Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

JUCESP PROTOCOLO
2.637.366/24-2

CONVÊNIO CIESP

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca **(i)** da rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada do dia 24 de maio de 2024, às 13hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 301.729/24-4, em sessão do dia 12 de agosto de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida assembleia e reincluir o item ***(i.a)*** "*l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.*" no objeto social da Companhia; e ***(i.b)*** o item "VI" do Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia e **(ii)** da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida Assembleia e reincluir ***(i.a)*** o item "l*) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores*", que, por equívoco, foi suprimido do objeto social da Companhia na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; e ***(i.b)*** o item "VI. *Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: (a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; (b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento; (c)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 332.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros); (d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e (e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima." no Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, foi suprimido na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024.

(ii) Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4B02BC097EFB4F0...

Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C449E362C4B8...

Guilherme Rocha Vieira
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 21 de outubro de 2024, as 10h00.)

Acionistas:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A416E2DE64F3...

PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
Mariana Alvarenga
E20A8208E9CA4AE...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p. p. Mariana São Marcos de Alvarenga

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
376.620/24-9
MARIA CENTURION GARCIA
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP
30 OUT. 2024
JUCESP - PAULISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

Anexo I

Estatuto Social da Companhia

"ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia opera sob a denominação social **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pelo acordo de acionistas arquivado em sua sede ("Acordo de Acionistas") e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902 e possui uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto:

a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:

(i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;

(ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

(iii) gestão do uso de moeda eletrônica;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

(iv) emissão de instrumentos de pagamento;

(v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;

(vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;

(vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e

(viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros

c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;

d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;

e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,

f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;

g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda;

h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;

i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;

j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade;

k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros;

criação e oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento de saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores; e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) em moeda corrente do país, dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O capital social da Companhia poderá ser dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de classes A, B e C.

Parágrafo Terceiro - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações.

Parágrafo Quarto - As ações preferenciais de emissão da Companhia conferem a seus respectivos titulares os seguintes direitos e vantagens:

(i) Ações Preferenciais Classe A – As ações preferenciais de Classe A da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, **(a)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no acordo de parceria (joint venture agreement) celebrado por e entre PLUXEE INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stali–grad 92866 - Issy – Lês-Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, PLUXEE PAY BRASIL LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Sala 281, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em 24 de julho de 2023, conforme arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Parceria"); e **(b)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventual Caixa em Excesso SPDB (*SPDB Excess*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

Cash), conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);

(ii) Ações Preferenciais Classe B – As ações preferenciais de Classe B da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias ou Ações Preferenciais de Classe C, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo fixo por ação às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, **(a)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement); e **(b)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventual Caixa em Excesso BEN (*BEN Excess Cash*), conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);

(iii) *Ações Preferenciais Classe C* – As ações preferenciais de Classe C da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (*Contingent Asset*) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (*joint venture agreement*)."

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 6º - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disserem respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

Artigo 7º - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelo voto afirmativo de todo acionista que detiver pelo menos 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia, nos casos de:

(i) adoção de qualquer plano de incentivo de longo prazo ou plano de incentivo similar—e respectivas alterações substanciais, desde que tal plano de incentivo de longo prazo (i) envolva a emissão de ações ou títulos conversíveis pela Companhia e/ou por qualquer de suas subsidiárias, (ii) envolva o pagamento de valores variáveis com base na valorização das ações da Companhia e/ou de suas subsidiárias, e/ou (iii) seja desencadeado por um

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

evento de liquidez envolvendo a Companhia, suas subsidiárias e/ou suas respectivas ações;

(ii) quaisquer alterações ao Estatuto Social que afetem, de qualquer forma, (a) a governança, inclusive o porte, composição, quórum e responsabilidades do Conselho de Administração, diretoria ou qualquer respectivo comitê estatutário, (b) os direitos e privilégios das ações de emissão da Companhia, (c) quaisquer dividendos obrigatórios mínimos aplicáveis às ações de emissão da Companhia, ou (d) quaisquer direitos do Santander na Companhia ou em qualquer subsidiária da Companhia;

(iii) dissolução ou liquidação da Companhia;

(iv) quaisquer reestruturações societárias, inclusive incorporações, incorporações de ações, fusões, cisões parciais, *joint ventures*, combinações de empresas ou transações similares, independentemente de a Companhia ser ou não a entidade subsistente, exceto qualquer reestruturação societária envolvendo a Companhia e/ou suas subsidiárias que, cumulativamente, (i) não resulte em um terceiro não acionista deter, direta ou indiretamente, participação no capital social da Companhia e/ou de suas subsidiárias, (ii) não resulte em qualquer alteração na participação no capital social direta ou indireta do Santander na Companhia, e (iii) não resulte na emissão de novas ações / quotas por uma pessoa (exceto a Companhia) em troca das ações emitidas pela Companhia;

(v) desdobramentos de ações, grupamentos e conversão de ações preferenciais em ações ordinárias (e vice-versa), exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas da Companhia;

(vi) (1) qualquer distribuição de dividendos em não conformidade com a Política de Dividendos (conforme definida no Acordo de Acionistas da Companhia) (inclusive a criação de reservas (exceto as exigidas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros e/ou a lei aplicável) ou orçamento de capital obrigatório, inclusive o previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas, que impeçam a capacidade da Companhia de distribuir dividendos em conformidade com a referida Política de Dividendos); e (2) alterações à referida Política de Dividendos;

(vii) emissão de qualquer participação patrimonial ou quaisquer títulos conversíveis em ações da Companhia, exceto pelo disposto no Acordo de Acionistas da Companhia;

(viii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou processos de insolvência similares da Companhia;

(ix) qualquer redução do capital social da Companhia envolvendo o pagamento aos acionistas (i) de ativos que não sejam dinheiro, e/ou (ii) desproporcionalmente à sua participação acionária;

(x) entrada em qualquer novo ramo de negócios no qual o Santander seja proibido, de acordo com a lei aplicável, de deter uma participação societária ou que seja concorrente dos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

próprios produtos e serviços do Santander e suas afiliadas (observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia); e

(xi) nomeação de Conselheiros que não cumpram a exigência mínima prevista no Acordo de Acionistas da Companhia.

II. pelo voto afirmativo de todo acionista que detiver pelo menos 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto da Companhia, nos casos de quaisquer alterações substanciais ao objeto social da Companhia, ou de qualquer de suas subsidiárias, inclusive a entrada em novo ramo de negócios que fora do escopo de seus negócios, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e

III. pelos votos correspondentes à maioria simples do capital social para demais matérias.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas (i) pelo presidente do Conselho de Administração; (ii) por qualquer conselheiro, caso o presidente do Conselho não convoque a Assembleia Geral de acionistas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de solicitação por escrito nesse sentido por qualquer dos acionistas ou membro do Conselho de Administração, ou (iii) por acionista nos termos do artigo 123 da Lei nº. 6.404/76. A convocação será entregue aos acionistas **(i)** com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, incluindo o acionista Santander; e **(ii)** com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Parágrafo Único - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas no Acordo de Acionistas da Companhia, neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes nas controladas da Companhia.

Artigo 10º - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

DA DIRETORIA

Artigo 11º - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Único – Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete:

I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;

II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no Artigo 15º:

a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no Artigo 15º:

a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do Artigo 15º, inciso I;

V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no Artigo 7º;

VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

I. Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos princípios da contabilidade;

II. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no Artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e

III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no Artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, sendo um o presidente do Conselho de Administração, todos indicados e destituíveis a qualquer tempo na forma prevista no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País, sendo certo que nenhum membro do Conselho de Administração poderá (i) ter um conflito de interesses inerente com a Companhia e as subsidiárias, ficando ressalvado, entretanto, que nenhum referido conflito deverá existir devido ao simples fato de um membro do Conselho de Administração ser um executivo de qualquer dos Acionistas; ou (ii) representar um risco reputacional para os Acionistas, a Companhia e as suas subsidiárias.

Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração da Companhia deverá se reunir em uma base ordinária 1 (uma) vez a cada trimestre, nas datas e horários a ser acordados na primeira reunião do exercício ou de outro modo, e, em uma base extraordinária, sempre que necessário. Exceto se de outro modo acordado por todos os membros do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser realizadas em dias úteis, em horário comercial, e deverão ocorrer na sede social da Companhia, quando realizadas de forma presencial. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser sempre presididas pelo presidente do Conselho de Administração, ficando ressalvado que, no caso da ausência do presidente do Conselho de Administração, a reunião deverá ser presidida por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião pertinente. O presidente da reunião deverá nomear um dos participantes (que não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

de secretário da reunião. A mesa deverá ser responsável por preparar a ata da reunião, que deverá ser redigida em forma resumida e deverá registrar as discussões pertinentes na respectiva reunião.

Parágrafo Quarto – Quaisquer reuniões extraordinárias do Conselho de Administração deverão ser convocadas (i) pelo presidente do Conselho de Administração; ou (ii) por qualquer membro do Conselho de Administração, caso o presidente do Conselho de Administração não convoque uma reunião extraordinária do Conselho de Administração em 5 (cinco) dias úteis do recebimento de uma solicitação por escrito para esse fim por qualquer dos acionistas ou um membro do Conselho de Administração. Uma reunião extraordinária do Conselho de Administração deverá ser convocada por meio de notificação por escrito por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, declarando a data, horário, informações de contato para participação remota e pauta dessa reunião extraordinária, que deverá ser entregue com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência em primeira chamada, ou 5 (cinco) dias de antecedência em segunda chamada. A participação de todos os Conselheiros em uma reunião dispensará as formalidades de notificação de tal reunião.

Parágrafo Quinto – O presidente do Conselho de Administração, ou o membro do Conselho de Administração que possa ter convocado uma reunião extraordinária do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá entregar a todos os membros do Conselho de Administração, juntamente com o edital de convocação de uma reunião extraordinária ou no mínimo 7 (sete) dias antes de qualquer reunião ordinária, sua pauta detalhada (que não deverá incluir itens genéricos como "questões gerais de interesse da Companhia" e "outros") e todos os documentos e materiais disponíveis para dar suporte às questões a serem discutidas na reunião. A pauta, documentos e materiais de suporte em relação às questões incluídas na pauta das reuniões do Conselho de Administração deverão ser disponibilizados em português e inglês. Nenhuma deliberação válida poderá ser adotada sobre questões não expressamente previstas na pauta, exceto deliberações tomadas por voto unânime de todos os membros do Conselho de Administração empossados.

Parágrafo Sexto - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá participar das reuniões do Conselho de Administração de forma remota, por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todos os participantes da reunião possam se ouvir, e essa participação deverá constituir validamente presença pessoalmente na referida reunião. Uma cópia assinada do voto exercido por qualquer referido membro do Conselho de Administração deverá ser entregue por e-mail ao presidente da reunião em 2 (dois) dias úteis após a reunião e registrada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração que participarem de forma remota deverão assim que possível assinar fisicamente a ata da reunião, à medida que exigido. Se um membro do Conselho de Administração não conseguir se conectar à reunião ou participar da reunião na forma prevista neste Estatuto Social, devido a quaisquer circunstâncias além de seu controle, inclusive, entre outros, conexão fraca de internet ou telefônica, outras questões técnicas, atrasos de voos e eventos similares, então esse membro do Conselho de Administração poderá solicitar que a reunião seja suspensa e retomada em uma data no máximo 2 (dois) dias úteis após da data da respectiva reunião, desde que tal membro do Conselho de Administração notifique a Companhia, com cópia ao presidente do Conselho de Administração, de sua impossibilidade de comparecer à reunião no mínimo 1 (uma) hora antes da reunião.

Parágrafo Sétimo - As reuniões do Conselho de Administração (ordinárias ou extraordinárias) deverão ser consideradas, regra geral, validamente instaladas com a presença (inclusive remota) (i)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

em primeira chamada, de todos os membros do Conselho de Administração empossados, e, em segunda chamada, (ii) com a presença de no mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração empossados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá exercer seu voto antes da reunião, mediante notificação por escrito ao Presidente do Conselho, com cópia aos outros membros do Conselho de Administração, no mínimo 1 (uma) hora antes da reunião, e o voto desse membro do Conselho de Administração deverá ser validamente computado pelo Presidente da reunião e contado para fins de aprovar ou recusar a respectiva deliberação.

Parágrafo Oitavo - O Conselho de Administração deverá sempre preparar e manter atas de reuniões do Conselho de Administração, que deverão registrar de forma precisa todas as deliberações, inclusive discussões relacionadas a questões que resultem ou não em decisões consensuais, e deverão ser assinadas pelo presidente da reunião e pelo secretário da reunião, bem como por todos os membros do Conselho de Administração presentes. O presidente da reunião deverá assegurar que cópias das atas das reuniões sejam disponibilizadas a cada membro do Conselho de Administração após uma reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias do dia em que foi realizada.

Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:

I. Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;

II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo plano de negócios da Companhia;

III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;

IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;

V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;

VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:

a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e

e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

VII. Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

Parágrafo Único - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

Artigo 16º - As deliberações serão tomadas pelos membros do Conselho de Administração observando o disposto abaixo:

I. a aprovação das seguintes questões deverá exigir o voto afirmativo do membro do Conselho de Administração nomeado pelo Santander, enquanto o Santander for titular de uma participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

(a) seleção dos auditores independentes, exceto uma das "*Big-Four*";

(b) qualquer alteração em qualquer prática contábil, exceto na medida em que exigido por quaisquer princípios contábeis brasileiros aplicáveis, órgão regulador brasileiro aplicável ou pelos auditores independentes (desde que observado o Acordo de Acionistas da Companhia); e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

(c) novas transações de parte relacionada ou alterações nas existentes, sujeito ao disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

II. a aprovação das seguintes questões deverá exigir o voto afirmativo do membro do Conselho de Administração nomeado pelo Santander, enquanto o Santander for titular de uma participação acionária igual ou superior a 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

(a) quaisquer aquisições ou venda de ativos, pessoas jurídicas ou negócios (1) que tenham um valor de firma (ou preço, no caso da venda de ativos) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita anual da Companhia de acordo com as mais recentes demonstrações financeiras auditadas disponíveis no momento em que a transação proposta for submetida ao Conselho de Administração; ou (2) tendo por objeto pessoas jurídicas constituídas fora do Brasil;

(b) criação de qualquer ônus sobre qualquer parte do estoque ou ativo imobilizado que, individual ou junto com transações similares realizadas no mesmo período de 12 (doze) meses, envolva um valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto como garantia de qualquer dívida não restrita de acordo com o item (c) abaixo; e

(c) aprovação da contração de qualquer dívida financeira, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

III. a aprovação de quaisquer outras questões de competência do Conselho de Administração não listadas acima deverá exigir o voto afirmativo de uma maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião pertinente.

Artigo 17º - O Conselho de Administração terá o direito de criar qualquer comitê a qualquer momento, a seu critério exclusivo. Os comitês terão uma função simplesmente consultiva (sendo o Conselho de Administração o fórum de tomada de decisão final), e deverão apresentar ao Conselho de Administração, conforme aplicável, o resultado de seus trabalhos, sugestões, pareceres e recomendações, que não serão vinculativos ao Conselho de Administração ou aos Acionistas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração deverá manter um Comitê Comercial, cujas funções devem ser estabelecidas pelo Conselho de Administração e aprovadas pelos Acionistas.

Parágrafo Segundo - Os comitês deverão ser compostos de qualquer número de membros que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, ficando ressalvado que qualquer membro nomeado que não for um membro do Conselho de Administração deverá, em todos os momentos, cumprir as exigências previstas no Artigo 14º.

CONSELHO FISCAL

Artigo 18º - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

Artigo 19º - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, aos demais acionistas ou a terceiros em desacordo com o Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Único - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte, em desacordo com o Acordo de Acionistas da Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 20º - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

Artigo 21º - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 20º, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei n° 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo Único - Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3° a 6° do artigo 202, da Lei n° 6.404/76.

Artigo 22º - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei n° 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 21º deste Estatuto.

DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 23º - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral, observado o quórum previsto no Artigo 7º, I, (iii) deste Estatuto Social.

FORO

Artigo 24º - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já estabelecido que os Acionistas deverão tentar solucionar de boa-fé todas as controvérsias originadas ou a respeito do presente Estatuto Social, inclusive qualquer dúvida a respeito de sua validade ou violação. Não obstante o acima exposto, a controvérsia não solucionada amigavelmente deverá ser final e exclusivamente solucionada por arbitragem administrada pelo Tribunal de Arbitragem Internacional da Câmara de Comércio Internacional, em conformidade com suas Normas de Arbitragem em vigor na data em que a solicitação de arbitragem for apresentada à Câmara de Comércio Internacional, exceto conforme modificado neste instrumento e de forma complementar, em conformidade com as disposições previstas na Lei de Arbitragem Brasileira (Lei

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

nº 9.307/1996), bem como em conformidade com o Acordo de Acionistas da Companhia, cujas disposições são incorporadas por referência a este Estatuto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25º Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia observará e cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas, durante todo o período de sua vigência, obrigando-se a dar ciência de seu conteúdo aos seus administradores, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa (incluindo o presidente) da Assembleia Geral de Acionistas acatar declaração de voto de qualquer signatário do Acordo de Acionistas que seja proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em referido Acordo de Acionistas. É expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à ratificação de votos, à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que viole, não respeite ou de qualquer forma seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tal acordo. As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros.

Artigo 26º Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas prevalecerão."

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 02F20EB6E11E498FAB083B0CB9FBCD1F
Assunto: AGE de Retificação e Consolidação do Estatuto.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 18
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
25/10/2024 10:49:46
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
25/10/2024 11:14:54
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 25/10/2024 11:14:53 Visualizado: 25/10/2024 18:40:54 Assinado: 25/10/2024 18:41:01
Guilherme Rocha gui.rocha@pluxeegroup.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Assinado por: Guilherme Rocha Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.98.247.222 Assinado com o uso do celular	Enviado: 25/10/2024 11:14:54 Visualizado: 26/10/2024 07:09:19 Assinado: 26/10/2024 07:10:00
Mariana Alvarenga mariana.alvarenga@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Mariana Alvarenga Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 24.239.168.82	Enviado: 25/10/2024 11:14:53 Visualizado: 25/10/2024 11:37:14 Assinado: 25/10/2024 11:37:39
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Guihard Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 25/10/2024 11:14:53 Visualizado: 25/10/2024 14:33:07 Assinado: 25/10/2024 14:33:26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 25/10/2024 11:14:54 Visualizado: 25/10/2024 11:14:54 Assinado: 25/10/2024 11:14:54
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/10/2024 11:14:54
Entrega certificada	Segurança verificada	25/10/2024 14:33:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2024 14:33:26
Concluído	Segurança verificada	26/10/2024 07:10:00
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Score Latin América Consultoria e Promoções S.A.

CNPJ nº 03.963.135/0001-40

A Score Latin América Consultoria e Promoções S/A., é uma companhia que tem por objeto social a atividade de publicidade, propaganda, coordenação de campanhas publicitárias, promoção e ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos, dentre outros. Constituída em 2 de agosto de 2000 na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliado no Brasil. O endereço registrado na Companhia é Rua Iguatemi, 236, Loja 1, Itaim bibi, São Paulo/SP. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Score, as quais atuam integradamente, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados enre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de les serem atribuídos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	2023	2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	89	713
Contas a receber	23.617	35.355
Tributos a recuperar	1.300	722
Partes relacionadas	1.367	5.452
Outros ativos	910	943
Total do ativo circulante	27.281	43.185
Ativo não circulante		
Impostos diferidos	3.279	2.693
Imobilizado	380	561
Intangível	1.083	711
Total do ativo não circulante	4.743	3.965
Total do ativo	32.024	47.150
	2023	**2022**
Passivo circulante		
Fornecedores e risco sacado	13.052	23.881
Obrigações tributárias	1.135	1.245
Obrigações trabalhistas	3.650	2.328
Dividendos a pagar	5.567	11.840
Partes relacionadas	1.024	-
Outros passivos	30	790
Total do passivo circulante	24.457	40.084
Passivo não circulante		
Provisões para contingências	540	39
Total do passivo não circulante	540	39
Patrimônio líquido		
Capital Social	5.856	5.856
Reserva Legal	1.171	1.171
Total do patrimônio líquido	7.027	7.027
Total do passivo e patrimônio líquido	32.024	47.150

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	4.605	11.840
Ajustes acumulados de conversão	-	-
Resultado abrangente total do exercício	4.605	11.840

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	5.856	1.171	-	7.027
Lucro líquido do exercício	-	-	11.840	11.840
Distribuição de dividendos	-	-	(11.840)	(11.840)
Saldos em 31/12/2022	5.856	1.171	-	7.027
Lucro líquido do exercício	-	-	4.605	4.605
Distribuição de dividendos	-	-	(4.605)	(4.605)
Saldos em 31/12/2023	5.856	1.171	-	7.027

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2023	2022
Receita líquida	71.868	68.820
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(47.597)	(28.969)
Lucro bruto	24.271	39.851
Despesas (Receitas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(19.103)	(24.270)
Despesas comerciais	(353)	(445)
Outras (despesas) receitas operacionais	1	(208)
Lucros antes do resultado financeiro	4.816	14.928
Despesas financeiras	(695)	(412)
Receitas financeiras	71	23
Lucro antes do IRPJ e CSLL	4.192	14.539
IRPJ e CSLL corrente	(250)	(2.450)
IRPJ e CSLL - diferido	663	(249)
Lucro líquido do exercício	4.605	11.840

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023	2022
Lucro liquido do exercício	4.605	11.840
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	1.188	1.209
Impostos diferidos	(633)	249
Provisão (reversão) de contingências	501	(165)
Variação nas contas de ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	11.738	(8.146)
Tributos a recuperar	(625)	(450)
Outros ativos	33	(516)
Fornecedores e risco sacado	(10.829)	7.256
Obrigações tributárias	(110)	614
Obrigações trabalhistas	1.322	1.070
Outros passivos	(760)	415
IRPJ e CSLL pagos no período	93	(2.450)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.524	10.927
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de imobiliz. e intangível	(1.379)	(792)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(1.379)	(792)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Partes relacionadas	5.109	(5.448)
Distribuição de Dividendos	(10.878)	(5.102)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(5.769)	(10.550)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(624)	(415)
Demonstração da (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	713	1.128
No fim do exercício	89	713
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(624)	(415)

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 04/06/2024. A Diretoria da Companhia declarou que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis da Companhia e com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis a entidades de pequeno e médio porte, especificamente à Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000, conforme Resolução do CFC, número 1.148/2012.

A DIRETORIA: Mauro Faustino da Silva Junior - Vice-Presidente de Finanças | **Claudemir Aparecido de Carvalho** - Contador - CRC 1SP193253/O-8

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: 21 de outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca **(i)** da rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada do dia 24 de maio de 2024, às 13hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 301.729/24-4, em sessão do dia 12 de agosto de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida assembleia e reincluir o item ***(i.a)*** *"I) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores."* no objeto social da Companhia; e ***(i.b)*** o item "VI" do Artigo 15° do Estatuto Social da Companhia e **(ii)** da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida Assembleia e reincluir ***(i.a)*** o item "I) *criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores"*, que, por equívoco, foi suprimido do objeto social da Companhia na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; e ***(i.b)*** o item "VI. *Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: (a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; (b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento; (c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média enre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período dê 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros); (d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e (e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima."* no Artigo 15° do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, foi suprimido na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024. **(ii)** Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo** I à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de outubro de 2024. JUCESP nº 376.620/24-9 em 30/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos**, em cumprimento aos arts. 16º, I, e 17º de seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 9h00 em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, às 9:30 h, com qualquer número de associados presentes, na sede da Associação, situada na Alameda Santos, 1827, 11º andar, conjunto 111, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-100, para discutir e deliberar sobre os temas constantes da seguinte ordem do dia: a) Apreciar e aprovar a prestação de contas da Diretoria Executiva; b) Aprovar o orçamento geral da ASSOCIAÇÃO elaborado pela Diretoria Executiva, bem como as demais programações propostas para o ano seguinte; c) Apreciar os relatórios das atividades sociais do exercício findo apresentado pelo Diretor-Presidente; d) Tomar providências quanto a irregularidades atribuíveis a Diretoria Executiva, afastamento, se necessário, de seus membros por falta de cumprimento de seus deveres e eleição de novos associados para ocupar os cargos vagos. São Paulo, 5 de novembro de 2024. Dr. **Silvio José Ferraz Tavares,** Diretor Presidente.

Instituto Nacional Unimed

CNPJ/MF nº 19.449.774/0001-22

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores associados do Instituto, na forma de seu artigo 18º do seu Estatuto Social, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se exclusivamente na modalidade digital, no dia 13 de novembro de 2024, as 10h, em 1ª convocação, e às 10h30, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: **(i)** Dissolução do Instituto; **(ii)** Nomear o responsável pela guarda e preservação da documentação do Instituto; **(iii)** Destinação do patrimônio (bens ativos e passivos). A participação deverá ser feita ao endereço eletrônico juridico@unimed.coop.br para fins de registro e admissão à Assembleia Geral Extraordinária; sendo o link encaminhado para os associados até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. São Paulo/SP, 05 de novembro de 2024. **Omar Abujamra Junior** – Presidente.
(05, 06 e 07/11/2024)

Dólar fecha em baixa, a R$ 5,74, com fiscal no radar e eleição presidencial nos EUA



O dólar se firmou em baixa no Brasil durante a tarde desta terça-feira, 5, após o governo antecipar um encontro de ministros em Brasília para discutir medidas na área fiscal, em um dia de cautela nos mercados globais com a eleição presidencial nos Estados Unidos.

O dólar à vista fechou o dia em baixa de 0,62%, cotado a R$ 5,7472. No ano, porém, a divisa acumula alta de 18,46%. Veja cotações.

Às 17h04, na B3 o contrato de dólar futuro de primeiro vencimento caía 0,82%, a 5,7575 reais na venda.

O Ibovespa fechou praticamente estável nesta terça-feira, tendo Itaú Unibanco como destaque com avanço de 2,7% após resultado trimestral, com o maior banco do país revisando para cima a previsão de crescimento de crédito e sinalizando dividendo extraordinário para 2024.

Expectativas relacionadas a um aguardado pacote fiscal do governo também afetaram as negociações na B3, assim como apostas sobre o desfecho da eleição presidencial norte-americana, em meio à disputa acirrada entre a democrata e vice-presidente Kamala Harris e o ex-presidente republicano Donald Trump.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa encerrou com variação positiva de 0,11%, a 130.660,75 pontos, tendo marcado 129.692,26 pontos na mínima e 130.768,59 pontos na máxima do dia. O volume financeiro no pregão somou 19,5 bilhões de reais.

No início do dia a moeda norte-americana chegou a subir ante o real, para acima de 5,80, se recuperando após o forte recuo da véspera.

Mas a divisa retornou para perto da estabilidade ainda pela manhã, com investidores de olho nas eleições norte-americanas e em Brasília, onde o governo segue discutindo medidas na área fiscal.

O cenário mudou no início da tarde quando surgiu a informação de que uma reunião na Casa Civil do governo em Brasília, para discutir cortes de gastos, havia sido antecipada das 16h para as 14h10.

IstoÉDinheiro

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5396
Dólar (EUA) - 5,7846
Franco (Suíça) - 6,6928
Iene (Japão) - 0,03805
Libra (Inglaterra) - 7,5217
Peso (Argentina) - 0,005827
Peso (Chile) - 0,006048
Peso (México) - 0,285
Peso (Uruguai) - 0,1391
Yuan (China) - 0,8142
Rublo (Rússia) - 0,0593
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,3069

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337

JUCESP PROTOCOLO
2.315.022/26-5

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 07 de maio de 2026, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8º, 9º e 12º, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

4. **MESA**: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Viera

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a:

   a. Reeleição dos 5 (cinco) atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; e

   b. Aprovação da publicação deste documento em forma de extrato, conforme estabelecido no § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.As")

6. **DELIBERAÇÕES**: Em conformidade com a ordem do dia, a matéria constante da pauta foi devidamente lida, colocada em discussão e, em seguida, submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, emendas ou restrições, nos seguintes termos:

   a. Reeleição dos Srs.:

      i. **Stéphane Jacques Yves Lhopiteau**, francês, passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux – França, como Presidente e membro do Conselho de Administração;

      ii. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux – França, como membro do Conselho de Administração;

      iii. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, com endereço profissional no Brasil, Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221. conjuntos 901 e 1201, Bloco A, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, como membro do Conselho de Administração;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CONFERE CIESP

Docusign Envelope ID: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

iv. **Rafael Marques**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.508.248-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.640.490-99, com endereço profissional no Brasil, Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221. conjuntos 901 e 1201, Bloco A, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, como membro do Conselho de Administração; e

v. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.479.965-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, com endereço profissional no Brasil, no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, no cargo de Membro do Conselho de Administração

O presidente e membros do **Conselho de Administração** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Desta forma, os membros do **Conselho de Administração** se mantêm investidos nos cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexos, parte integrante do presente instrumento.

b. A Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.As")

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente da Mesa: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário da Mesa: Guilherme Rocha Vieira; Acionistas: Pluxee International (p.p Guilherme Rocha Vieira), Pluxee Corretora de Seguros e Serviços Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A (p.p Mariana São Marcos de Alvarenga);

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4002BCD97EFB4F0...

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
C770642CEECD40B...

GUILHERME ROCHA VIEIRA
Secretário

Docusign Envelope ID: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337

(Página de assinatura de Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 07 de maio de 2026, às 10h00)

Acionistas:

Assinado por:
Guilherme Rocha
C770642CEECD49B...

PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Guilherme Rocha Vieira

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

PLUXEE CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Mariana São Marcos de Alvarenga
E20A0200E9CA4AE...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga

JUCESP
28 MAIO 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
202.701/26-8
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.368.169

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Realizada em 07 de maio de 2026

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 07 de maio de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e um vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Stéphane Jacques Yves Lhopiteau**, francês, passaporte nº 17DA82374, residente em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux, França, fica investido no cargo de Presidente do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, eleito na Ata de Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e, consequentemente, declarando não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 149 da lei nº 6.404/76

São Paulo, 07 de maio de 2026.

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4002BCD97EFB4F0...

Stéphane Jacques Yves Lhopiteau

p.p. Thierry Noel Michel Guihard

Docusign Envelope ID: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.368.169

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 07 de maio de 2026

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 07 de maio de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e um vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux, França, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, eleito na Ata de Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e, consequentemente, declarando não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 149 da lei nº 6.404/76

São Paulo, 07 de maio de 2026.

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p.p. Thierry Noel Michel Guihard

Docusign Envelope ID: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.368.169

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 07 de maio de 2026

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 07 de maio de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e um vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, com endereço profissional no Brasil, Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221. conjuntos 901 e 1201, Bloco A, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, eleito na Ata de Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e, consequentemente, declarando não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 149 da lei nº 6.404/76

São Paulo, 07 de maio de 2026.

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

Thierry Noel Michel Guihard

Docusign Envelope ID: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.368.169

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 07 de maio de 2026

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 07 de maio de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e um vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Rafael Marques**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 108.508.248-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.640.490-99, com endereço profissional no Brasil, Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221. conjuntos 901 e 1201, Bloco A, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, eleito na Ata de Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e, consequentemente, declarando não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 149 da lei nº 6.404/76

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Assinado por:
Rafael Marques
6F69FCA15CA8460...

Rafael Marques

Docusign Envelope ID: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.368.169

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 07 de maio de 2026

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 07 de maio de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e um vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, com endereço profissional no Brasil, no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, eleito na Ata de Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e, consequentemente, declarando não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 149 da lei nº 6.404/76

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Assinado por:
Marcelo Aleixo
6837A10D2AFF4E1...

Marcelo Aleixo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVALLSP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser verificado por meio de autenticação notarial abeliatoria de Notas. Provimento nº 149/2023-CNJ - artigo 305.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3FD12982-FB2B-8599-8063-92F811F91337
Assunto: Complete com a Docusign: AGE_PBB_Reeleição do Conselho de Administração.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 10
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Livia Collet
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
livia.collet@pluxeegroup.com
Endereço IP: 147.161.128.124

Rastreamento de registros

Status: Original
20/05/2026 20:53:58

Portador: Livia Collet
livia.collet@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Guilherme Rocha guilrocha@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Guilherme Rocha C770642CEECD49B...	Enviado: 20/05/2026 21:28:04 Visualizado: 21/05/2026 17:51:19 Assinado: 21/05/2026 17:51:49
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.123	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Thierry Guihard 4602BCD97EFB4F6...	Enviado: 21/05/2026 17:51:50 Visualizado: 21/05/2026 19:32:36 Assinado: 21/05/2026 19:32:46
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 136.226.140.91	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Mariana São Marcos de Alvarenga mariana.alvarenga@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO	DocuSigned by: Mariana São Marcos de Alvarenga E20A8208E9CA4AE...	Enviado: 21/05/2026 19:32:47 Visualizado: 22/05/2026 09:20:55 Assinado: 22/05/2026 09:21:35
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 24.239.166.189	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Rafael Marques rafael.marques@pluxeegroup.com Executive Product Director Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Rafael Marques 6F69FCA15CA8460...	Enviado: 22/05/2026 09:21:36 Visualizado: 22/05/2026 09:36:38 Assinado: 22/05/2026 09:37:16
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.85.20.94	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Aleixo maleixo@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 24.239.168.83	Enviado: 22/05/2026 09:37:18 Visualizado: 22/05/2026 11:31:18 Assinado: 22/05/2026 11:34:09
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 22/05/2026 09:37:17
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/05/2026 21:28:04
Entrega certificada	Segurança verificada	22/05/2026 11:31:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/05/2026 11:34:09
Concluído	Segurança verificada	22/05/2026 11:34:09
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:54:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por cópia de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ, artigo 305.

Docusign Envelope ID: AEF0EB47-6C49-4D22-A495-6202910275E7

JUCESP PROTOCOLO
0.468.842/26-1

CONVÊNIO CIESP

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.3(

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: 05 de janeiro de 2026, às 10h30, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face a presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76,

3. MESA: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez, como membro do Conselho de Administração; (ii) Indicação e nomeação de novo membro do Conselho de Administração; (iii) Ratificação da composição atual do Conselho de Administração; e (iv) Aprovação da Publicação deste documento em forma de extrato, conforme estabelecido no § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

5. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente, por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 69.990.423-7, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 239.575.508-74, com endereço na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, como membro do Conselho de Administração;

(ii) Indicação e nomeação do Sr. **Rafael Marques,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.508.248-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 012.640.490-99, com endereço na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, do Conselho de Administração, em substituição a Conselheira anteriormente investida, pelo prazo remanescente do mandato original, admitida a reeleição, permanecendo no cargo até a posse de seu sucessor;

(iii) Em decorrência das deliberações tomadas, ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, a qual é composta pelos seguintes membros:

(a) Sr. Stephane Jacques Yves Lhopiteau, francês, passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux – França, no cargo de Presidente do Conselho de Administração;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:36:28 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AEF0EB47-6C49-4D22-A495-6202910275E7

(b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, portador do Passaporte nº 20AF75696, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 – Issy-les-Moulineaux – França, no cargo de Membro do Conselho de Administração;

(c) Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, no cargo de Membro do Conselho de Administração;

(d) Sr. Marcelo Aleixo, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.427.488-05, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, no cargo de Membro do Conselho de Administração; e

(e) Sr. Rafael Marques, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.508.248-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 012.640.490-99, com endereço na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, no cargo de Membro do Conselho de Administração.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira; Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Corretora de Seguros e Serviços Brasil Ltda. (anteriormente denominada Pluxee Pay Brasil Ltda.) (p. Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by: Thierry Guihard 4602BCD97EFB4F6...

Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por: Guilherme Rocha CA5C44BB362C4BB...

Guilherme Rocha Vieira
Secretário

Acionistas

DocuSigned by: Bernarda Briceno 465A416E2DE64F3...

PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by: Thierry Guihard 4602BCD97EFB4F6...

PLUXEE CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS BRASIL LTDA
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by: Mariana Sao Marcos de Alvarenga E20A8208E9CA4AE...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga

JUCESP 04 FEV. 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
74.093/26-5
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:36:28 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AEF0EB47-6C49-4D22-A495-6202910275E7

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.368.169

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
Realizada em 05 de janeiro de 2026

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 05 de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e um vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Rafael Marques**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.508.248-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 012.640.490-99, com endereço na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, fica investido no cargo de Membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, eleito na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data. O referido conselheiro indicado e nomeado em substituição a Conselheira anteriormente investida, para cumprir o prazo remanescente do mandato original, sendo admitida sua reeleição, permanecendo no seu cargos até a posse de seu sucessor, aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não incorrer em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do paragrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

Assinado por:
Rafael Marques
0F08FCA15CA8400...

Rafael Marques
CPF n.º: 012.640.490-99

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:36:28 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4F54EAC9-E682-4FA5-9DB7-BB221CE6F330
Assunto: JUCESP- Capa do Requerimento - Alteração do Concelho
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1 Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2 Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Jurídico | Pluxeegroup
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
juridico.assinatura.br@pluxeegroup.com
Endereço IP: 170.85.20.120

Rastreamento de registros

Status: Original
29/01/2026 19:08:01

Portador: Jurídico | Pluxeegroup
juridico.assinatura.br@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Tatianne Berzoini Junco Simoes:21353318800	DocuSigned by: Tatianne Junco 4A3F87F972FB413... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.14.88.190 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 29/01/2026 19:09:21 Visualizado: 30/01/2026 09:36:38 Assinado: 30/01/2026 10:02:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**	**Copiado**	Enviado: 29/01/2026 19:09:22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:36:28 GMT-03:00, CNS: 01.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Não oferecido através da Docusign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/01/2026 19:09:22
Entrega certificada	Segurança verificada	30/01/2026 09:36:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/01/2026 10:02:02
Concluído	Segurança verificada	30/01/2026 10:02:04

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:36:28 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eskisa S.A. Indústria e Comércio

CNPJ nº 60.911.161/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que forem julgados necessários. São Paulo, 23/01/2026.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025 *(Valores expressos em Reais)*

ATIVO	31.12.2025	31.12.2024	PASSIVO	31.12.2025	31.12.2024
Ativo circulante	**13.715.515,26**	**14.460.783,95**	**Passivo circulante**	**1.935.009,32**	**2.605.829,98**
Disponível: Caixa	244,48	1.608,29	Fornecedores nacionais	144.440,86	–
Bancos	1.073.679,62	526.898,51	Fornecedores estrangeiros	1.273.508,42	1.959.110,03
Aplicações financeiras	2.121.852,49	774.107,45	Obrigações sociais trabalhistas	210.746,07	191.445,71
Realizável a curto prazo			Obrigações tributarias	302.562,29	455.274,24
Duplicatas a receber	1.646.742,68	2.516.164,41	Outros credores por obrigações a pagar	3.751,68	–
Mercadorias para revenda	8.353.663,48	9.790.859,89			
Adiantamento a fornecedores	–	7.500,00			
ICMS a recuperar	484.342,19	809.817,73	**Passivo não circulante**	**62.652,48**	**73.431,45**
IPI a recuperar	34.990,32	33.827,67	Provisão de seguros	62.652,48	73.431,45
Ativo não circulante	**243.746,96**	**186.324,73**	**Patrimônio líquido**		
Realizável a longo prazo			Capital social	2.750.000,00	2.750.000,00
Deposito judicial	–	63.039,44	Reserva de capital	117.359,36	117.359,36
Imobilizado			Reserva de lucros	9.094.241,06	9.163.527,33
Bens imóveis	12.508,99	12.508,99			
Bens móveis	947.948,36	855.044,94			
(–) Deprec. acumulada	716.710,39	681.229,20			
Total do ativo	**13.959.262,22**	**14.710.148,12**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**13.959.262,22**	**14.710.148,12**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital	Reserva Legal	Res. Inc. Fiscal	Res. de Capital	Result. Acum.	Total
Saldo em 31/12/2024	**2.750.000,00**	**114.064,68**	**143,94**	**3.150,74**	**9.163.527,33**	**12.030.886,69**
Resultado do exercicio	–	–	–	–	2.221.595,65	–
(–)Distribuição de dividendos	–	–	–	–	(2.290.881,92)	–
Saldo em 31/12/2025	**2.750.000,00**	**114.064,68**	**143,94**	**3.150,74**	**9.094.241,06**	**11.961.600,42**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo os preceitos estabelecidos pela Legislação Societária e Fiscal em vigor. **2.** Estoques estão avaliados aos custos médios de aquisição inferiores aos preços de mercado. **3.** Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição menos as depreciações acumuladas, igualmente corrigidas. As depreciações no exercício, foram calculadas conforme normas atuais. **4.** O Capital Social é representado por 2.750.000 ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 cada.

Paulo Eduardo J.C. Gonçalves, Diretor Presidente; **Jacqueline L. H. Caramurú**, Diretora Superintendente;
Robson M. de M. Pedreira, Técnico Contábil, CRC-1SP185402/O-5; **Rogério Bonomi**, Contador, CRC-1SP167308/O-5.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31.12.2025	31.12.2024
Receita operacional bruta: Vendas	23.414.113,50	27.995.430,76
Comissões	348.489,29	188.868,34
	23.762.602,79	28.184.299,10
(–) Deduções da receita bruta		
– Vendas canceladas devoluções	140.293,60	31.564,30
–TIV (ICMS, PIS, COFINS e ISS)	2.935.795,13	3.450.572,29
Receita operacional liquida	**20.686.514,06**	**24.702.162,51**
(–) Custo das mercadorias vendidas	12.143.547,03	14.587.665,74
Outras receitas: Receitas financeiras	122.394,98	286.331,06
Lucro operacional bruto	**8.665.362,01**	**10.400.827,83**
(–) Despesas operacionais		
– Despesas com vendas	268.070,29	345.886,89
– Despesas gerais e administrativas	6.767.340,38	7.279.261,93
– Desp. financeiras	10.013,29	7.890,95
– Outras despesas	105.225,98	160.634,81
Lucro operacional	**1.514.712,07**	**2.607.153,25**
(+) Receitas não operacionais	–	595.649,41
Resultado do exercício antes do IRPJ/CSLL	**1.514.712,07**	**2.607.153,25**
(–)Provisão p/contribuição social	272.260,88	342.347,09
(–)Provisão p/ imposto de renda	499.682,89	638.859,92
Resultado do exercício após IRPJ/CSLL	**742.768,30**	**2.221.595,65**
Lucro por ação	0,2701	0,8079
Numero de ações	2.750.000	2.750.000

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 2025

Fluxos das operações: (+) Resultado do exercício – Lucro	2.221.595,65
(+) Depreciação	35.481,19
(–) Variação das duplicatas a receber	(869.421,73)
(–) Variação dos estoques	(1.444.696,41)
(+) Variação dos impostos a recuperar	387.352,33
(+) Variação dos fornecedores	(541.160,75)
(+) Variação do contas a pagar e impostos a recolher	(140.438,88)
(=) Caixa gerado pelas operações	**4.276.947,68**
Fluxos dos investimentos	
(–) Acréscimo de imobilizado	(92.903,42)
(–) Dividendos	(2.290.881,92)
(=) Caixa gerado pelos investimentos	**(2.383.785,34)**
Variação total das disponibilidades	**1.893.162,34**
Saldo inicial das disponibilidades	**1.302.614,25**
Saldo final das disponibilidades	**3.195.776,59**

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: 05 de janeiro de 2026, às 10h30, na sede social da **Pluxee Benefícios Brasil S.A.** ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Convocação e Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face a presença de todos os acionistas, nos termos do §4°, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez, como membro do Conselho de Administração; (ii) Indicação e nomeação de novo membro do Conselho de Administração; (iii) Ratificação da composição atual do Conselho de Administração; e (iv) Aprovação da Publicação deste documento em forma de extrato, conforme estabelecido no §3° do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente, por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 69.990.423-7, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 239.575.508-74, com endereço na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, como membro do Conselho de Administração; **(ii)** Indicação e nomeação do Sr. **Rafael Marques,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.508.248-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 012.640.490-99, com endereço na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, do Conselho de Administração, em substituição a Conselheira anteriormente investida, pelo prazo remanescente do mandato original, admitida a reeleição, permanecendo no cargo até a posse de seu sucessor; **(iii)** Em decorrência das deliberações tomadas, ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, a qual é composta pelos seguintes membros: **(a) Sr. Stephane Jacques Yves Lhopiteau,** francês, passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux - França, no cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet,** francês, casado, administrador, portador do Passaporte nº 20AF75696, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux – França, no cargo de Membro do Conselho de Administração; **(e) Sr. Thierry Noel Michel Guihaid,** francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de·São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, no cargo de Membro do Conselho de Administração; **(d) Sr. Marcelo Aleixo,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.427.488-05, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, no cargo de Membro do Conselho de Administração; e **(e) Sr. Rafael Marques,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.508.248-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 012.640.490-99, com endereço na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, no cargo de Membro do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira; Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Bricerio Ramirez), Pluxee Corretora de Seguros e Serviços Brasil Ltda. (anteriormente denominada Pluxee Pay Brasil Ltda.) (p. Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. JUCESP nº 74.093/26-5 em 04/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:36:28 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Contribuinte	: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21
Bairro	: PINHEIROS
CEP	: 05425-902
Telefone	: (11) 3003-5083
Início de Funcionamento	: 02/06/2023
Data de Inscrição	: 06/06/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 083.096.0067-4
Última Atualização Cadastral	: 03/12/2024
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	02/06/2023
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Secundário	05/11/2024
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Secundário	05/11/2024
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	02/06/2023
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares	Principal	02/06/2023
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	02/06/2023

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2498	02/06/2023	ISS	2,9	
3115	05/11/2024	ISS	5	
3204	02/06/2023	ISS	5	
3205	02/06/2023	ISS	2	
5895	05/11/2024	ISS	2	
6009	02/06/2023	ISS	5	
32409	02/06/2023	TFE	-	

Expedida em 15/04/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ff52QpDt**
Data de validade**: 15/07/2026**

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

JUCESP PROTOCOLO
0.638.820/24-8

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ/MF nº 69.034.663/0001-56 / NIRE 35.3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRI
Realizada em 22 de abril de 2024

DATA, HORA E LOCAL: 22 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) reeleição do membro da Diretoria - Diretor Presidente; (ii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) A reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor;

O **Diretor Presidente** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, Anexo I, parte integrante do presente Instrumento

(ii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda.

MESA:

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Presidente

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

JUCESP
03
06 MAI 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO:
196.036/24-0
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 22 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente,** com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Pluxee Benefícios do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Presidente** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que se produza efeitos legais, ciente de que no caso de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda o **Diretor Presidente**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902.

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP
08 05 24

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 196E68AC3DA24D8F911CD68C9AF1C15A
Status: Concluído

Assunto: AGE - Pluxee Beneficios - Reeleição Thierry

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
26/04/2024 17:00:27
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
26/04/2024 17:24:31
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Thierry Noel Michel Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard 6E6A2166F89A42C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 26/04/2024 17:24:31 Visualizado: 29/04/2024 09:24:26 Assinado: 29/04/2024 09:25:37
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno 465A416E2DE64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 29/04/2024 09:25:39 Reenviado: 29/04/2024 12:19:11 Reenviado: 29/04/2024 14:16:19 Visualizado: 29/04/2024 15:43:12 Assinado: 29/04/2024 15:43:45
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 26/04/2024 17:24:31 Visualizado: 26/04/2024 17:24:31 Assinado: 26/04/2024 17:24:31
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:48
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:49
Fabiana Santos fabiana.santos1@sodexo.com SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:51

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/04/2024 17:24:31
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:45
Concluído	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:51

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de junho de 2024

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, alterar o *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo 5 (cinco) membros; **2.** Alterar o processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, incluir um novo parágrafo 1º ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; **3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **4.** Fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **7.** Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais**: **1.** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual para Participação dos Acionistas"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2.** Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *websites* mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3.** Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 8 de junho de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto**. **4.** Documentos de representação dos acionistas: A Companhia dispensará a necessidade de notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. **5.** Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **6.** Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **7.** No que se refere à deliberação para eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., e nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Felipe Andrade Pinto –** Presidente do Conselho de Administração. (11, 14 e 15/05/2024)

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE Realizada em 22 de abril de 2024

Data/hora/local: 22/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Deliberações aprovadas: (i)** A reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição; O **Diretor Presidente** declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Nada mais.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO - Realizada em 11 de abril de 2024

Data/hora/local: 11/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação. Face à presença de todos os acionistas. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia. **Deliberações aprovadas: (i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(iii)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% o valor do capital social; **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. JUCESP nº 156.586/24-1 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35 300 575 717

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024

Data, hora e local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Genco Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. **2. Convocação e presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa**: Presidente: Sr. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Secretária: **Marcia Pacianotto Ribeiro. 4. Ordem do dia da assembleia geral ordinária**: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2023. **5. Ordem do dia da assembleia geral extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidar o Estatuto Social. **6. Deliberações da assembleia geral ordinária:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal **Data Mercantil**, dos dias 01 a 03 de abril de 2024, nas páginas 06 e 07. Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **(ii)** Foi aprovado o resultado no exercício de 2023 no valor de R$ 21.283.044,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo destinados: **a.** R$ 1.064.152,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para conta de reserva legal, atendendo ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; **b.** R$ 8.589.052,63 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) como dividendos aos seus acionistas, proporcionalmente, da seguinte forma: • R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foram antecipados, respectivamente, aos acionistas Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, nos termos da AGE de 03/04/2023, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 225.034/23-2; e • R$ 8.336.842,10 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), foram distribuídos aos acionistas, em 31/01/2024, nos seguintes termos (i) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Alan Zelazo, equivalente a sua participação aproximada; (ii) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, equivalente a sua participação aproximada; (iii) R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) ao acionista Carlos Baccan Netto, equivalente a sua participação aproximada; (iv) R$ 999.915,79 (novecentos, noventa e nove mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Henrique Coelho Casotti, equivalente a sua participação aproximada; (v) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Diego de Oliveira Velloso, equivalente a sua participação aproximada; (vi) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Kaioá Carlos Gomes, equivalente a sua participação aproximada; (vii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Adriano Cezario de Oliveira, equivalente a sua participação aproximada; (viii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) a acionista Marcia Pacianotto Ribeiro, equivalente a sua participação aproximada. **c.** R$ 11.629.839,91 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para a conta de reserva de lucro, os quais podem ser destinados pelos acionistas em nova assembleia. **7. Deliberações da assembleia geral extraordinária:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia passando este da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata. **8. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Presidente Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Carlos Baccan Netto, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira, Diego Velloso. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Mesa: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz,** Presidente; **Márcia Pacianotto Ribeiro**, Secretária. **Acionistas: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto, Henrique Coelho Casotti, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira e Diego Velloso.** JUCESP nº 196.567/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Consolidado. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º -**A **Genco Holding Participações S.A.** é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital. Artigo 5º -** O capital social é de R$ 50.148.990,10 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.148.990 (cinquenta milhões e cento e quarenta e oito mil, novecentas e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiros e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º -** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previsto nos Artigo Nono, deve ser exercida mediante: **(a)** assinatura conjunta de 2 (dois) diretores;**(b)** assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou **(c)** assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§1º -** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia et extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§2º:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 11º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo 12º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 13º -** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI. Disposições Gerais. Artigo 14º -** O exercício social da companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 15º -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 16º -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 17º -** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18º -** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 19º -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Docusign Envelope ID: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695

JUCESP PROTOCOLO
2.142.316/25-6

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 // NIRE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

CONVÊNIO CIESP

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira.

4. **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) PLUXEE INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130, Issy-les-Moulineaux, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.801/0001-24, **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1,142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.223.134.235, **(c) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42; bem como o Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10 e o Diretor Financeiro Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 282522, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.762.427-30. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

5. **PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Jornal grande circulação Gazeta SP, no dia 18 de abril de 2025, nas páginas B7 e B8, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, considerando-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na presente Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, conforme previamente aprovado pelos membros do Conselho de Administração, sem objeções para submissão à deliberação dos acionistas.

(i) Contas da Diretora, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(iii) Destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei 6.404/76 e ratificação das distribuições antecipadas de dividendos realizada em deliberações realizadas em 28 de janeiro de 2025 e em 31 de março de 2025; e
(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram as matérias foram colocadas em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva:

(i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(iii) Destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei 6.404/76, e ratificação das distribuições antecipadas de dividendos realizada em deliberações realizadas em 28 de janeiro de 2025 e em 31 de março de 2025; e
(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do §3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira; Acionistas: PLUXEE INTERNATIONAL (p.p Bernarda Briceño Ramirez), PLUXEE PAY BRASIL LTDA. (Thierry Noel Michel Guihard) e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (p.p Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade); Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Guilherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695

(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Ordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 30 de abril de 2025, as 10h00.)

Mesa:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44BB362C4BB...

Guilherme Rocha Vieira
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A416E2DE54F3...

PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
157B229BBA94A0...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p. p. Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade

Diretoria:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44BB362C4BB...

Guilherme Rocha Vieira
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
195.559/25-3
JUCESP
JUCESP
30 MAIO 2025
CIESP - PAULISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 39F9445F-215E-4F3F-9E06-E0F112658695
Assunto: AGO - Pluxee Benefícios.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 7
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 170.85.20.128

Rastreamento de registros

Status: Original
27/05/2025 14:14:21
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
27/05/2025 14:19:14
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernarda Briceno 465A416E2DE84F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:7f0:a239:21ec:ec4f:b7b6:bcb3:1e66	Enviado: 27/05/2025 14:19:11 Visualizado: 27/05/2025 17:21:48 Assinado: 27/05/2025 17:32:10
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Carolina Trindade ctrindade@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 1875622988A94A0... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 24.239.168.82	Enviado: 27/05/2025 14:19:13 Visualizado: 29/05/2025 09:58:27 Assinado: 29/05/2025 10:20:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Guilherme Rocha gui.rocha@pluxeegroup.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Guilherme Rocha CA5C44BB362C40B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.118	Enviado: 27/05/2025 14:19:12 Visualizado: 27/05/2025 14:23:37 Assinado: 27/05/2025 14:24:02
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Thierry Guihard 4802BCD97EFB4F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.128.122	Enviado: 27/05/2025 14:19:13 Visualizado: 27/05/2025 15:40:59 Assinado: 27/05/2025 15:41:10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:14 Visualizado: 27/05/2025 14:19:14 Assinado: 27/05/2025 14:19:14
Livia Collet livia.collet@pluxeegroup.com Especialista Jurídico I SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:13
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 27/05/2025 14:19:12

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/05/2025 14:19:13
Entrega certificada	Segurança verificada	27/05/2025 15:40:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/05/2025 15:41:10
Concluído	Segurança verificada	29/05/2025 10:20:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 3 de junho de 2025 09:01:09 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 637CD8F2-70FE-4D48-9CC5-DE3F79714EB8

JUCESP PROTOCOLO
2.176.801/26-0

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL
CNPJ/MF nº 09.034.668/0001-56 // NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: 30 de abril de 2026, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8º, 9º e 12º, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira.

4. **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) PLUXEE INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130, Issy-les-Moulineaux, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 484.522, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.762.427-30, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CPF 05425-902; **(b) PLUXEE CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS BRASIL LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1,142, Bloco 04, 1º andar, sala B1, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.223.134.235, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902; **(c) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato devidamente representado pela Sra. **MARIANA SÃO MARCOS DE ALVARENGA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 367.991, portadora da carteira de identidade RG 369276978 e inscrita no CPF/MF sob o nº 408.106.938-79, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 281, Bloco A, Cond. WTorre Jk – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, acima qualificado e o Diretor Financeiro Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA**, acima qualificados.. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 637CD8F2-70FE-4D48-9CC5-DE3F79714EB8

devidamente instalada a Assembleia.

5. PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Jornal grande circulação Gazeta de São Paulo, no dia 30 de abril de 2026, nas páginas B9, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, considerando-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na presente Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as matérias de interesse da Companhia, previamente apreciadas e aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, sem ressalvas quanto à sua submissão à deliberação dos acionistas.

(i) Contas da Diretora, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(iii) Ratificação das distribuições intercalares de dividendos, realizadas com base em balanços levantados à época, conforme deliberação de 24 de novembro de 2025, 15 de dezembro de 2025 e 09 de março de 2026; e

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram as matérias foram colocadas em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva:

(i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(iii) Em decorrência do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme refletido nas Demonstrações Financeiras ora aprovadas, os acionistas ratificam a destinação do resultado do exercício, nos termos do artigo 132, inciso II, e dos artigos 193 e seguintes da Lei nº 6.404/76. No âmbito dessa destinação, os acionistas ratificam e convalidam as distribuições de dividendos realizadas pela Companhia antes da presente Assembleia Geral Ordinária, com base em balanços levantados à época, conforme deliberações realizadas em 24 de novembro de 2025, 15 de dezembro de 2025 e 9 de março de 2026, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia; e

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do §3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 637CD8F2-70FE-4D48-9CC5-DE3F79714EB8

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira; Acionistas: PLUXEE INTERNATIONAL (p.p Guilherme Rocha Vieira), PLUXEE CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS BRASIL LTDA. (Thierry Noel Michel Guihard) e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (p.p Mariana São Marcos de Alvarenga); Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Guilherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Ordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 30 de abril de 2026, as 10h00.)

Mesa:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...
Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44BB362C4BB...
Guilherme Rocha Vieira
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...
PLUXEE CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS BRASIL LTDA.
Thierry Noel Michel Guihard

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44BB362C4BB...
PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Guilherme Rocha Vieira

DocuSigned by:
Mariana Sao Marcos de Alvarenga
E20A8206E9CA4AE...
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p. p. Mariana São Marcos de Alvarenga

Diretoria:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...
Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C44BB362C4BB...
Guilherme Rocha Vieira
Diretor Financeiro

JUCESP
08 MAIO 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
ESP - PAULISTA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION GARDANI
SECRETÁRIA GERAL
192.287/26-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 637CD8F2-70FE-4D48-9CC5-DE3F79714EB8
Assunto: AGO.2026 - Pluxee Benefícios
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 7
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Jurídico I Pluxeegroup
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
juridico.assinatura.br@pluxeegroup.com
Endereço IP: 136.226.140.120

Rastreamento de registros

Status: Original
04/05/2026 14:48:28

Portador: Jurídico I Pluxeegroup
juridico.assinatura.br@pluxeegroup.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Guilherme Rocha gui.rocha@pluxeegroup.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Guilherme Rocha CA9C44B9362C4BB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 136.226.140.126	Enviado: 04/05/2026 14:53:15 Visualizado: 04/05/2026 15:13:19 Assinado: 04/05/2026 15:14:51
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Mariana Sao Marcos de Alvarenga mariana.alvarenga@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO	DocuSigned by: Mariana Sao Marcos de Alvarenga E20A820B69CA4AE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 24.239.166.189	Enviado: 04/05/2026 14:53:15 Visualizado: 04/05/2026 17:48:46 Assinado: 05/05/2026 09:36:35
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Thierry Guihard 46028CC97EFB4F8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 136.226.140.117	Enviado: 04/05/2026 14:53:16 Visualizado: 04/05/2026 15:33:22 Assinado: 04/05/2026 15:33:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 04/05/2026 14:53:16
Livia Collet livia.collet@pluxeegroup.com Especialista Jurídico I SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 04/05/2026 14:53:17

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/05/2026 14:53:17
Entrega certificada	Segurança verificada	04/05/2026 15:33:22
Assinatura concluída	Segurança verificada	04/05/2026 15:33:33
Concluído	Segurança verificada	05/05/2026 09:36:35

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DocuSign Envelope ID: CF54BD69-663D-4F26-9120-43A1F963459D



Pluxee Benefícios Brasil S.A.
CNPJ nº 03.532.415/0001-66

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativos	Nota	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.290.600	1.203.276	1.290.600	1.203.277
Instrumentos financeiros	8	2.940.358	2.748.144	2.940.357	2.365.272
Custos a receber líquidos de provisão	9	600.001	600.000	706.279	214.540
Impostos		2.311	1.303	2.311	1.302
Ajuste fiscal - termoste	11a	126.744	64.418	145.870	76.700
Outros custos a receber	10	116.707	98.100	116.708	98.100
Total do ativo circulante		4.076.584	4.864.595	4.341.818	3.754.892
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativo fiscal diferido	11a	41.247	31.000	41.247	31.400
Ativo fiscal diferido	11b	90.641	106.081	102.798	121.843
Depósitos judiciais	20	56.700	56.700	56.000	56.700
Outros custos a receber		105	105	105	105
Total do realizável a longo prazo		188.792	193.886	200.150	209.048
Investimentos	16	50.000	50.000		
Imobilizado	14	20.434	28.800	20.434	28.814
Intangível	15	3.060.007	2.661.648	2.060.007	2.017.865
Total do ativo não circulante		3.319.792	3.322.334	2.280.591	2.256.727
Total do ativo		8.197.796	8.187.780	8.641.971	8.454.645

Passivo	Nº	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Circulante					
Fornecedores	17	14.864	200.000	200.000	200.000
Instrumentos financeiros	18	8.007	4.000	8.007	4.000
Salários a pagar	19	2.000	1.000	2.000	1.000
Partes relacionadas	20	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Obrigações com impostos	21	41.000	25.716	41.000	25.716
Imposto de renda e contribuição social		41.000	44.200	41.000	44.200
Outros obrigações		41.000	44.200	41.000	44.200
Total do passivo circulante		4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Não circulante					
Provisão para contingências	22	8.000	7.000	8.000	7.000
Instrumentos financeiros	18	17.376	16.000	17.376	16.000
Fornecedores a pagar	24.d		30.044		30.044
Passivo fiscal diferido	11.b	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do passivo não circulante		1.025.376	1.053.044	1.025.376	1.053.044
Total do passivo		5.025.376	5.053.044	5.025.376	5.053.044
Patrimônio líquido					
Capital social	24.a	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reserva legal	24.c	90.000	90.000	90.000	90.000
Reserva de lucros	24.c	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros a realizar	24.c	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ajuste de avaliação patrimonial	24.e	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do patrimônio líquido		3.172.420	3.134.736	3.172.420	3.134.736
Total do passivo e patrimônio líquido		8.197.796	8.187.780	8.641.971	8.454.645

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Consolidado e Controladora em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.000.000	90.000	1.000.000				1.090.000
Lucro líquido do período							2.044.736	2.044.736
Transações com pagamentos baseados em ações	24.b.i		2.400					2.400
Variação líquida de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	24.b.ii				(14.600)			(14.600)
Constituição de reserva de capital								
Aumento de capital		10.000						10.000
Constituição de reserva de reserva a destinar								
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos ao sócio anterior							(1.000.000)	(1.000.000)
Dividendos distribuídos e pagos do exercício atual							(100.000)	(100.000)
Dividendo a pagar							(1.000.000)	(1.000.000)
Total destinações às mutações		10.000	2.400		(14.600)		(2.100.000)	(2.102.200)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		1.010.000	92.400	1.000.000	(14.600)		(55.264)	2.032.936
Lucro líquido do período							2.000.000	2.000.000
Transações com pagamentos baseados em ações	24.b.i		3.600					3.600
Variação líquida de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	24.b.ii				15.319			15.319
Constituição de reserva de reserva a destinar								
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos ao sócio anterior							(2.000.000)	(2.000.000)
Dividendos distribuídos e pagos do exercício atual							(1.000.000)	(1.000.000)
Total destinações às mutações		10.000	3.600		15.319		(3.055.264)	(3.041.345)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		2.000.000	90.000	1.000.000	719		1.000.000	3.172.420

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados - Consolidado e Controladora em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Receita líquida	26	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Custo das vendas	27	(1.000.000)	(1.000.000)	(1.000.000)	(1.000.000)
Lucro bruto		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Despesas com vendas	28	(100.000)	(100.000)	(100.000)	(100.000)
Despesas administrativas	29	(100.000)	(100.000)	(100.000)	(100.000)
Outras receitas operacionais líquidas					
Resultado de investimentos patrimonial					
Lucro antes das receitas financeiras		800.000	800.000	800.000	800.000
Receitas financeiras	30	200.000	200.000	200.000	200.000
Despesas financeiras	30	(100.000)	(100.000)	(100.000)	(100.000)
Receitas e despesas financeiras líquidas		100.000	100.000	100.000	100.000
Lucro antes do imposto		900.000	900.000	900.000	900.000
Imposto corrente	11.c	(200.000)	(200.000)	(200.000)	(200.000)
Imposto diferido	11.c	(100.000)	(100.000)	(100.000)	(100.000)
Lucro líquido do período		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

Demonstrações dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Lucro líquido do período	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Variação líquida de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	15.319	(14.600)	15.319	(14.600)
Total do resultado abrangente	2.015.319	1.985.400	2.015.319	1.985.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Métodos Indireto - Consolidado e Controladora em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Fluxo de caixa nas atividades operacionais					
Resultado do exercício antes dos impostos		3.000.000	2.900.000	3.000.000	2.900.000
Ajustes para conciliar o lucro líquido					
Depreciação e amortização	14/15	100.000	80.000	100.000	80.000
Provisão para perda esperada	31	(100.000)	(80.000)	(100.000)	(80.000)
Provisão para contingências	22	1.000	1.000	1.000	1.000
Juros sobre empréstimos e financiamentos	14/15	574	4.000	574	4.000
Juros sobre o empréstimo	18		2.000		2.000
Variações em ativos e passivos operacionais					
(Aumento) redução em custos a receber			(64.000)		
(Aumento) redução em outros ativos			(1.000)		(1.000)
Aumento (redução) em fornecedores			200.000		200.000
Aumento (redução) em salários a pagar			1.000		1.000
Aumento (redução) em obrigações com impostos			25.716		25.716
Aumento (redução) em outros passivos			44.200		44.200
Imposto de renda e contribuição social pagos	11.c	(200.000)	(200.000)	(200.000)	(200.000)
Imposto diferido pago	11.b	(100.000)		(100.000)	
Recebimento de juros sobre aplicações financeiras		200.000	200.000	200.000	200.000
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.900.574	3.113.916	2.900.574	3.113.916
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado			(28.800)		(28.800)
Aquisição de intangível		(500.000)	(700.000)	(500.000)	(700.000)
Aquisição de investimentos			(50.000)		(50.000)
Aquisição de ativos financeiros		(192.214)	(382.872)	(574.778)	(382.872)
Resgate de ativos financeiros			382.872	382.872	382.872
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(692.214)	(778.800)	(691.906)	(778.800)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Aumento de capital			10.000		10.000
Dividendos pagos		(1.000.000)	(2.100.000)	(1.000.000)	(2.100.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(1.000.000)	(2.090.000)	(1.000.000)	(2.090.000)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.208.360	245.116	1.208.668	245.116
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.203.276	958.160	1.203.277	958.161
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.411.636	1.203.276	2.411.945	1.203.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Receitas					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	26	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Outras receitas		200.000	200.000	200.000	200.000
Provisão para perda esperada	31	(100.000)	(80.000)	(100.000)	(80.000)
Provisão para contingências	22	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)
Insumos adquiridos de terceiros					
Custo das vendas	27	(1.000.000)	(1.000.000)	(1.000.000)	(1.000.000)
Despesas com vendas	28	(100.000)	(100.000)	(100.000)	(100.000)
Despesas administrativas	29	(100.000)	(100.000)	(100.000)	(100.000)
Valor adicionado bruto		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Depreciação e amortização	14/15	(100.000)	(80.000)	(100.000)	(80.000)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		900.000	920.000	900.000	920.000
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras	30	200.000	200.000	200.000	200.000
Resultado de investimentos patrimonial					
Valor adicionado total a distribuir		1.100.000	1.120.000	1.100.000	1.120.000
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos		100.000	100.000	100.000	100.000
Impostos, taxas e contribuições		200.000	200.000	200.000	200.000
Juros e aluguéis		100.000	100.000	100.000	100.000
Lucros retidos		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Valor adicionado distribuído		1.100.000	1.120.000	1.100.000	1.120.000

Documento Envelope ID: CF54BD69-863D-4F26-9120-43A1F8634590

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

Eu escolho bem-estar

Eu escolho Pluxee

Demonstrações Financeiras 2025

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: CF54BD59-663D-4F26-9120-43A1F863459D

pluxee Pluxee Benefícios Brasil S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56



Eu escolho bem-estar Eu escolho Pluxee



Demonstrações Financeiras 2025



das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Thais Helena Ferreira Farat Cosentino
Contadora
CRC 1SP260324/O-0

GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Viação Grajaú S.A.

CNPJ/MF nº 32.238.981/0001-04

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em Reais)*

Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	114.228.977,30	67.502.351,50
Disponível	**77.727.843,72**	**31.731.056,96**
Caixa	609.472,33	150.745,72
Bancos Conta Movimento	74.139,98	35,06
Contas à Receber	9.824.665,01	9.181.178,34
Adiantamentos	67.219.566,40	22.399.097,84
Estoque	**5.261.717,29**	**4.271.396,01**
Combustíveis	882.454,83	1.093.056,82
Lubrificantes	790.462,54	131.075,59
Peças e Acessórios	3.450.486,64	2.983.570,56
Pneumáticos	138.313,28	63.693,04
Valores Realizáveis	**31.239.416,29**	**31.499.898,53**
Valores Diversos Realizáveis	31.239.416,29	31.499.898,53
Não Circulante	**153.466.633,36**	**152.199.265,21**
Realizável à Longo Prazo	**87.958.304,04**	**78.931.451,84**
Aplicações/Depósitos/Adiantamentos	87.958.304,04	78.931.451,84
Investimentos	–	–
Imobilizado	65.508.329,32	73.267.813,37
Aquisições	**237.016.897,61**	**224.719.533,03**
Veículos Transporte de Passageiros	219.780.253,00	213.622.493,00
Veículos Suporte Operacional	1.263.847,76	1.299.336,56
Equipamentos/Ferramentas Manutenção	7.049.502,36	1.348.938,99
Móveis e Utensílios de Escritório	480.524,56	480.524,56
Terrenos	122.000,00	122.000,00
Equipamentos de Comunicação	10.320,00	10.320,00
Equipamentos de Informática	327.977,01	327.977,01
Catracas Eletrônicas	2.832.568,90	2.801.488,90
Imobilizações em Andamento – Bens Reversíveis	5.149.904,02	4.706.454,01
Depreciações	**(171.508.568,29)**	**(151.451.719,66)**
(-) Depreciação Veic. Transp. Passageiros	(165.086.897,08)	(145.861.231,00)
(-) Depreciação Veic. Sup. Operacional	(794.227,76)	(750.786,56)
(-) Depreciação Equip. Ferram. Manutenção	(1.532.017,33)	(1.030.961,65)
(-) Depreciação Móveis Utens. Escritório	(457.361,80)	(450.756,76)
(-) Depreciação Equip. Informática	(327.977,01)	(270.177,00)
(-) Depreciação Catraca Eletrônica	(2.378.620,36)	(2.293.178,86)
(-) Depreciação Bens Reversíveis	(794.627,83)	(794.627,83)
(-) Depreciação Veic. Transp. Passageiros Elétrico	(47.085,80)	–
(-) Depreciação Veic. Transp. Pas. Eletr. Subvenção	(89.753,32)	–
Intangível	–	–
Total do Ativo	**267.695.610,66**	**219.701.616,71**

Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	**39.712.023,08**	**25.312.932,45**
Obrigações Diversas	**39.712.023,08**	**25.312.932,45**
Fornecedores	11.779.321,28	8.744.673,62
Obrigações Tributárias	1.079.294,21	549.418,29
Obrigações Trabalhistas	8.814.062,15	3.959.126,04
Obrigações Salariais	4.230.820,33	3.726.879,02
Provisão Férias	523.984,81	897.744,10
Empréstimos e Financiamentos	13.284.540,30	7.435.091,38
Não Circulante	**177.689.095,13**	**145.800.000,00**
Financiamentos	**177.689.095,13**	**145.800.000,00**
Financiamentos	173.739.949,71	145.800.000,00
Subvenção Governamental à Apropriar	3.949.145,42	–
Resultado de Exercícios Futuros	–	–
Patrimônio Líquido	**50.294.492,45**	**48.588.684,26**
Capital Social	**18.080.000,00**	**18.080.000,00**
Capital Social	18.080.000,00	18.080.000,00
Reservas de Capital	**15.371.347,61**	**15.371.347,61**
Reserva de Capital	15.371.347,61	15.371.347,61
Ajustes de Avaliação Patrimonial	–	–
Reservas de Lucros	**16.843.144,84**	**15.137.336,65**
Reserva Legal	3.616.000,00	3.616.000,00
Reserva de Lucros	11.521.336,65	10.876.607,15
Lucros Correntes	1.705.808,19	644.729,50
Ações em Tesouraria	–	–
Prejuízos Acumulados	–	–
Total do Passivo	**267.695.610,66**	**219.701.616,71**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício :	1.705.808	644.730
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e Amortização	20.092.338	28.861.397
Lucro líquido antes do imposto de renda e Contribuição Social ajustado	**21.798.147**	**29.506.127**
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	(643.487)	10.137.595
Estoques	(990.321)	(951.832)
Valores Diversos Realizáveis	260.482	(556.991)
Adiantamentos e Desp. Antecipadas	(44.820.469)	(26.401.075)
Depósitos Judiciais	(9.026.852)	(454.430)
Acréscimo (decréscimo) em passivos		
Fornecedores	3.034.648	12.481.478
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.985.118	(537.311)
Obrigações Tributárias	529.876	(758.844)
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	**(24.872.858)**	**22.464.717**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido

Titulo da Conta	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Lucro	Reserva Legal	Resultado Exercicio	Total
Em 31/12/2024	**18.080.000,00**	**15.371.347,61**	**10.876.607,15**	**3.616.000,00**	**644.729,50**	**48.588.684,26**
Transf/ajust	–	–	644.729,50	–	(644.729,50)	–
Resul.Exer.	–	–	–	–	1.705.808,19	–
Em 31/12/2025	**18.080.000,00**	**15.371.347,61**	**11.521.336,65**	**3.616.000,00**	**1.705.808,19**	**50.294.492,45**

Demonstração de Resultado do Exercício

Resultado	31/12/2025	31/12/2024
Receita Prestação de serviço	492.632.356,90	452.927.536,61
Dedução da Receita Bruta	(7.882.117,71)	(5.718.142,66)
Resultado Operacional Bruto	**484.750.239,19**	**447.209.393,95**
Despesas com Salários, Encargos e P.A.T.	214.350.071,47	199.631.487,36
Despesas Manutenção e Conservação	171.125.705,79	162.419.403,50
Despesas de Depreciação	19.955.498,31	28.861.397,80
Depreciação Veíc. Passag. Elétrico Subvenção	136.839,12	–
Outras Despesas Operacionais	47.139.437,27	46.533.825,96
Resultado Operacional	**32.042.687,23**	**9.763.279,33**
Receita Subvenção Realizada	89.753,32	–
Receitas Diversas	67.798,30	8.132.717,61
Receita de Recuperação de Danos por Terceiros	341.273,99	–
Receita Alienação de Bens (Vendas)	33.206,00	–
Lucro do Período antes do Resul. Financeiro	**32.574.718,84**	**17.895.996,94**
Receitas Financeiras	1.479,80	152,72
Despesas Financeiras	30.369.101,26	17.011.215,31
Resultado do Período Base	**2.207.097,38**	**884.934,35**
Valor à Compensar	662.129,21	330.994,37
Base de Cálculo CSLL e IRPJ	1.544.968,17	553.939,98
Resultado do Período Base	**2.207.097,38**	**884.934,35**
Apropriação Contribuição Social s/Lucro	139.047,14	69.508,82
Lucro Líquido Antes do IRPJ	2.068.050,24	815.425,53
Apropriação Adicional Imo.Renda s/Lucro	130.496,82	54.848,00
Apropriação do Imposto Renda s/ Lucro	231.745,23	115.848,03
Lucro Líquido	**1.705.808,19**	**644.729,50**

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(12.332.854)	(26.212.396)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	**(12.332.854)**	**(26.212.396)**
Atividades de financiamento		
Lucros Distribuídos		(500.000)
Captações (liquidações) de Empréstimos e Financiamentos	33.789.399	4.205.486
Subvenção para Investimentos	3.949.145	–
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	**37.738.544**	**3.705.486**
Acréscimo (decréscimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**532.832**	**(42.194)**
Demonstrado como segue:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	150.781	192.975
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	683.613	150.781
Acréscimo (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**532.832**	**(42.194)**

Antonio José Vaz Pinto – Diretor
João Ferracini Neto – Contador CRC 1SP 133.335/O-3

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: 30 de abril de 2026, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8º, 9º e 12º, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Convocação:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira. **4. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) **Pluxee International**, sociedade simples por ações, constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130, Issy-les-Moulineaux, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 484.522, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.762.427-30, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CPF 05425-902; (b) **Pluxee Corretora de Seguros e Serviços Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1,142, Bloco 04, 1º andar, sala B1, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.223.134.235, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Thierry Noel Michel Guihard,** francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902; (c) **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato devidamente representado pela Sra. **Mariana São Marcos de Alvarenga,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 367.991, portadora da carteira de identidade RG 369276978 e inscrita no CPF/MF sob o nº 408.106.938-79, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 281, Bloco A, Cond. WTorre Jk – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP; Diretor Presidente Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, acima qualificado e o Diretor Financeiro Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia. **5. Publicação dos Documentos:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Jornal grande circulação Gazeta de São Paulo, no dia 30 de abril de 2026, nas páginas B9, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, considerando-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na presente Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. **6. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as matérias de interesse da Companhia, previamente apreciadas e aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, sem ressalvas quanto à sua submissão à deliberação dos acionistas. **(i)** Contas da Diretora, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** Ratificação das distribuições intercalares de dividendos, realizadas com base em balanços levantados à época, conforme deliberação de 24 de novembro de 2025, 15 de dezembro de 2025 e 09 de março de 2026; e **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **7. Deliberações Tomadas:** Nos termos da Ordem do Dia foram as matérias foram colocadas em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva: **(i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** Em decorrência do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme refletido nas Demonstrações Financeiras ora aprovadas, os acionistas ratificam a destinação do resultado do exercício, nos termos do artigo 132, inciso II, e dos artigos 193 e seguintes da Lei nº 6.404/76. No âmbito dessa destinação, os acionistas ratificam e convalidam as distribuições de dividendos realizadas pela Companhia antes da presente Assembleia Geral Ordinária, com base em balanços levantados à época, conforme deliberações realizadas em 24 de novembro de 2025, 15 de dezembro de 2025 e 9 de março de 2026, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia; e **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do §3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira; Acionistas: Pluxee International (p.p Guilherme Rocha Vieira), Pluxee Corretora de Seguros e Serviços Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p Mariana São Marcos de Alvarenga); Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Guilherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio. (Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Ordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 30 de abril de 2026, as 10h00.). JUCESP nº 192.287/26-6 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Instituto Stock

CNPJ/MF nº 41.939.485/0001-60

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Instituto Stock, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.939.485/0001-60 (a "Associação"), através de sua Diretora Presidente, Gabriela Cunha Veiga, nos termos dos Artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Associação, convoca os associados da Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de junho de 2026, às 09h00, em primeira chamada e às 10h00, se o caso, em segunda chamada, na sede social da Associação, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 7º andar, sala 5, Edifício Jacarandá, Torre 1, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, para deliberar acerca **(i)** consignação das renúncias apresentadas pela Diretora Presidente e pela Diretora Vice-Presidente; **(ii)** da eleição e posse das novas ocupantes aos cargos vagos de Diretora Presidente e Diretora Vice-Presidente, para cumprimento do mandato atualmente vigente; **(iii)** destituição de membros do Conselho Fiscal; e **(iv)** eleição e posse de novos membros do Conselho Fiscal , para cumprimento do mandato atualmente vigente. Barueri, 22 de maio de 2026. **Gabriela Cunha Veiga** – Diretora Presidente. (22, 23 e 26/05/2026)

Avanço S.A. Indústria e Comércio de Máquinas

CNPJ/MF nº 43.297.852/0001-03 NIRE 35300007956

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **Avanço S.A. Indústria e Comércio de Máquinas**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Wilson, nº 3.544, Independência, CEP 04220-000 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **29/05/2026, às 14.00 horas**, na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.404/76; **2.** Deliberar sobre a instauração do processo de liquidação da Companhia, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei nº 6.404/76; **3.** Deliberar acerca da nomeação do liquidante da Companhia e atribuição de poderes para condução da liquidação; **4.** Deliberar sobre a manutenção ou não do Conselho de Administração durante o período de liquidação; e **5.** Deliberar sobre outras providências necessárias à formalização e condução do processo de liquidação da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 19/05/2026. ***Alberto Orizio*** – *Presidente do Conselho de Administração*. (20, 21 e 22/05/2026)

Trinity Energias Renovaveis S.A.

CNPJ nº 17.077.752/0001-53 - NIRE 35300584465

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

João Alberto Bertin Sanches, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º do Estatuto Social, c/c. o art. 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da **Trinity Energias Renovaveis S/A**, a ser realizada na sede da Companhia, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº134, 12º andar – Conjunto 121, CEP 04551-000, no dia 28 de maio de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia. a)** Considerando a ciência, pela Companhia, da decisão proferida em 6 de maio de 2026 pelo Min. André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Petição 15.873/DF - Operação Compliance Zero, deliberar sobre a suspensão dos direitos políticos dos acionistas **Green Energia Fundo de Investimento Em Participações – Multiestratégia** e **Espadarte Energias Renováveis, Empreendimentos e Participações S/A**, nos termos do art. 120, da Lei nº 6.404/76, bem como solicitar a eles os necessários esclarecimentos sobre os fatos de elevada gravidade constantes de referida decisão. **b)** Aceitar a renúncia dos Conselheiros **Marcelo Tavares Faria** e **Rodrigo Piraja Cecilio**, bem como eleger novos membros para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social; a documentação referente às deliberações está à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 19 de maio de 2026. **João Alberto Bertin Sanches,** *Conselheiro.* (20, 21 e 22/05/2026)

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 - NIRE 35.300.597.443

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **H2 Assets Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 2205, sala 6, Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-000 ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada em 29 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovar ou ratificar a alienação da totalidade das ações de emissão da Estar S.A. (CNPJ/MF sob o nº 49.874.080/0001-01), de titularidade da Companhia, nos termos de Contrato de Investimento em Participação Societária e Outras Avenças, ou de instrumento(s) com denominação equivalente, e documentos complementares ou relacionados, conforme disponibilizados aos acionistas, mediante solicitação, para consulta na sede social ("**Estar**" e "**Contratos**", respectivamente); **2.** Aprovar ou ratificar todos os atos necessários à implementação da operação referida no item anterior, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar quaisquer outros atos necessários, incluindo, sem limitação, a negociação dos termos, condições e redações que melhor consultarem aos interesses sociais, a assinatura e o cumprimento dos Contratos e de seus anexos (inclusive, a título exemplificativo, atas de assembleias, bônus de subscrição e acordos de acionistas das companhias envolvidas), a celebração de documentos complementares ou relacionados, a formalização da transferência das ações e o cumprimento de todas as obrigações neles previstas; **3.** Aprovar ou ratificar o aumento do capital social no valor de até R$3.052.126,99, ao preço de emissão entre R$18,17 e R$20,00, por ação, com fixação do preço por ação exato na própria Assembleia Geral, a ser integralizado em créditos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que observadas as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 20 de maio de 2026. **Maurício Anibal Canero** Diretor. (21, 22 e 23/05/2026)

Via Sudeste Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.528.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: 08/05/2026, às 10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** dispensadas. **Mesa:** Sr. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz - Presidente, e Sr. Francisco Parente dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia: (i)** Aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** Outros assuntos do interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, deliberou-se: (i) Aprovar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025, devidamente publicadas no jornal Data Mercantil em edição de 07/05/2026 em suas versões impressa e digital. **(ii)** Outros assuntos do interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 08 de maio de 2026. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz - Presidente da Mesa. Francisco Parente dos Santos - Secretário da Mesa. Jucesp - registrada sob o numero 216.241/26-1 em 18/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos do Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Este documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital pode ser convertido em papel e o seu conteúdo pode ser verificado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, em quarta-feira, 27 de maio de 2026 11:56:11 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos do Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DocuSign Envelope ID: B07A190F-A321-4231-84CD-5EE955551C92

SUCESP
25 08 23

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 23 de agosto de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 14°, §5° do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei n° 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n°. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para execer o cargo de Diretor Financeiro; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei n° 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142,

DocuSigned by: MV
DocuSigned by: MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:27 BRT
97CA49AC7A0849A199FD925A1A6B9A...
...A599548F9920CD22539326D85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: B07A190F-A321-4231-84CD-5EE955551C92

Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

(ii) A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**.

Mesa:

DocuSigned by: Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:44 BRT

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
Presidente
p.p Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by: Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:10:55 BRT

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

Conselheiros:

DocuSigned by: Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:49 BRT

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by: Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:56 BRT

AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE SONET
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by: Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:21 BRT

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

DocuSigned by: Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:13:07 BRT

MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
384.228/23-9
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
JUCESP 09
25 SET 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B07A190FA321423184CD5EE955551C92
Assunto: Complete com a DocuSign: ARCA - SPDB - Eleição Guilherme
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6
Rubrica: 2

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 08:59:35
Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Local: DocuSign

Status: Original
14/09/2023 09:02:13
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Mardely Vega mardely.vega@sodexo.com VP HR LATAM&US Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Mardely Vega 97CA49AC7A0849A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 14/09/2023 09:13:29 Assinado: 18/09/2023 14:13:11
Thierry Guihard thierry.guihard@sodexo.com CEO Sodexo PASS do Brasil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Guihard A673241A599548F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 15/09/2023 09:54:41 Assinado: 15/09/2023 10:11:35

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucas Quintão lucas.quintao@sodexo.com Legal Counsel SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 14/09/2023 09:02:13 Assinado: 14/09/2023 09:02:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2023 09:02:13
Entrega certificada	Segurança verificada	15/09/2023 09:54:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/09/2023 10:11:35
Concluído	Segurança verificada	18/09/2023 14:13:12

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EA1ED6B2-DDA7-4C14-853B-698BF1B7D5F3

JUCESP
25 09 23

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Financeiro** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Financeiro que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiro, CEP 05425-902.

DocuSigned by:
Guilherme Rocha Vieira
Assinado por: GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730
CPF: 07776242730
Data/Hora da Assinatura: 14/09/2023 | 09:41:36 BRT
ICP Brasil

GUILHERME ROCHA VIEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EA1ED6B2DDA74614853B698BF1B7D5F3
Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse SPDB - Guilherme

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 09:13:34
Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Local: DocuSign

Status: Original
14/09/2023 09:14:49
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Guilherme Rocha Vieira gui.rocha@sodexo.com CFO Brazil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Guilherme Rocha Vieira 839C19DFFB39462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:14:49 Visualizado: 14/09/2023 09:19:29 Assinado: 14/09/2023 09:46:18
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Lucas Quintão lucas.quintao@sodexo.com Legal Counsel SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 14/09/2023 09:14:49 Visualizado: 14/09/2023 09:14:49 Assinado: 14/09/2023 09:14:49
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2023 09:14:49
Entrega certificada	Segurança verificada	14/09/2023 09:19:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/09/2023 09:46:18
Concluído	Segurança verificada	14/09/2023 09:46:20

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Grand Hotel Andromeda Alphaville S.A.

CNPJ/MF nº 47.625.703/0001-79

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação da Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 15/06/2022. Realizada em 14/10/2022

Aos 14 dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede do **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº. 129, Conjunto 1703 - Parte, CEP 06454-050. **Mesa:** Presidente: Henry Tjoanhan Go; secretária: Silvia Regina Rodrigues Go. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124, da lei nº 6.404/76 ("Lei da Sociedades por Ações"), e em face da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, a saber: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a re-ratificação da AGE de constituição da companhia realizada em 15/06/2022, registrada na JUCESP sob o NIRE3530059899-7 em sessão de 18/08/2022. Os acionaistas reuniram-se a fim de promover a re-ratificação da AGE de constituição da companhia realizada em 15/06/2022, registrada na JUCESP sob o NIRE3530059899-7 em sessão de 18/08/2022, que, por um lapso, deixou de constar a cessão e transferência feita pela Goincorp Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., à empresa **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, de todos os seu direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária registrada sob a av. nº 09 da matrícula imobiliária nº. 133.552 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP, que tem por objeto o empreendimento imobiliário "**Hotel Andromeda Alphaville**", bem como o valor atribuído a esta cessão no importe de R$ 426.126,00, de acordo com o estabelecido pelo artigo 31, da Lei Federal nº 4.591/1964. Ainda, nesta ocasião, registra-se que a incorporação do RI nº133.552, Averbação 09, descrita como sendo: O referido empreendimento será composto de (01) Prédio de apartamentos hoteleiros com seus respectivos ambientes e terá a seguinte descrição: A **Academia** será composta por recepção da academia, 03 salões de ginástica, sanitário e vestiário masculino, sanitário e vestiário feminino, e sanitário PNE. O **Centro de Convenções** será composto por: No térreo: escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento (não armada, apoiada sobre o solo) com jardim e elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), e respectivo hall. Em seu piso inferior (1° Pavimento) - Escada circular de acesso do térreo ao 2º pavimento, 02 elevadores (acessíveis), hall, copa, depósito, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), "coffee break", sanitário masculino, sanitário feminino, 02 w.c. para PNE, 04 bebedouros e 04 salões; e, em seu piso superior (2° pavimento) - Escada circular de acesso do térreo ao 2° pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), hall, copa, depósito, "networking", 04 bebedouros, sanitário masculino, sanitário feminino, 02 w.c. para PNE, e 08 salas. Em seu pavimento intermediário (entre o 2° e 3° pavimentos) - elevadores 1 e 2 do centro de convenções (sem serviço neste pavimento) e vazio. A **Sala 1** (25° pavimento) será composta por área coberta, sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário para PNE, hall dos elevadores sociais e varanda. O **Estacionamento** é composto pelos seguintes ambientes: No **5° Subsolo** - 86 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 376 ao nº 461, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 66 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 403 e 404, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **4° Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 293 ao nº 375, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagaa Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE). Sob os nºs 320 e 321, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No 3° **Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 210 ao nº 292, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 237 e 238, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **2° Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 127 ao nº 209, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 154 e 155, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **1° Subsolo** - 79 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 48 ao nº 126, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 14 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 71 e 72, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **2° Pavimento Inferior** - 47 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 01 ao nº 47, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 36 vagas Tipo "P", 10 vagas Tipo "G", 01 vaga destinada ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE) sob o nº 14, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. **Descrição dos pavimentos:** 6° Subsolo (Reservatório **Inferior)** - Composto por escada de acesso do pavimento, 04 poços de mola com porta de inspeção, 02 depósitos (área de acesso restrito), 02 ambientes para bombas (área de acesso restrito), 02 caixas d'água com capacidade individual de 138.000 litros, caixa de retenção de água fluviais, parede de contenção, guarda-corpo, elevador de segurança com escada de acesso e poço de molas. **5° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores social 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, 86 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos. numeradas no Projeto Aprovado do nº 376 ao nº 461, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 66 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso de portadores de necessidades especiais (PNE), son nºs 403 e 404, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sob ao 4º subsolo, guarda copo, paede de contenção e gradil metálico/mureta. **4° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1 2 e 3 área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 293 ao nº 375, para efetio de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 320 e 321, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **3° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 210 ao nº 292, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 237 e 238, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **2° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 79 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 48 ao nº 126, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 71 e 72, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2° Pavimento Inferior 1 guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **2º Pavimento Inferior** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevador de serviço, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, molas elevadores 04 e 05, 02 ambientes para pressurização da escada com porta estanque, projeção dutos de ventilação, 02 shaft's para instalações, áreas técnicas, sanitários masculino/feminino com vestiário e antecâmara, área de circulação e manobras de veículos, 47 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 01 ao nº 47, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 36 vagas Tipo "P", 10 vagas Tipo "G", 01 vaga destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob o nº 14, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta sem uso, caixão perdido, área descoberta com rampa de acesso ao 1º Pavimento Inferior, rampa descoberta sobe para o Pavimento Térreo, rampa desce ao 1° subsolo, guarda-corpo, projeção 1º Pavimento Inferior, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **1° Pavimento Inferior** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 04 e 05, elevador de serviço, 02 shaft's de pressurização da escada, recepção da academia, 03 salões de ginástica , sanitários masculino/feminino com vestiários e ventilação mecanica, sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais (PNE), sala de telefonia e DG, elevador manobristas, 02 escadas de acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), refeitório funcionários com lavatório e bebedouro, CPD, copa, almoxarifado, depósito, lavanderia, passadoria, costura, triagem-lavanderia, controle, governança, rouparia, projeção do rebaixo dos poços de elevadores, uniformes, recebimentos, almoxarifado central, entrada de funcionários, guarda-corpo, carga e descarga, lixo seco com ventilação permanente, lixo refrigerado, w.c com antecâmara, 01 escada com acesso ao Pavimento Térreo, área descoberta com rampa que vem do Pavimento Térreo, rampa que vai para o 2° Pavimento Inferior, área descoberta, rampa que vai para o Pavimento Térreo, área permeável, shaft's e vazios. **Pavimento Térreo** - Composto por recepção e respectivo hall, 02 caixas de escada corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5, elevador de serviço, shaft de pressurização da escada, shaft para instalações, almoxarifado, administração, almoxarifado com sanitário masculino/feminino, bagagens, área de leitura, área de estar, 02 sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada, escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento (não armada apoiada sobre o solo) com jardim, escada para acesso de funcionários, laje impermeabilizada (T.INF.), elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), acesso ao centro de convenções, acesso de pedestres ao Hotel, acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), rampa com corrimão de ambos os lados, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE),' manobristas, escadas com acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, entrada e saída de veículos, entrada de veículos para a garagem, área descoberta, rampa que vem do Pavimento Térreo e vai para o Pavimento Inferior, rampa sobe para o Pavimento Térreo, guarda corpo, entrada e medição de energia, medidores de água, jardins, jardineiras, shaft's e vazios. **1° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, elevador de serviço, copa, 02 depósitos, coffee break, bebedouro, sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, hall, escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), salão 1, salão 2, salão-3, salão 4, shaft's vazios. **2° Pavimento** – Composto por 02 caixas de escada com porta corta-fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço, copa, 02 depósitos, networking, bebedouro, sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, hall, escada circular para acesso do Térreo ao 2º Pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), saída de emergência, salas 01 a 08, shaft's e vazios. **Pavimento Intermediário (entre o 2° e 3° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 (sem serviço no pavimento), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço (sem serviço no pavimento), elevadores 1 e 2 do centro de convenções (sem serviço no pavimento), almoxarifado de apoio, e vazios. **Pavimentos Tipo** (**3° ao 8° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, acesso a área descoberta, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, 02 depósitos, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros AP1 a AP11, LP1 a LP?), laje impermeabilizada, área descoberta, equipamentos de ar condicionado, área técnica, duto referente à exaustão de fumaça, mureta e shaft's. **Pavimentos Tipo (9° ao 24° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, depósito, área de apoio, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11, SH1 a SH9) e shaft's. **25° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, unidade autônoma SALA 1, e shaft's. **26° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 5, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, saída para cobertura do 25º Pavimento, projeção do Pavimento Superior, área técnica descoberta, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP 1 a AP11), mureta, e shaft's. **27° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, área técnica, casa de máquinas, elevador social 5 com ventilação permanente, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11) e shaft's. **28° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11), e shaft's. **Cobertura** - Composto por 02 caixas de escada uma sem acesso ao pavimento e outra com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 com porta de inspeção, vazio do elevador de segurança 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, área coberta, área técnica sem uso de permanência humana, equipamentos de ar condicionado e extração de fumaça, área descoberta e peitoril. **Casa de Máquinas dos Elevadores** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio do elevador 4 acessível (sobe para o heliponto), projeção do poço de elevador, casa de máquina do elevador de segurança 2 acessível, casa de máquina do elevador de segurança 1, barrilete, casa de máquina dos elevadores sociais 1, 2, 3 e 4, projeções interna da caixa d'água, projeção reservatórios superiores, e ventilação permanente. **Reservatórios Superiores** - Composto por caixa de escada sem acesso a esse pavimento que desce para casa de máquinas do elevador 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de pressurização da escada, shaft de instalações, 02 escadas marinheiro, 04 acessos para inspeção por portinhola, 02 células para incêndios/sprinklers, 02 células para água potável, laje impermeabilizada da casa de máquinas dos elevadores 1, 2 e 3, projeção da laje de segurança e vazios. **Heliponto** - Composto por caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de instalações, elevador social 4 (elevador acessível), abrigo para equipamentos contra incêndio, área técnica, ventilação permanente, heliponto, tampa de acesso ao reservatório, área de segurança e área de pouso. **Casa de Máquinas do Elevador Social 4** - Composto por caixa de escada com porta corta fogo que desce para o heliponto, projeção do poço de elevador, casa de máquinas do elevador social 4, shaft de instalações e ventilação permanente. **Laje de Cobertura** - Composta por laje impermeabilizada. O empreendimento denominado **"Grand Hotel Andromeda Alphaville",** será dividido em duas partes distintas, a saber: **A Parte de Propriedade de uso Comuns:** Constituir-se-á coisas de propriedade e uso comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, as referidas no artigo 3° da Lei Federal nº 4.591/1964 e no artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, muito especialmente o terreno onde se levantam as edificações e suas instalações, bem como as fundações, paredes externas, o teto, as áreas internas de ventilação, os elevadores, os equipamentos e máquinas das instalações elétricas, hidráulicas, incêndio e outros, bem como os quadros gerais, tubulações, cabeamentos, fiações, prumadas gerais, estruturas e tudo o mais que sirva a qualquer dependência de uso comum dos proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades ou ocupantes, constituirão condomínio de todos e serão insuscetíveis de divisão ou alienação destacada da respectiva unidade autônoma, a saber: No **6° Subsolo (Reservatório Inferior)** - Escada de acesso ao pavimento, 04 poços de mola com porta de inspeção, 02 depósitos (área de acesso restrito), 02 ambientes para bombas (área de acesso restrito), 02 caixas d'água com capacidade individual de 138.000 litros, caixa de retenção de águas fluviais, parede de contenção, guarda-corpo, elevador de segurança com escada de acesso e poço de molas. No **5° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sob ao 4° subsolo, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **4° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda corpo, parede de contenção e gradil metálico/ mureta. No **3° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **2° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **1º Subsolo** - 02 caixas de escada com porta-corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), molas elevador de serviço com porta de inspeção, 02 shaft's de pressurização da escada, sala para gerador (com tratamento acústico) e porta corta fogo estanque, mureta, ambiente para tanque de combustível e bacia de retenção, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2º Pavimento Inferior, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **2º Pavimento Inferior** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevador de serviço, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, molas elevadores 4 e 5, 02 ambientes para pressurização da escada com porta estanque, 02 depósitos, projeção dutos de ventilação, 02 shaft's para instalações, áreas técnicas, sanitários masculino/feminino com vestiário e antecâmara, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta sem uso, caixão perdido, área descoberta com rampa de acesso ao 1° Pavimento Inferior, rampa descoberta sobe para o Pavimento Térreo, rampa desce 1° subsolo, guarda-corpo, projeção 1° Pavimento Inferior, parede de contenção e gradil metálico/ mureta. No **1° Pavimento Inferior** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 4 e 5, elevador de serviço, 02 shaft's de pressurização da escada, sala de telefonia e DG, elevador manobristas, 02 escadas de acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), refeitório funcionários com lavatório e bebedouro, CPD, copa, almoxarifado, depósito, lavanderia, passadoria, costura, triagem-lavanderia, controle, governança, rouparia, projeção do rebaixo dos poços de elevadores, uniformes, recebimentos, almoxarifado central, entrada de funcionários, guarda-corpo, carga e descarga, lixo seco com ventilação permanente, lixo refrigerado, w.c com antecâmara, 01 escada com acesso ao Pavimento Térreo, área descoberta com rampa que vem do Pavimento Térreo, rampa que vai para o 2° Pavimento Inferior, área descoberta, rampa que vai para o Pavimento Térreo, área permeável, shaft's e vazios. No **Pavimento Térreo** - Recepção e respectivo hall, 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5,-elevador de serviço, shaft de pressurização dá·escada, duto de pressurização da escada, shaft para instalações, almoxarifado, administração, almoxarifado com sanitário masculino/feminino, bagagens, área de leitura, área de estar, 02 sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada, acesso ao centro de convenções, acesso de pedestres ao Hotel, acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), rampa com corrimão de ambos os lados, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), manobristas, escadas com acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, entrada e saída de veículos, entrada de veículos para garagem, área descoberta, rampa que vem do Pavimento Térreo e vai para o 1° Pavimento Inferior, rampa sobe para o Pavimento Térreo, guarda-corpo, entrada e medição de energia, medidores de água, jardins, jardineiras, shaft's e vazios. No **1° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall. 02 shaft's de pressurização da escada, elevador de serviço, depósito, caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara de acesso ao térreo, shaft's e vazios. No **2° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço, depósito, caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara de acesso ao térreo, saída de emergência, shaft's e vazios. No **Pavimento Intermediário (entre 2° e 3° Pavimento)** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 (sem serviço no pavimento), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço (sem parada no pavimento), almoxarifado de apoio, e vazios. Nos **Pavimentos Tipo (3° ao 8° Pavimento)** - Em cada um deles: 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, 02 depósitos, laje impermeabilizada, área descoberta, equipamentos de ar-condicionado, área técnica, duto referente à exaustão de fumaça, mureta e shaft's. Nos **Pavimentos Tipo (9° ao 24° Pavimento)** - Em cada um deles: 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, depósito, área de apoio, shaft's. No **25° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada e shaft's. No **26° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 5, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, saída para cobertura do 25° Pavimento, projeção do Pavimento Superior, área técnica descoberta, depósito, mureta e shaft's. No **27° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, área técnica, casa de máquinas, elevador social 5 com ventilação permanente, depósito e shaft's. No **28º Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, depósito e shaft's. Na **Cobertura** - 02 caixas de escada uma sem acesso a esse pavimento e outra com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 com porta de inspeção, vazio do elevador de segurança 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, e 3, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, área coberta, área técnica sem uso de permanência humana, equipamentos de ar condicionado e extração de fumaça, área descoberta e peitoril. Na **Casa de Máquinas dos Elevadores** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio do elevador 4 acessível (sobe para o heliponto), projeção do poço de elevador, casa de máquina do elevador de segurança 2 acessível, casa de máquina do elevador de segurança 1, barrilete, casa de máquina dos elevadores sociais 1, 2, 3 e 04, projeções interna da caixa d'água, projeção reservatórios superiores e ventilação permanente. Nos **Reservatórios Superiores** - Caixa de escada sem acesso a esse pavimento que desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de pressurização da escada, shaft de instalações, 02 escadas marinheiro, 04 acessos para inspeção por portinhola, 02 células para incêndio/sprinklers, 02 células para água potável, laje impermeabilizada da casa de máquinas dos elevadores 1, 2 e 3, projeção da laje de segurança e vazios. No **Heliponto** - Caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de instalações, elevador social 4 (elevador acessível), abrigo para equipamentos contra incêndio, área técnica, ventilação permanente, heliponto, tampa de acesso ao reservatório, área de segurança e área de pouso. Na **Casa de Máquinas do Elevador social 4** - Caixa de escada com porta corta fogo que desce para o heliponto, projeção do poço de elevador, casa de máquinas do elevador social 4, shaft de instalações e ventilação permanente. Na **Laje de Cobertura** - Laje impermeabilizada, e enfim tudo o mais por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos e, **B) Parte de Propriedade de uso Privativo:** As unidades a·autônomas que integrarão o empreendimento denominado **"Grand Hotel Andromeda Alphaville",** serão constituídas pelas unidades autônomas - apartamentos hoteleiros, estacionamentos, academia, centro de convenções e Sala 1, a saber: **5°, 4°, 3°, 2° e 1° Subsolos e no 2º Pavimento Inferior** – unidade Estacionamento; **1° Pavimento Inferior** – unidade ademia; **1º e 2º pavimentos** – unidade centro de convenções; **25º Pavimento –** unidade sala 1; **3º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 307 - Tipo "AP02", partamento hoteleiro nº 309 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 307 - Tipo "AP02", apartamento hoteleiro nº 309 "AP03", apartamento hoteleiro nº 311 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 302 - Tipo "AP05", apartamento hoteleiro nº 303 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 304 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 305 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 306 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 308 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 310 - Tipo LP02, apanamento hoteleiro nº 317 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 316 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 315 - Tipo "LP05", apartamento hbteleiro nº 313 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro 312 - Tipo "LP07", **4º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 401 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 409 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 409 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 411 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 402 - Tipo "AP05":-- apartamento hoteleiro nº 403 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 404 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 405 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 406 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 408 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 410 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 418 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 414 - Tipo "LP02", apartamento hoteleiro nº 417 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 416 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 415 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 413 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 412 - Tipo "LP07". **5° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 501 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 507 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 509 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 511 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 502 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 503 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 504 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 505 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 506 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 508 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 510 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 518 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 514 - Tipo "LP02", Apartamento hoteleiro nº 517 – Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 516 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 515 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 513 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 512 - Tipo "LP07". **6° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 601 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 607 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 609 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 611 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 602 - Tipo "AP05" - apart

continuação →

hoteleiro nº 804 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 805 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 806 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 808 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 810 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 818 - Tipo “LP01”, apartamento hoteleiro nº 814 - Tipo “LP02”, apartamento hoteleiro nº 817 - Tipo “LP03”, apartamento hoteleiro nº 816 - Tipo “LP04”, apartamento hoteleiro nº 815 - Tipo “LP05”, apartamento hoteleiro nº 813 - Tipo “LP06”, apartamento hoteleiro nº 812 - Tipo “LP07”. **9º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 901 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 907 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 909 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 911 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 902 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 903 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 904 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro 905 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 906 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 908 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 910 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 912 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 916 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 920 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 919 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 918 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 917 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 915 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 914 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 913 - Tipo “SH09”. **10º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1001 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1007 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1009 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1011 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1002 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1003 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1004 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1005 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1006 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1008 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1010 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1012 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1016 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1020 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1019 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1018 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1017 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1015 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1014 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1013 - Tipo “SH09”. **11º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1101 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1107 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1109 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1111 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1102 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1103 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1104 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1105 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1106 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1108 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1110 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1112 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1116 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1120 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1119 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1118 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1117 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1115 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1114 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1113 - Tipo “SH09”. **12º Pavimento** – apartamento hoteleiro nº 1201 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1207 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1209 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1211 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1202 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1203 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1204 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1205 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1206 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1208 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1210 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1212 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1216 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1220 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1219 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1218 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1217 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1215 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1214 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1213 - Tipo “SH09”. **13º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1301 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1307 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1309 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1311 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1302 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1303 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1304 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1305 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1306 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1308 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1310 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1312 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1316 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1320 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1319 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1318 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1317 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1315 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1314 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1313 - Tipo “SH09”. **14º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1401 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1407 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1409 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1411 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1402 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1403 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1404 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1405 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1406 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1408 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1410 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1412 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1416 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1420 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1419 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1418 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1417 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1415 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1414 - Tipo “SH08”. apartamento hoteleiro nº 1413 - Tipo “SH09”. **15º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1501 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1507 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1509 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1511 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1502 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1503 -Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1504 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1505 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1506 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1508 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1510 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1512 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1516 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1520 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1519 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1518 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1517 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1515 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1514 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1513 - Tipo “SH09”. **16º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1601 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1607 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1609 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1611 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1602 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1603 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1604 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1605 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1606 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1608 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1610 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1612 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1616 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1620 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1619 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1618 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1617 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1615 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1614 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1613 - Tipo “SH09”. **17º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1701 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1707 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1709 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1711 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1702 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1703 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1704 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1705 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1706 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1708 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1710 -Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1712 -Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1716 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1720 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1719 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1718 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1717 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1715 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1714 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1713 - Tipo “SH09”. **18º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1801 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1807 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1809 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1811 -Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1802 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1803 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1804 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1805 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1806 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1808 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1810 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1812 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1816 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1820 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1819 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1818 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1817 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1815 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1814 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1813 - Tipo “SH09”. **19º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1901 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1907 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1909 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1911 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1902 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1903 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1904 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1905 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1906 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1908 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1910 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1912 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1916 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1920 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1919 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1918 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1917 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1915 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1914 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1913 - Tipo “SH09”. **20º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2001 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2007 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2009 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2011 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2002 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2003 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2004 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2005 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2006 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2008 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2010 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2012 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2016 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2020 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2019 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2018 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 2017 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2015 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2014 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 2013 - Tipo “SH09”. **21º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2101 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2107 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2109 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2111 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2102 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2103 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2104 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2105 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2106 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2108 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2110 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2112 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2116 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2120 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2119 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2118 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 2117 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2115 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2114 - Tipo “SH08”, a·partamento hoteleiro nº 2113 - Tipo “SH09”. **22º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2201 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2207 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2209 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2211 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2202 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2203 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2204 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2205 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2206 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2208 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2210 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2212 -Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2216 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2220 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2219 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2218 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 2217 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2215 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2214 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 2213 - Tipo “SH09”. **23º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2301 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2307 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2309 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2311 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2302 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2303 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2304 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2305 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2306 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2308 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2310 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2312 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2316 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2320 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2319 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2318 - Tipo “SH-05”, apartamento hoteleiro nº 2317 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2315 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2314 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 2313 - Tipo “SH09”. **24º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2401 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2407 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2409 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2411 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2402 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2403 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2404 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2405 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2406 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2408 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2410 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2412 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2416 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2420 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2419 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2418 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 2417 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2415 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2414 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 2413 - Tipo “SH09”. **26º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2601 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2607 - Tipo “AP02”, apartamento hoteleiro nº 2609 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2611 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2602 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2603 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2604 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2605 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2606 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2608 -Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2610 -Tipo “AP11”. **27º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2701 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2707 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2709 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2711 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2702 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2703 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2704 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2705 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2706 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2708 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2710 - Tipo “AP11”. **28º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2801 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2807 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2809 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2811 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2802 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2803 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2804 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2805 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2806 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2808 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2810 - Tipo “AP11”. **Das áreas e frações ideais, O Estacionamento** com ambientes localizados no **5º, 4º, 3º, 2º e 1º Subsolos** e no **2° Pavimento Inferior,** terá uma área privativa de 12.145,960m2, uma área de uso comum de 945,149m2, uma área total de 13.091,109m2, sendo deste total 12.748,110m2, em áreas cobertas edificadas, e 342,999m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,187635 (18.7635%). **A Academia** localizada no **1° Pavimento Inferior,** terá uma área privativa de 647,560m2, uma área de uso comum de 100,787m2, uma área total de 748,347m2, sendo deste total 711,768m2, em áreas cobertas edificadas, e 36,579m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,019999 (1,9999%). **O Centro de Convenções,** com ambientes localizados no **1° e 2° Pavimentos,** terá uma área privativa de 2.888,260m2, uma área de uso comum de 1.619,007m2, uma área total de 4.507,267m2, sendo deste total 4.227,690m2 em áreas cobertas edificadas, e 279,577m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,119640 (11,9640%). **A Sala 1** localizado no **25º Pavimento,** terá uma área privativa de 697,820m2, uma área de uso comum de 422,787m2, uma área total de 1:120,607m2, sendo deste total 745,161m2 em áreas cobertas edificadas e 375,446m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal ao solo e nas outras partes comuns de 0,023341 (2,3341%). **HOTEL** - Os **Apartamentos Hoteleiros Tipo “AP01”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo “AP02”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo “AP03”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo “AP04”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,00120 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo “AP05”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento** terão uma área privativa de 28,060m2, um área de uso comum áreas cobertas e edificadas e 9,608m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002895 (0,2895%). Os **Apartamentos Tipo “LP02”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 59,490m2, uma área de uso comum de 52,959m2, uma área total de 112,449m2 sendo deste total 102,736m2 em áreas cobertas e edificadas e 9,713m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002926 (0,2926%). Os **Apartamentos Tipo “LP03”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 34,870m2, uma área de uso comum de 31,050m2, uma área total de 65,920m2 sendo deste total 60,221m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,699m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001715 (0,1715%). Os **Apartamentos Tipo “LP04”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 35,850m2, uma área de uso comum de 31,923m2, uma área total de 67,773m2 sendo deste total 61,914m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,859m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001763 (0,1763%). Os **Apartamentos Tipo “LP05”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 34,090m2, uma área de uso comum de 30,356m2, uma área total de 64,446m2 sendo deste total 58,874m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,572m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001677 (0,1677%). Os **Apartamentos Tipo “LP06”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 38,930m2, uma área de uso comum de 34,656m2, uma área total de 73,586m2 sendo deste total 67,230m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,356m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001915 (0,1915%). Os **Apartamentos Tipo “LP07”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 39,210m2, uma área de uso comum de 34,905m2, uma área total de 74,115m2 sendo deste total 67,713m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,402m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0;001929 (0,1929%). Os **Apartamentos Tipo “AP01”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo “AP02”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo “AP03”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo “AP04”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo “AP05”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4.595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo “AP06”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP07”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em as descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP08”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP09”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP10”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP11”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP01”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo “AP02”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo “AP03”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo “AP04”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo “AP05”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo “AP06”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP07”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP08”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP09”,** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras

continuação →

uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo "AP06",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP11",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Também foi cessionada nos termos da Cisão havida em 15/06/2022. **Encerramento:** Nada a mais havendo a tratar, a ata referente a esta Assembleia Geral foi lavrada em forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1°, da lei das Sociedades por Ações, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas, , a saber: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. Barueri, 15/10/2022. Henry Tjoanhan Go, presidente e Silvia Regina Rodrigues Go, secretária. Acionistas: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go. Visto do Advogado: Joaquim da Silva Santos, OAB/SP nº 115.048. JUCESP nº 43.856/23-8 em 30/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, e do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 14°, §5° do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei n° 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Presença e Instalação:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n°. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, **3° andar,** do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para execer o cargo de Diretor Financeiro; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1° da Lei n° 6.404/76. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente. **(ii)** A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor. O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(iii)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**. **Mesa**: **Juan Camilo Chaves Zuluaga,** Presidente, p.p Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard,** Secretário. **Conselheiros**: **Juan Camilo Chaves Zuluaga,** p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet,** p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz. JUCESP nº 384.228/23-9 em 25/09/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.3.0044666-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Estok Comércio e Representações S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de outubro de 2023, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida José Cesar de Oliveira, 21, conjuntos 31, 32 e 33, Bloco III, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** o reconhecimento do cancelamento do pedido de registro de companhia aberta categoria "A", bem como da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia; **(ii)** a atualização do capital social da Companhia, em razão de emissão privada aprovada pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, com a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão de "atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários" no objeto social da Companhia, e exclusão da atividade de "representação comercial por conta própria ou de terceiros", com a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; **(iv)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração. Em atendimento ao artigo 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, a proposta da nova redação do Estatuto Social e as informações sobre os membros do Conselho de Administração foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Presidente do Conselho de Administração. (30/09, 03 e 04/10/23)

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 – NIRE 35.300.447.841

Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **30 de outubro de 2023**, com início **às 10:00 horas**, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Em Assembléia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação da prestação de contas dos administradores e do relatório da administração, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação fora realizada nas edições dos dias 20 de junho de 2023 e 27 de setembro de 2023 do jornal "Data Mercantil", nos termos do disposto nos Artigos 133, § 5º e 289 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: **(i)** o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo à Diretoria, dentro de referido limite, estabelecer a remuneração individual de cada administrador; **(ii)** a reeleição dos membros da Diretoria nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão no objeto social da Companhia da atividade "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", com a consequente alteração do Artigo 4º. do Estatuto Social; **(iv)** a alteração do caput dos Artigos 8º. e 12 do Estatuto Social, para prever que as Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria da Companhia também poderão vir a ser realizadas de modo semipresencial ou digital, observadas as regras e condições previstas na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020; **(v)** o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização do saldo integral da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R$ 6.709.851,94 (seis milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), sem a emissão de novas ações, observado o disposto no Artigo 169 e § 1º. da Lei nº 6.404/76, tal qual alterada; **(vi)** apreciação da venda de 2 (dois) imóveis da Companhia situados na Cidade de São Paulo-SP, objeto das Matriculas 40275 e 53487 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "l" do Estatuto Social, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de formalizar a alienação de referidos imóveis; **(vii)** apreciação: **a)** do encerramento de atividades das unidades de São Paulo vinculadas à concessão BYD do Brasil Ltda. (veículos elétricos), operadas pela controlada da Companhia, BMMOT Comércio de Veículos Ltda. ("BMMOT"); e **b)** da cessão onerosa do direito de concessão BYD, instalações e ativos detidos pela BMMOT nas Cidades de Goiânia e Rio Verde (Estado de Goiás), a ser adquirido pela EV Comércio de Veículos Ltda., CNPJ/ME sob o nº 45.901.867/0001-56, pela quantia total de R$ 15 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a) e b), retro citados; **(viii)** o Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "k" do Estatuto Social, cuja versão preliminar apresentada pela Diretoria em Novembro/2022 foi devidamente revisada e complementada, no intuito de abarcar diversas demandas que surgiram posteriormente à tal data, incluindo, mas não se limitando: às metas de vendas estabelecidas pelas montadoras cedentes dos direitos de concessão para a Companhia (vinculadas à comercialização de veículos automotores e motocicletas), e a correspondente expansão de atividades mediante a instalação de novas filiais; fontes de recursos para atingimento das metas de venda (financiamento pelos sócios e/ou terceiros); plano de marketing e promoção das marcas comercializadas pela Companhia, entre outros, sendo proposta a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de executar referido Orçamento Anual; **(ix)** a apreciação das: **a)** constituição da empresa BRST Locação Ltda. ("BRST") pela BMMOT; **b)** subscrição e integralização de capital social da BRST pela BMMOT no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e **c)** subscrição e integralização, pela BMMOT, do aumento de capital social da BRST no valor de R$ 3 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a), b) e c) citados anteriormente; e **(x)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia e de seu Anexo I, que contém a relação de estabelecimentos filiais. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, e também são compartilhados com os mesmos mediante envio por e-mail ou disponibilização em ambiente virtual. Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º. da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023. ***Henry Visconde** – Diretor Presidente.* (28, 29/09 e 02/10/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O prestador do serviço de autenticação é o Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo.

DocuSign Envelope ID: EEE91E2F-6813-48E5-B6D2-D65ADFA95532

29 08 24

JUCESP PROTOCOLO
2.400.731/24-0

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 31 de julho de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação face à presença de todos os conselheiros em posse, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 22 de abril de 2024 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.036/24-0, em sessão de 06 de maio de 2024 ("AGE").

DELIBERAÇÕES: Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do conselho deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) Em virtude do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/76 e cláusula 11 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE.

(ii) Como consequência do item (i) acima, os conselheiros decidem ratificar o termo de posse assinado e o período mandato de 3 (três) anos para o exercício do cargo pelo Diretor Presidente reeleito, que deve contar da data de 22 de abril de 2024, sendo permitida a reeleição.

DocuSigned by
Assinado por: BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23857566674
ICP Brasil

DocuSigned by
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
ICP Brasil

DocuSigned by
Assinado por: Marcelo Aleixo:08942746805
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EEE91E2F-6843-48E5-B6D2-D65ADFA95532

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD;** Conselheiros: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ, THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, AURELIEN SONET, STEPHANE LHOPITEAU** e **MARCELO ALEIXO.**

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Presidente da Mesa
Conselheiro

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário da Mesa
Conselheiro

AURELIEN SONET
Conselheiro
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

STEPHANE LHOPITEAU
Conselheiro
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

MARCELO ALEIXO
Conselheiro

JUCESP
05
23 SET 2024
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
352.280/24-4
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TDSP
23 09 24

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EEE91E2F684348E5B6D2D65ADFA95532
Assunto: ARC - Pluxee Benefícios - Reeleição do Thierry.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 3

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
29/08/2024 16:13:23
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
29/08/2024 16:27:01
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno 405A416E2DE64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 29/08/2024 16:26:59 Visualizado: 30/08/2024 15:28:52 Assinado: 30/08/2024 15:29:53
Marcelo Aleixo maleixo@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital, Entrar com SSO **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Assinado por: Marcelo Aleixo 6657A10D2AFF4E1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 24.239.168.82	Enviado: 29/08/2024 16:27:00 Visualizado: 30/08/2024 08:58:40 Assinado: 13/09/2024 15:35:13
Thierry Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Guihard 4602BCD97EFB4F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 29/08/2024 16:27:00 Visualizado: 29/08/2024 16:48:53 Assinado: 29/08/2024 16:49:23

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 29/08/2024 16:27:01 Visualizado: 29/08/2024 16:27:01 Assinado: 29/08/2024 16:27:01
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/08/2024 16:27:00
Entrega certificada	Segurança verificada	29/08/2024 16:48:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/08/2024 16:49:23
Concluído	Segurança verificada	13/09/2024 15:35:13
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Desenvolvimento de Negócios S.A.

CNPJ/MF nº 07.868.786/0001-02

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. *A Administração*

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**3.882**	**14.443**	**65.324**	**52.879**
Caixa e equivalentes de caixa	3.059	14.299	28.764	45.866
Contas a receber de clientes	–	–	3.255	3.848
Contas a receber – venda de imóveis	–	–	20.800	–
Imóveis destinados à venda	–	–	10.138	–
Impostos à recuperar	744	144	1.747	2.320
Demais ativos circulantes	79	–	495	845
Despesas antecipadas	–	–	125	–
Não Circulante	**417.075**	**384.469**	**408.425**	**403.168**
Contas a receber de clientes	–	–	10.567	8.154
Contas a receber – venda de imóveis	–	–	18.012	–
Contas a receber com partes relacionadas	2.782	–	2.782	–
Depósitos judiciais	409	409	5.904	772
Demais ativos não circulantes	–	–	–	12
Imóveis destinados à venda	–	–	21.487	38.380
Impostos à recuperar	–	–	3.255	3.255
Investimentos	413.879	384.055	14.570	4.938
Propriedades para investimentos	–	–	311.734	325.067
Imobilizado	–	–	12.432	14.908
Intangível	5	5	7.682	7.682
Total do Ativo	**420.957**	**398.912**	**473.749**	**456.047**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**902**	**6.026**	**15.424**	**21.670**
Fornecedores	96	2	571	3.355
Empréstimos e financiamentos	–	–	457	2.147
Obrigações fiscais	77	20	4.416	1.071
Obrigações trabalhistas	707	–	797	85
Outras contas a pagar	22	6.004	390	6.295
Contas a pagar com partes relacionadas	–	–	7.911	7.742
Parcelamento de impostos	–	–	417	416
Impostos e contribuições diferidos	–	–	465	559
Não Circulante	**412**	**412**	**38.682**	**41.903**
Parcelamento de impostos	–	–	1.108	1.524
Impostos e contribuições diferidos	–	–	4.155	1.185
Provisão para demandas judiciais	409	409	2.531	499
Contas a pagar com partes relacionadas	3	3	30.888	35.996
Outras contas a pagar	–	–	–	2.699
Patrimônio Líquido	**419.643**	**392.474**	**419.643**	**392.474**
Capital social	329.282	329.282	329.282	329.282
Capital a integralizar	(794)	(794)	(794)	(794)
Adiantamento para futuro aumento de capital	210	210	210	210
Reserva de Lucros	70.108	49.392	70.108	49.392
Dividendos obrigatórios não distribuídos	20.837	14.384	20.837	14.384
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**420.957**	**398.912**	**473.749**	**456.047**

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receitas operacionais líquidas	–	–	77.033	18.682
Custos com locação e imóveis vendidos	–	–	(20.554)	(4.760)
Lucro bruto	–	–	**56.479**	**13.922**
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(7.348)	(2.482)	(29.617)	(10.945)
Despesas tributárias	(86)	(96)	(4.726)	(2.945)
Resultado de equivalência patrimonial	33.265	2.095	4.713	(1.318)
Outros ganhos e perdas com investimentos	–	33.146	–	33.146
Outras receitas (despesas) operacionais	(64)	8	6.981	960
Lucro antes do resultado financeiro	**25.767**	**32.671**	**33.830**	**32.820**
Receitas financeiras	1.738	1.883	5.121	3.483
Despesas financeiras	(336)	(1)	(2.689)	(586)
Resultado financeiro	**1.402**	**1.882**	**2.432**	**2.897**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**27.169**	**34.553**	**36.262**	**35.717**
Imposto de renda e contribuição social	–	–	(9.093)	(1.164)
Lucro líquido do exercício	**27.169**	**34.553**	**27.169**	**34.553**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Capital a integralizar	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Outras reservas de lucro	Dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**246.574**	–	–	**1.522**	**2.999**	**18.685**	**6.228**	–	**276.008**
Aumento de capital	82.708	(794)	210	–	–	–	–	(211)	81.913
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	34.553	34.553
Destinação proposta :									
Reservas e dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	1.717	–	24.469	8.156	(34.342)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**329.282**	**(794)**	**210**	**3.239**	**2.999**	**43.154**	**14.384**	–	**392.474**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	27.169	27.169
Destinação proposta:									
Reservas e dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	1.358	–	19.358	6.453	(27.169)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**329.282**	**(794)**	**210**	**4.597**	**2.999**	**62.512**	**20.837**	–	**419.643**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	27.169	34.553	27.169	34.553
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:				
Depreciações e amortizações	–	–	15.538	5.093
Amortização de custos iniciais de contratos de arrendamento	–	–	434	–
Resultado de equivalência patrimonial	(33.265)	(2.095)	(4.713)	1.318
Provisão (reversão) para demandas judiciais	–	–	2.032	–
Outros ganhos e perdas com investimentos	–	(33.146)	–	(36.239)
Impostos diferidos	–	–	2.876	(785)
Variações nos ativos e passivos operacionais	**(5.803)**	**(111)**	**(45.945)**	**(6.040)**
Caixa e equivalentes proveniente das atividades operacionais	**(11.899)**	**(799)**	**(2.609)**	**(2.100)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Caixa líquido recebido na incorporação e aquisição de investidas	–	18	–	29.884
Redução (aumento) de propriedade para investimentos	–	–	–	(410)
Alienação (aquisição) de investimentos	(5.767)	(5.417)	(4.919)	(1.519)
Dividendos recebidos de investimentos	9.208	–	–	–
Alienação (aquisição) de imobilizado	–	–	(163)	–
Alienação (aquisição) de intangível	–	–	–	(139)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**3.441**	**(5.399)**	**(5.082)**	**27.816**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Contas a receber de partes relacionadas	(2.782)	–	(2.782)	–
Contas a pagar com partes relacionadas	–	–	(4.939)	71
Captações (pagamentos) de empréstimos e financiamentos	–	–	(1.690)	(418)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**(2.782)**	–	**(9.411)**	**(347)**
Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	**(11.240)**	**(6.198)**	**(17.102)**	**25.369**
Caixa e equivalentes de caixa:				
No início do exercício	14.299	20.497	45.866	20.497
No fim do exercício	3.059	14.299	28.764	45.866

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)*

1. Contexto operacional – O objeto social da Companhia também contempla: a prospecção, identificação e desenvolvimento de negócios e projetos relacionados a meios de pagamentos eletrônicos, serviços de gerenciamento de base de dados, gestão de programa de marketing e assessoria e consultoria de qualquer natureza; a administração, organização e alocação de espaços virtuais em ambiente internet, bem como em periódicos, revistas ou assemelhados, com distribuição a título gratuito ou oneroso; a criação, administração e organização de mecanismos de comunicação, incluindo periódicos e serviços dentro da própria rede; representação por conta própria ou de terceiros; e atividades de desenvolvimento imobiliário. A Companhia desenvolve seus negócios dentro de um contexto de grupo empresarial, utilizando-se da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando os custos administrativos e os esforços de gestão.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras individuais (apresentadas como "controladora") e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e dos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das suas controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 compreendem as seguintes controladas:

Controladas	Participação Societária	
	2023	2022
VR Imóveis e Serviços S.A.	100%	100%
Nova Pedreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	100%
VR Aluguéis e Serviços S.A.	100%	100%
REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S.A.	100%	100%

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.
a. Caixa e equivalentes de caixa: A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido. **b. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são representadas pelos valores decorrentes das receitas de contratos de locação (arrendamento mercantil operacional), que são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo previsto de realização, líquidos de eventual perda estimada de crédito de liquidação duvidosa. **c. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em suas controladas e controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações individuais da Companhia, conforme CPC 18, e no caso das controladas em conjunto, também é adotado esse método nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras das controladas ou controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **d. Propriedades para investimento:** Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para a venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Bancos conta movimento	85	45	347	394
Aplicações financeiras	2.974	14.254	28.417	45.472
	3.059	**14.299**	**28.764**	**45.866**

5. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	406.203	368.805	11.882	2.260
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	7.574	–	–
Ágio sobre investimentos	7.676	7.676	–	–
Outros investimentos	–	–	2.688	2.678
	413.879	**384.055**	**14.570**	**4.938**

6. Propriedade para investimentos (consolidado)

	2023	2022
Terrenos	726	726
Imóveis concluídos	326.182	326.182
Mais valia	7.017	7.017
Depreciação acumulada (taxa de 4% a.a.)	(27.626)	(14.727)
Total de imóveis	**306.299**	**319.198**
Custos iniciais de contratos de arrendamento – comissões (a)	5.435	5.869
Total de propriedades para investimentos	**311.734**	**325.067**

7. Patrimônio líquido – Capital social: O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 329.282 representado por 347.350.938 ações nominativas e sem valor nominal, das quais 173.726.913 são ordinárias e 173.624.025 são preferenciais.

8. Receitas operacionais líquidas (consolidado)

	2023	2022
Receita de locação de imóveis	31.582	16.247
Receita de venda de imóveis	48.383	2.766
Impostos sobre a receita (PIS/COFINS)	(2.932)	(331)
	77.033	**18.682**

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior – Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2024

Data, Hora e Local: Aos dias 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os conselheiros em posse, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramírez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 22/04/2024 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.036/24-0, em sessão de 06/05/2024 ("AGE"). **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do conselho deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Em virtude do inciso II, do artigo 143, da Lei 6.404/76 e cláusula 11 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo/SP, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE. (ii) Como consequência do item (i) acima, os conselheiros decidem ratificar o termo de posse assinado e o período mandato de 3 (três) anos para o exercício do cargo pelo Diretor Presidente reeleito, que deve contar da data de 22/04/2024, sendo permitida a reeleição. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: **Bernarda Briceño Ramírez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**; Conselheiros: **Bernarda Briceño Ramírez, Thierry Noel Michel Guihard, Aurelien Sonet, Stephane Lhopiteau** e **Marcelo Aleixo**. JUCESP nº 352.280/24-4 em 23/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

DOMUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/MF nº 90.975.713/0001-31 - NIRE nº 35.300.518.985

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, que se realizará no dia **10/10/2024** às 14 horas, na Rua Maestro Cardim, n. 1191 - 6. andar - cjs. 63, 64 e 66 - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Constituição de um Conselho de Administração; **2.** Eleição da Diretoria; **3.** Aprovação das demonstrações financeiras de 2023; **4.** Consolidação do Estatuto Social; e **5.** Outros assuntos. São Paulo, 19 de setembro de 2024. Levon Kessadjikian. (02, 03, 04/10/2024)

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas – Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem no dia 15 de outubro de 2024, às 15:00 h, de forma digital, nos termos do art. 124, § 2º da Lei 6.404, de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia Geral**"), para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aumento de capital social da Companhia, no montante de RR$ 2.128.090,00 (dois milhões e cento e vinte e oito mil e noventa reais) mediante a emissão de R$ 34.181.908 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R$ 0,0623 (zero vírgula seiscentos e vinte e três décimos de milésimo), nos termos do art. 170 da Lei das S.A. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente eletrônica e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação Teams. Para participar da reunião, o acionista deverá observar o procedimento indicado abaixo. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da ordem do dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico.consultivo@hsinvest.com, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. • **Procedimento para a participação e votação à distância**: a. Link de acesso à transmissão da Assembleia Geral: b. (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador para acessar a plataforma *Teams*). c. A participação e a votação do acionista ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma *Teams*. d. Recomendamos que o acionista acesse a plataforma *Teams* antes do horário de início da Assembleia Geral para eventuais ajustes em sua conexão. e. Caberá ao acionista providenciar sua estrutura adequada de Internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. f. A Assembleia Geral será gravada para os devidos fins legais. • **Documentos à disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o artigo, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/20"), segue anexo ao presente edital o modelo de boletim de voto à distância ("BVD") na forma do documento anexo I ("Anexo I") a fim de viabilizar o voto à distância dos acionistas como determina o artigo 9º da IN DREI 79/20. Caso o acionista opte por essa alternativa, deverá encaminhar o BVD preenchido com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral aos seguintes endereços: em caso de envio de BVD físico: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905. em caso de envio de BVD eletrônico: e-mail: juridico.consultivo@hsinvest.com . Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação, os acionistas, desde já, ficam convocados para comparecimento em segunda convocação a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024, às 15:30h, de forma exclusivamente eletrônica, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 26 de setembro de 2024. **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, Rodrigo Reali Abdelnur – Membro do Conselho de Administração. (28/09, 01 e 02/10/2024)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/10/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430623084

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4962123

DATA DA SOLICITAÇÃO

27/01/2026

DATA DE VALIDADE

21/01/2029

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

CNPJ

69.034.668/0001-56

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Anônima Fechada

Inscrição Municipal

77184114

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 CONJUNTO 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIFICIO BIRMANN 21

PINHEIROS, São Paulo - SP CEP: 05425902

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 5359.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 80788.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 27/11/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 08309600674

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais,

técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta

metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6619-3/02-Correspondentes de instituições financeiras

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a)

Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6619-3/99-Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para

atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-5: Serviços pessoais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços pessoais de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no

imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores

da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/01/2026	AVCB 0000815417	21/01/2029

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	5012540	27/01/2026	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4618-4/99-030 - RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE

» 6619-3/02-002 - Correspondentes de instituições financeiras

» 7312-2/00-001 - Agenciamento de espaços físicos para publicidade

» 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de

» 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de

» 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de

» 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de

» 8299-7/02-009 - Ticket restaurante; administração de

» 8299-7/02-010 - Ticket restaurante; emissão de

» 8299-7/02-011 - Vale alimentação; administração de

» 8299-7/02-012 - Vale alimentação; emissão de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		4618-4/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		6619-3/02 6619-3/99 7312-2/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		4618-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		6619-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		6619-3/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		7312-2/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
27/01/2026	8299-7/02

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
27/01/2026	4618-4/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
27/01/2026	6619-3/02

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
27/01/2026	6619-3/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE

27/01/2026 7312-2/00

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

27/01/2026 8299-7/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO **ATIVIDADE**

27/01/2026 A1

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
Endereço:	Av Dra Ruth Cardoso 7221, Cond Birmann 21, Bl A, 8º, 9º, 12º and
Bairro:	Pinheiros
Município/UF:	São Paulo/SP
Cep:	05.425-902
Telefone:	(11)966431975

Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 13:45:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.034.668/0001-56 **MATRIZ**		**09/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DRA RUTH CARDOSO	**7221**	**CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.425-902	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO.EMPRESAS.BR@PLUXEEGROUP.COM	**(11) 3003-5083**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2026** às **08:57:33** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:40:55 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2026.
Código de controle da certidão: **9051.812F.F3C2.875C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56

Razão social: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Endereço: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 7221 7221 CONJ 801 901 E 120/ PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2026 a 29/06/2026

Certificação Número: 2026053100340482067661

Informação obtida em 01/06/2026 09:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Certidão nº: 13011937/2026
Expedição: 02/03/2026, às 08:58:32
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26030522351-69
Data e hora da emissão	09/03/2026 14:00:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 69.034.668/0001-56

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 11/06/2026 13:35:09

Código de controle da certidão: 4973dea3-5a2d-4ed4-8262-91210ed1be2f

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82914038	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/06/2026 15:07:14	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000752299-2026
Número do Contribuinte:	083.096.0068-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV DRA RUTH CARDOSO , 7221 , CJ 901 , BL A E DEP 01 - CEP: 05425-902
Cep:	05425-902
Liberação:	27/04/2026
Validade:	24/10/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:24:30 horas do dia 27/04/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AA10EC9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1043655 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

Contribuinte: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Liberação: 28/05/2026

Validade: 24/11/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.718.411-4- Inicio atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 2.116.461-4- Inicio atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 11/02/2008)
CCM 7.322.732-3- Inicio atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 3.117.832-4- Inicio atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)
CCM 2.347.836-5- Inicio atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)
CCM 3.098.711-3- Inicio atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)
CCM 3.098.683-4- Inicio atv :20/02/2002 (PCA DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)
CCM 3.098.679-6- Inicio atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:14:31 horas do dia 28/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6FBDD97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
1243805/2026
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 69.034.668/

Nome do Contribuinte: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

N□o consta imovel cadastrado em nome de: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:04:07 horas do dia 16/06/2026 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A2B94FA2

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A
CNPJ 69.034.668/0001-56

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretando, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 06 de Abril de 2026.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 85192079

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1803036 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

PEDIDO N°: 0097407504

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1667639

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1667639
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A
Raiz do CNPJ: 69.034.668
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SÃO PAULO
Endereço da sede : AV. DRA RUTH CARDOSO, 7.221 CONJUNTO 901 - BLOCO A ANDAR 9
Finalidade: LICITAÇÃO

Certidão emitida às 11:47 de 10/06/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4002115-43.2025.8.26.0100	Embargos à Execução	Cível	Juízo Titular I - 17ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4004054-07.2025.8.26.0020	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 5ª Vara Cível - Regional XII - Nossa Senhora do Ó	MOVIMENTO
4024629-87.2025.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 35ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4014056-48.2025.8.26.0016	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JEC - Mackenzie	Juízo Titular I - Juizado Especial Cível Anexo Mackenzie	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4030277-48.2025.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ
4006390-11.2025.8.26.0011	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
1014081-70.2025.8.26.0224	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos	MOVIMENTO
4019557-80.2025.8.26.0016	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
0002573-65.2024.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular II - 15ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4062371-49.2025.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
4009300-11.2025.8.26.0011	REVISIONAL DE ALUGUEL	Cível	Juízo Titular II - 1ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
0015211-05.2024.8.26.0562	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JEC - Anexo	Juízo Titular III - Juizado Especial Cível Anexo UNISANTOS da Comarca de Santos	MOVIMENTO
4009891-93.2025.8.26.0068	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 4ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4010135-89.2026.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 15ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
4022391-61.2026.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular I - 5ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4006688-48.2026.8.26.0114	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Civel- Regional de Vila Mimosa	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: WASHINGTON LUIS LOPES MARQUES NOVO - CPF: ***.064.918-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1667639

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4007976-31.2026.8.26.0114	Monitória	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Civel- Regional de Vila Mimosa	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4004274-95.2026.8.26.0011	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 1ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
1004835-44.2024.8.26.0011	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ
1003138-51.2025.8.26.0011	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
1114807-70.2024.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
4010381-88.2026.8.26.0001	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível - Anexo M.E. e E.P.P	Juízo Titular I - Unidade Avançada de Atend. Judic. das M.E. e E.P.P - Central - Vergueiro	MOVIMENTO
1135307-94.2023.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 30ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
1006026-42.2024.8.26.0006	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional VI - Penha de França	MOVIMENTO
4058107-52.2026.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular II - 29ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4007041-09.2026.8.26.0011	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
4014944-38.2026.8.26.0224	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos	MOVIMENTO
1000338-68.2025.8.26.0005	Produção Antecipada da Prova	Cível	Juízo Titular I - 4ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
1022239-34.2024.8.26.0068	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular I - 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri	MOVIMENTO
4000285-07.2026.8.26.0359	Tutela Cautelar Antecedente	Cível	Juízo Titular I - CEJUSC da Comarca de Presidente Prudente	MOVIMENTO
4000286-89.2026.8.26.0359	Tutela Cautelar Antecedente	Falências	Juízo Titular I - Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 2ª,5ªe 8ª RAJs	SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
4007825-62.2026.8.26.0309	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiai	MOVIMENTO
1135558-15.2023.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 28ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4078079-08.2026.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular II - 36ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4004669-63.2026.8.26.0019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Americana	MOVIMENTO
4005236-77.2026.8.26.0348	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá	MOVIMENTO
4003032-52.2026.8.26.0286	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Itu	MOVIMENTO
4008177-58.2026.8.26.0361	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes	MOVIMENTO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: WASHINGTON LUIS LOPES MARQUES NOVO - CPF: ***.064.918-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1667639

como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: WASHINGTON LUIS LOPES MARQUES NOVO - CPF: ***.064.918-** gov.br Ouro

DocuSign Envelope ID: CC29187A-CAEA-4F99-967F-F1F90EFFB057

gazetasp.com.br
SEXTA-FEIRA, 18 A TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025

JUCESP PROTOCOLO
0.925.761/25-4

pluxee Pluxee Benefícios Brasil S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56 Demo Finan

Balanços Patrimoniais em 31/12

Ativos	Nota	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.307.776	743.158	1.297.777	743.158
Aplicações financeiras	8	3.748.244	3.367.048	3.748.244	3.367.048
Contas a receber (líquido em provisão)	9	680.980	772.356	680.980	772.356
Estoques		1.363	-	1.363	-
Ativo fiscal corrente	10.a	64.418	61.082	64.418	61.082
Dep.cs contas a receber		56.250	21.284	56.250	21.284
Total do ativo circulante		**4.864.382**	**4.964.936**	**4.864.394**	**4.965.928**
Não circulante					
Aplicações a longo prazo					
Ativo fiscal diferido	10.b	108.451	106.076	108.451	106.076
Ativo fiscal corrente	10.a	21.420	-	21.420	-
Depósitos judiciais	20	54.726	50.244	54.726	50.244
Outros contas a receber		1.350	1.350	1.350	1.350
Total do realizável a longo prazo		**185.825**	**157.670**	**185.825**	**157.670**
Investimentos	12	10.000	-	10.000	-
Imobilizado	13	26.200	20.060	26.200	20.060
Intangível	14	3.307.660	2.769.220	3.307.660	2.769.220
Total do ativo não circulante		**3.529.685**	**2.946.950**	**3.529.685**	**2.946.950**
Total do ativo		**8.197.766**	**7.911.886**	**8.197.766**	**7.911.878**

Passivo	Nota	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023
Circulante					
Fornecedores	16	1.012.313	1.141.000	1.012.313	1.141.000
Arrendamento mercantil	17	4.812	3.744	4.812	3.744
Obrigações a pagar	18	1.596.511	1.441.206	1.596.511	1.441.206
Créditos a recolher em circulação	19	1.206.211	1.060.221	1.206.211	1.060.221
Total obrigações circulantes		3.819.847	3.646.171	3.819.847	3.646.171
Imposto a recolher sobre a receber	20	25.218	20.000	25.218	20.000
Provisão para contingências		25.218	20.000	25.218	20.000
Total do passivo circulante		3.845.065	3.666.171	3.845.065	3.666.171
Não circulante					
Provisão para contingências	22	7.000	8.600	7.000	8.600
Arrendamento mercantil	17	1.617	3.255	1.617	3.255
Tributos a pagar	23.d	1.000	1.000	1.000	1.000
Passivo fiscal diferido	10.b	344.452	327.826	344.452	327.826
Passivo fiscal diferido		354.069	340.681	354.069	340.681
Total do passivo não circulante		**4.199.134**	**4.006.852**	**4.199.134**	**4.006.852**
Total do passivo					
Patrimônio líquido					
Capital social	23.a	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reservas de capital	23.b	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva legal	23.c	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ajustes de avaliação patrimonial	23.d	(1.000)	-	(1.000)	-
Lucros acumulados		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do patrimônio líquido		**3.998.632**	**3.905.034**	**3.998.632**	**3.905.026**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.197.766**	**7.911.886**	**8.197.766**	**7.911.878**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital	Reserva de Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros e Prejuízos Acumulados	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1.000.000	-	-	-	-	-	-	1.000.000
Lucro líquido no período									
Transações com pagamento baseado em ações		23.2	-	-	(18.601)	-	-	18.000	400.479
Variação positiva ao valor justo ativos de outros resultados abrangentes		23.3	-	-	-	-	200	-	200
Dividendos:									
Dividendos distribuídos a pagar		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	(600.000)	(6.000)	(606.000)
Pagamento baseado em ações		-	-	-	20.601	-	-	-	20.601
Constituição de reservas de lucros a destinar:									
Lucros para reservas de incentivos		-	-	-	-	-	(400.000)	-	(400.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	-	-	-	3.905.034
Lucro líquido no período									
Transações com pagamento baseado em ações		23.2	-	2.000	-	-	-	-	2.000
Variação negativa ao valor justo ativos de outros resultados abrangentes		23.3	-	-	-	(1.000)	-	-	(1.000)
Constituição de reservas de capital		23.b	-	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
Aumento de capital		23.a	40.000	-	-	-	-	-	40.000
Dividendos:									
Dividendos distribuídos a pagar		23.d	-	-	-	-	(1.000.000)	-	(1.000.000)
Dividendos a pagar		23.d	-	-	-	-	-	-	(40.000)
Constituição de reservas de lucros a destinar:									
Lucros para reservas de incentivos		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		2.000.000	1.000.000	1.000.000	-	(1.000)	-	-	3.998.632

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ajustes para conciliar o resultado:					
Depreciação e amortização	13/14	60.204	50.000	60.204	50.204
Provisão para perda esperada	9	(40.000)	74.200	(40.000)	74.200
Provisão para contingências	22	(1.600)	8.600	(1.600)	8.600
Baixa de imobilizado e intangível	13/14	3.270	-	1.450	-
Provisão para ajuste valor					
arrendamento mercantil		2.301	2.000	2.301	2.000
Baixa de contratos de arrendamento					
mercantil		-	(504)	-	(504)
Despesa de renda e contribuição					
tax at short e juros a pagar		(14.200)	(60.170)	(11.110)	(60.170)
Imposto diferido	10a/10b	-	(6.083)	-	(6.083)
Aumento de reservas de capital		5.000.000	-	5.000.000	-
Ajuste de arrendamento		(1.667.103)	-	(1.667.103)	-
Tributos com base em ações		2.000	2.115	2.000	2.115
		3.345.072	3.080.158	3.346.242	3.080.158
Variações em					
Contas a receber	9	155.000	1.300.147	130.000	1.300.147
Estoques		(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)
Ativo fiscal corrente	10.a	(24.000)	(3.000)	(24.000)	(3.000)
Outros contas a receber		(35.000)	(21.284)	(35.000)	(21.284)
Depósitos judiciais	20	(2.482)	(2.000)	(2.482)	(2.000)
Fornecedores	16	(127.000)	31.478	(127.000)	31.478
Arrendamento mercantil	17	(4.000)	1.000	(4.000)	1.000
Créditos a recolher em circulação	19	355.170	270.017	355.170	270.017
Tributos a pagar	18	45.761	41.761	45.761	41.761
Obrigações trabalhistas		1.540	16.701	1.540	16.701
Impostos a recolher sobre a receber		5.218	2.000	5.218	2.000
Adiantamentos de clientes		6.360	(21.000)	6.360	(21.000)
Pagamento de contingências	22	(1.000)	(5.000)	(1.000)	(5.000)
Outros obrigações		(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Pagamento de juros com arrendamento					
Imposto de renda e contribuição		(150.107)	(344.587)	(150.107)	(344.587)
Caixa líquido das atividades operacionais		982.796	2.511.540	982.792	2.511.540
Fluxo de caixa de atividades de investimentos					
Aumento de capital		45.001	-	45.001	-
Aplicação (ganho) empréstimos		(40.000)	-	(40.000)	-
Aquisição de investimentos		-	-	-	-
Aquisição/baixa de investimentos		-	-	-	-
Investimentos		344.000	(1.000.000)	344.000	(1.000.000)
Aquisição de imobilizado		(9.340)	(3.000)	(9.340)	(3.000)
Aquisição de intangíveis	14	(541.440)	(1.000.000)	(541.440)	(1.000.000)
Aquisição de intangíveis		(541.440)	(1.000.000)	(541.440)	(1.000.000)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		109.221	(2.003.000)	109.221	(2.003.000)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Dividendos	23.d	(1.040.000)	(600.000)	(1.040.000)	(600.000)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento		(1.040.000)	(600.000)	(1.040.000)	(600.000)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		564.618	743.158	564.618	743.158
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		743.158	1.203.727	743.158	743.158
		1.307.776	743.158	1.307.777	743.158

Notas explicativas às demonstrações financeiras em milhares de reais

1. Contexto operacional: A Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2000, que integra o grupo Pluxee, e tem como objeto social a prestação de serviços de gestão de benefícios a empresas, incluindo, mas não se limitando a, vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte, vale-cultura, vale-combustível, vale-creche, vale-farmácia, vale-presente, vale-educação, vale-cesta, vale-cesta de Natal, vale-cesta de Páscoa, vale-cesta de Ano Novo, vale-cesta de Festas, vale-cesta de Festas Juninas, vale-cesta de Festas de Fim de Ano, vale-cesta de Festas de Fim de Ano, vale-cesta de Festas de Fim de Ano

Docusign Envelope ID: CC291B7A-CAEA-4F99-967F-F1F9DEFFB057

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Em milhares de Reais	Carteira de cartões	Contratos com estabelecimentos	Canal de credenciamento	Gastos de desenvolvimento	Gastos de implantação	Direito de uso de software	Projetos em andamento	Ativo de concessão	Ativo de cartões	Total
Em 31 de dezembro de 2023	(100.000)	(5.641)	-	-	(1.860)	(161.621)	(15.024)	-	(27.207)	(311.353)
Em 1º de janeiro de 2024	(100.000)	(5.641)	-	-	(1.860)	(161.621)	(15.024)	-	(27.207)	(311.353)
Adições	-	(5.641)	(1.841)	(24.000)	-	-	-	-	(8.000)	(39.641)
Baixas	-	-	-	-	-	(24.000)	-	-	(1.144)	(25.144)
Em 31 de dezembro de 2024	(100.000)	(6.453)	(1.841)	(24.000)	(11.865)	(185.621)	(15.024)	-	(36.070)	(376.070)
Valor contábil líquido										
Em 31 de dezembro de 2023	900.988	1.712	-	-	-	30.870	-	68.202	22.541	23.228
Em 31 de dezembro de 2024	1.537.979	134.173	42.354	1.176.000	-	30.071	-	75.986	26.410	25.213

(*) Transferências se referem a valores alocados em projetos em andamento, ainda sob o estoque do prestador, ou mesmo não alocados e que transferidam para ao ativo imobilizado de concessão. Projetos em andamento: O saldo de projetos em andamento de R$ 75.986 consolidado, sendo R$ 75.986 consolidado (R$ 68.202 consolidado) e R$ 68.202 consolidado) referem-se gastos com implementação de acordos referem-se a projetos de novas parcerias e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como equipamentos, com a aquisição de terminais financeiros futuros através da redução de custos. **Ativo de cartões.** O saldo em ativo de cartões no montante de R$ 25.167 consolidado e R$ 26.227 consolidado (R$ 23.227 consolidado e R$ 23.227 consolidado) referem-se a capitalização dos custos com cartões gerados na adesão de consumidor. **Ágio.** (a) Cartões Corteva do cliente VR. O Ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação da Sociedade São Empresas "Pluxee Participações Ltda." e "Pluxee Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.016 tem a sua origem na rentabilidade futura gerada pela aquisição de carteira de clientes destas empresas. A aquisição do negócio de ágio no montante de R$ 100.000 referem-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinido, bem como o ágio decorrente da rentabilidade futura, foram testados com referência ao valor recuperável no período de 2023 e 2022, não havendo indícios de valor perda. Conforme o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária que compreende as "Empresas" "Pluxee Participações Ltda." e "Pluxee Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual do valor contábil da unidade geradora de benefícios com base no valor em uso. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária que compreende as "Empresas" "Pluxee Participações Ltda." e "Pluxee Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual do valor contábil da unidade geradora de benefícios com base no valor em uso. Os valores de ágio apurados pela Pluxee Benefícios Brasil S.A. quando da aquisição da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Sodexo) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura gerada pela aquisição da carteira de clientes destas empresas. O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da empresa. (b) Convênio Don Benefícios e outros clientes. Em 24 de julho de 2023, a companhia firmou o "Convênio de Joint venture", junto ao seu sócio Santander Brasil S.A que tem como objeto a constituição da Joint Venture com a Sociedade - Contrato de parceria comercial, que prevê a comercialização do canal de vendas Santander pelo período de 25 anos. - Aquisição da companhia Don Benefícios e Serviços (instituição de Pagamento S.A. Credenciada e Emissora regulada pelo Banco Central do Brasil nº 560 Ágio gerado na aquisição, R$ 44.

15. Investimentos. a. Controle em conjunto: participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratada como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

Controladas	Participação direta	%
Pluxee Holding Participações S.A.	Direta	100
Pluxee Holding Financeira S.A.	Direta	100

a. Composição saldo

Controladas	2024	2023
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	59.888	-
Total investimento	**59.888**	**-**

Controladas	2024	2023
Pluxee Holding Financeira S.A.	59.888	-
Total investimento	**59.888**	**-**

b. Movimentação saldos

	Pluxee Holding Participações S.A.	Pluxee Holding Financeira S.A.	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro 2023	70.000	-	70.000
Aquisição de investimento	-	59.888	59.888
Equivalência patrimonial	(11.112)	-	(11.112)
Saldo em 31 de dezembro 2024	58.888	59.888	59.888

16. Fornecedores

	Nota	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024
Circulante				
Outras provisões		74.006	74.006	74.006
Contas a pagar - terceiros		3.006	7.703	3.006
Contas a pagar - partes relacionadas (a)	10	151.727	117.558	151.727
		228.733	317.081	228.733

(a) Referem-se a repasses pagos a Armeira Controladora para utilização de marca no Brasil, cuja a operação é pagamento mensal mediante conforme cláusulas contratuais notas de cartões, contas a pagar para a Armeira Controladora, gerados pela prestação de serviços de concessão, emissão e gestão de vales refeição, alimentação e combustível com contrato entre as partes e credita a contas a pagar para o comissionado gerado pelo fornecimento de comissão paga a pessoa física e pagamento mensal, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em

JUCESP
Nº 12
30 ABR 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
141.689/25-0

ALCINO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quarta-feira, 7 de maio de 2025 09:22:30 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: CC291B7A-CAEA-4F99-967F-F1F9DEFFB057

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56



Demonstrações Financeiras 2024



Relatório da Administração

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2024, a Pluxee visando fortalecimento e diversificação do seu portifólio de produtos, sinalizou uma aquisição estratégica da empresa Benefício Fácil, que agora faz parte do grupo Pluxee. A Benefício Fácil é especializada na distribuição de vale-transporte e possui um avançado ecossistema tecnológico para gestão e interação com as operadoras de transporte. Essa união fortalece e impulsiona a Pluxee, rumo à liderança no mercado de benefícios do Brasil, ampliando nossas possibilidades e oferecendo aos clientes RHs e trabalhadores, benefícios ainda mais completos. Continuaremos trabalhando para oferecer soluções inovadoras nos próximos exercícios, comprometidos na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários/usuários, estabelecimentos e colaboradores, além de atuar de maneira responsável e sustentável junto as comunidades locais.

Balanços Patrimoniais em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Ativos		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.263.776	743.158	1.263.777	743.158
Instrumentos financeiros	8	2.748.144	3.007.224	2.748.144	3.007.224
Contas a receber líquido de provisão	9	688.489	775.398	688.489	775.398
Estoques		1.363	-	1.363	-
Ativo fiscal corrente	10.a	64.418	61.082	64.418	61.082
Outras contas a receber		98.203	21.994	98.203	21.994
Total do ativo circulante		**4.864.393**	**4.608.856**	**4.864.394**	**4.608.856**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativo fiscal diferido	10.b	108.401	126.576	108.401	126.576
Ativo fiscal corrente	10.a	21.429	-	21.429	-
Depósitos judiciais	20	58.700	55.244	58.700	55.244
Outras contas a receber		105	135	105	135
Total do realizável a longo prazo		**188.635**	**181.955**	**188.635**	**181.955**
Investimentos	15	58.069	-	58.068	-
Imobilizado	13	28.809	23.966	28.809	23.966
Intangível	14	3.047.449	1.086.592	3.047.449	1.086.592
Total do ativo não circulante		**3.322.962**	**1.292.513**	**3.322.962**	**1.292.513**
Total do ativo		**8.187.355**	**5.901.369**	**8.187.355**	**5.901.369**

Passivo		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Fornecedores	16	229.733	317.681	229.733	317.681
Arrendamento mercantil	17	4.523	5.220	4.523	5.220
Afiliados a pagar	18	1.585.281	1.541.500	1.585.281	1.541.500
Cartões e vouchers em circulação	19	2.298.771	1.946.001	2.298.771	1.946.001
Obrigações trabalhistas		48.327	46.679	48.327	46.679
Impostos e contribuições a recolher	20	25.716	23.503	25.716	23.503
Imposto de renda e contribuição social	10.c	44.384	69.084	44.384	69.084
Adiantamento de clientes		8.749	2.386	8.749	2.386
Outras obrigações	21	22.724	39.020	22.724	39.020
Total do passivo circulante		**4.268.208**	**3.991.074**	**4.268.208**	**3.991.074**
Não circulante					
Provisão para contingências	22	7.002	8.643	7.002	8.643
Arrendamento mercantil	17	16.851	12.810	16.851	12.810
Dividendos a pagar	23.d	50.644	4.579	50.644	4.579
Passivo fiscal diferido	10.b	316.897	316.627	316.897	316.627
Total do passivo não circulante		**391.394**	**342.659**	**391.394**	**342.659**
Total do passivo		**4.659.602**	**4.333.733**	**4.659.602**	**4.333.733**
Patrimônio líquido					
Capital social	23.a	805.742	760.741	805.742	760.741
Reservas de capital	23.b	2.266.373	263.874	2.266.373	263.874
Reserva legal	23.c	90.190	90.190	90.190	90.190
Avaliação de ajuste patrimonial	23.f	(14.908)	70	(14.908)	70
Reserva de lucros	23.e	380.356	452.901	380.356	452.901
Total do patrimônio líquido		**3.527.753**	**1.567.636**	**3.527.753**	**1.567.636**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.187.355**	**5.901.369**	**8.187.355**	**5.901.369**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**760.741**	**261.756**	**90.190**	**-**	**(1.004)**	**850.701**	**-**	**1.962.384**
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-
Transações com pagamentos baseados em ações	23.f	-	(18.444)	-	-	-	-	457.923	439.479
Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes	23.f	-	-	-	-	934	-	-	934
Destinações:									
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	-	(851.144)	-	(851.144)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	-	(4.579)	(4.579)
Pagamento baseado em ações		-	20.562	-	-	-	-	-	20.562
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	-	453.344	(453.344)	-
Total das destinações do resultado		-	20.562	-	-	-	397.800	(457.923)	(835.161)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**760.741**	**263.874**	**90.190**	**-**	**(70)**	**452.901**	**-**	**1.567.636**
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	518.920	518.920
Transações com pagamentos baseados em ações	23.f	-	2.499	-	-	-	-	-	2.499
Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes	23.f	-	-	-	-	(14.838)	-	-	(14.838)
Constituição de reserva de capital	23.b(i)	-	2.000.000	-	-	-	-	-	2.000.000
Aumento de capital	23.a	45.001	-	-	-	-	-	-	45.001
Destinações:									
Dividendos distribuídos e pagos	23.d	-	-	-	-	-	(551.367)	-	(551.367)
Dividendos a pagar	23.d	-	-	-	-	-	-	(40.098)	(40.098)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	-	478.822	(478.822)	-
Total das destinações do resultado		45.001	-	-	-	-	72.545	(518.920)	(546.464)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**805.742**	**2.266.373**	**90.190**	**-**	**(14.908)**	**380.356**	**-**	**3.527.753**

Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	24	2.036.668	1.666.721	2.036.668	1.666.721
Custo das vendas	25	(281.051)	(207.802)	(281.051)	(207.802)
Lucro bruto		1.755.617	1.458.919	1.755.617	1.458.919
Despesas de vendas	26	(310.989)	(319.933)	(310.989)	(319.933)
Despesas administrativas	27	(515.592)	(352.590)	(515.592)	(352.590)
Outras despesas operacionais	28	(204.771)	(243.502)	(204.771)	(243.502)
Resultado de equivalência patrimonial	15.b	28.068	-	-	-
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		752.333	542.894	752.333	542.894
Despesas financeiras	29	(20.855)	(13.033)	(20.855)	(13.033)
Receitas financeiras	29	22.153	159.337	22.153	159.337
Receitas e despesas financeiras líquidas		1.298	146.304	1.298	146.304
Lucro antes dos impostos		753.631	689.198	753.631	689.198
Imposto corrente		(216.266)	(286.212)	(216.266)	(286.212)
Imposto diferido		(18.445)	54.937	(18.445)	54.937
Imposto de renda e contribuição social		(234.711)	(231.275)	(234.711)	(231.275)
Lucro líquido do exercício		518.920	457.923	518.920	457.923
Resultado por ação - básico (em R$)		0,644	0,5987	0,644	0,5987
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)		805.742	764.880	805.742	764.880

Demonstrações de Resultados Abrangentes - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro do exercício		518.920	457.923	518.920	457.923
Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CS					
Itens que não serão reclassificados para o resultado:					
Variação líquida no valor justo através de outros resultados abrangentes	23.f	(14.838)	934	(14.838)	934
Resultado abrangente total		**504.082**	**458.857**	**504.082**	**458.857**

Demonstrações dos Fluxo de Caixas - Método indireto - Exercícios Findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Fluxo de caixa nas atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício antes dos impostos		753.631	689.198	753.631	689.198
Ajustes para conciliar o resultado					
Depreciação e amortização	13/14	83.204	50.854	83.204	50.854
Provisão para perda esperada	28	(42.150)	74.030	(42.150)	74.030
Provisão para contingências	22	(1.491)	2.039	(1.491)	2.039
Baixa de imobilizado e intangível	13/14	3.270	-	1.426	-
Provisão para juros sobre arrendamento mercantil		2.291	2.065	2.291	2.065
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		-	(904)	-	(904)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(44.384)	(69.013)	(41.114)	(69.013)
Imposto diferido	10.b (i) (ii)	-	(5.981)	-	(5.981)
Aumento de reservas de capital		2.000.000	-	2.000.000	-
Ágio nos investimentos		(1.981.321)	-	(1.981.321)	-
Transações com base em ações		2.499	2.118	2.499	2.118
		775.549	**744.406**	**776.975**	**744.406**
Variações em					
Contas a receber	9	129.059	1.385.147	129.059	1.385.147
Estoques		(1.363)	(1.363)	(1.363)	(1.363)
Ativo fiscal corrente	10.a	(24.765)	(9.033)	(3.336)	(9.033)
Outras contas a receber		(76.179)	(4.176)	(76.179)	(4.176)
Depósitos judiciais	22	3.456	(7.404)	3.456	(7.404)
Fornecedores	16	(87.948)	91.478	(87.948)	91.478
Arrendamento mercantil	17	(4.896)	1.652	(4.896)	1.652
Créditos e vouchers em circulação	19	352.770	276.617	352.770	276.617
Afiliados a pagar	18	43.781	216.161	43.781	216.161
Obrigações trabalhistas		1.648	18.751	1.648	18.751
Impostos e contribuições a recolher		2.213	2.999	2.213	2.999
Adiantamento de clientes		6.363	(31.536)	6.363	(31.536)
Pagamentos de contingências	22	(150)	(5.591)	(150)	(5.591)
Outras obrigações		(16.296)	39.020	(16.296)	39.020
Outros fluxos de caixa operacionais					
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(196.582)	(204.397)	(196.582)	(204.397)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		**906.296**	**2.511.546**	**907.722**	**2.511.546**
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aumento de capital		45.001	-	45.001	-
Aquisição (baixa) investimentos		(58.069)	-	(58.068)	-
(Aquisição) resgate de investimento partes relacionadas		-	-	-	-
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		244.242	(1.285.093)	244.242	(1.285.093)
Aquisição de imobilizado		(9.248)	(9.494)	(10.674)	(9.494)
Aquisição de intangíveis	14	(61.605)	(70.506)	(61.605)	(70.506)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**160.321**	**(1.365.093)**	**158.895**	**(1.365.093)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Juros pagos sobre arrendamento mercantil		(599)	(555)	(599)	(555)
Dividendos	23.d	**(545.400)**	**(854.415)**	**(545.400)**	**(854.415)**
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(545.999)**	**(854.970)**	**(545.999)**	**(854.970)**
Redução/Aumento		476.234	291.483	520.619	291.483
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		743.158	451.675	743.158	451.675
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**1.263.776**	**743.158**	**1.263.777**	**743.158**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee"), anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., ou ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, cujo endereço do escritório da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, conj. 901, Bloco A - 9º andar - Pinheiros - São Paulo, controlada pelas empresas Pluxee Internacional e Pluxee Pay Brasil Ltda, anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., totalizando 80% de participação, e com participação de 20% (vinte por cento) do Banco Santander. A Pluxee International é sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França. Desde abril de 2024, a Pluxee teve a alteração de sua Razão Social, anteriormente a companhia era denominada como Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. A Companhia tem como principal objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento à saúde e segurança alimentar. **Lei nº 12.865 - Regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"):** Entre 2021 e 2023 houve mudanças importantes na regulamentação do BACEN, as mais recentes, Res. BCB 289/2023 e 296/2023 para dispor e reforçar os arranjos e instituições que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB"). Dessa forma, a Pluxee Benefícios Brasil S.A, anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A. enquadra-se nas exceções da regulação e não é objeto da regulação do Banco Central, ou seja, são dispensados os meios de pagamentos emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais, incluindo também o auxílio-alimentação. Os produtos Gift e Premium e o produto Multibenefícios Bandeirado passaram a ser objeto de supervisão do BACEN em 19/10/2024 com a migração desses produtos para a Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. (Pluxee IP), anteriormente denominada **BEN Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.** (BEN), criada pelo Santander em 2019, que passou a ser subsidiária do grupo Pluxee e fez parte da criação de uma Joint Venture com o Santander, conforme anunciado em julho de 2023. A Pluxee IP é uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central, sendo que a alteração de seu controle societário, conforme termos da Joint Venture, foi aprovada em Junho de 2024. Vide nota de aquisição de negócios numero 4.k. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 3. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de Março de 2025. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2. **b. Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 3 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na nota 4. **3. Relação de entidades controladas e coligadas:** Em 06 de maio de 2024, o Santander constituiu a Ben Beneficios Holding Financeira LTDA. ("BEN") sendo detentor de suas ações. No dia 24 de maio de 2024, o Santander subscreveu e integralizou um aumento de capital social na BEN, representativas de 100% do capital social da BEN, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da BEN. A Joint Venture foi efetivada em 27 de junho de 2024 por meio da contribuição (i) da BEN, sua companhia controlada que atua no segmento de benefícios, e (ii) de um ativo intangível que compreende o direito de exclusividade por 25 anos de direitos de uso do canal de distribuição do Santander pela Pluxee Benefícios Brasil S.A., anteriormente detida integralmente pelo Grupo Pluxee (Pluxee International e pela Pluxee Pay Brasil Ltda.). Como resultado da operação, a Pluxee Benefícios torna-se o veículo da Joint Venture, na qual o Santander e o Grupo Pluxee deterão inicialmente participações de 20% e 80%, respectivamente. Para esse fim, as ações da BEN foram avaliadas em R$ 800.000 e o direito de exclusividade foi avaliado em R$ 1.200.000, como segue:

Ativo	Valuation	Contrapartida
Holding, detentora de 100% da Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.	R$ 800.000	8% das ações de emissão da Puxee Benefícios Brasil S.A. em favor do Santander
Canal de exclusividade	R$ 1.200.00	12% das ações de emissão da Puxee Benefícios Brasil S.A. em favor do Santander

Participação acionária das empresas:

		Participação em (%)		
Controladas e coligadas		**Participação**	**2024**	**2023**
Pluxee Holding Brasil S.A.	Controlada	Direta	100	-
Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.	Controlada	Indireta	100	-

Pluxee Holding Brasil S.A.: A Companhia possui 100% do capital social na empresa Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A., criada em 26 de abril de 2024, estabelecidas no Estado de São Paulo tem como principal objetivo social a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O capital social da empresa, totalmente subscrito, é de R$ 70.009 assim distribuídas entre os sócios:

Acionista	Quotas	
	2024	**2023**
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	70.009.000	-

Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.: Através de uma operação de Join Venture, a Companhia recebeu como parte do aporte do Santander na Join Venture a participação de 100% na empresa Pluxee Instiuição de Pagamento Brasil S.A., no dia 24 de maio de 2024. Estabelecida no Estado de São Paulo tem como principal objeto social, (a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; (b) prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento não integrante do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP); (c) fornecimento e administração de vales-refeição, vales- alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou eletromagnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços, (d) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (e) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. O capital social da empresa, totalmente subscrito, é de R$ 91.540 assim distribuídas entre os sócios:

Acionista	Quotas	
	2024	**2023**
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	90.000
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	91.395.060	-

c. Base de mensuração: No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **d. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **f. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **g. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8.b:** Provisão para perda esperada. • **Nota 4.k:** Aquisição de empresas e combinação de negócios. • **Nota 9.b:** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. • **Nota 5 e 7:** Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 4.k:** Aquisição de direitos de uso e exploração de canal de distribuição. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 22:** Provisão para contingências. • **Nota 3.f (iii)**: Pagamento baseado em ações. **4. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela Acionista Controladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia mantém em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Caixa, bancos e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensuração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais. Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

	Percentual	
Faixa de atraso	**12/2024**	**12/2023**
A vencer	0,21%	0,15%
Vencidos de 0 a 3 meses	3,26%	1,79%
Vencidos de 3 a 6 meses	62,90%	63,63%
Vencidos de 6 a 12 meses	87,79%	83,59%
Vencidos a mais de 12 meses	96,90%	93,50%

Em agosto de 2024 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. A Companhia mantem em sua carteira de recebíveis, clientes em renegociação que representam uma probabilidade maior de risco de inadimplência, portanto a provisão para perdas é calculada com base na análise individual desses clientes. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas efetivas no resultado, quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e de falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o período corrente e os períodos comparativos são as seguintes: a) Custo de desenvolvimento capitalizados: 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro

Docusign Envelope ID: CC291B7A-CAEA-4F99-967F-F1F9DEFFB057

pluxee



Pluxee Benefícios Brasil S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56



Em milhares de Reais	Ágio	Carteira de clientes	Contratos com estabelecimentos	Canal de exclusividade	Gastos de desenvolvimento	Gastos de implantação de sistemas	Direito de uso de software	Projetos em andamento	Ativo de comissões	Ativo de cartões	Total
Em 31 de dezembro de 2023	(100.000)	(990)	-	-	(11.665)	(161.621)	(16.024)	-	(27.262)	(24.948)	(342.510)
Em 1º de janeiro de 2024	**(100.000)**	**(990)**	**-**	**-**	**(11.665)**	**(161.621)**	**(16.024)**	**-**	**(27.262)**	**(24.948)**	**(342.510)**
Adições	-	(5.473)	(1.841)	(24.000)	-	(24.085)	-	-	(8.808)	(14.591)	(78.798)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	**(100.000)**	**(6.463)**	**(1.841)**	**(24.000)**	**(11.665)**	**(185.706)**	**(16.024)**	**-**	**(36.070)**	**(39.539)**	**(421.308)**
Valor contábil líquido											
Em 31 de dezembro de 2023	**938.988**	**1.712**	**-**	**-**	**-**	**30.870**	**-**	**69.252**	**22.541**	**23.229**	**1.086.592**
Em 31 de dezembro de 2024	**1.537.979**	**134.373**	**42.354**	**1.176.000**	**-**	**30.071**	**-**	**75.005**	**26.410**	**25.257**	**3.047.449**

(*) Transferências se referem a valores alocados em projetos em andamento, onde após a entrega do projeto, os mesmo são ativados e o valor transferidos para as demais categorias de intangíveis. **Projetos em andamento:** O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 75.005 controladora e R$ 75.005 consolidado (R$ 69.525 controladora e R$ 69.525 consolidado) refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 25.257 controladora e R$ 25.257 consolidado (R$ 23.227 controladora e R$ 23.227 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** (a) Compra Carteira de clientes VR: O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no período de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (b) Compra Carteira de clientes Sorovale: Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que preveem aquisição da Carteira de Clientes da Sorovale representativo das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela SOROVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS S.A. (SOROVALE) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa.O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra. (c) Compra Ben Benefícios e outros direitos: Em 24 de julho de 2023, a companhia firmou o "Contrato de Joint Venture", junto ao banco Santander Brasil S.A que prevem a constituição de Joint Venture nos seguintes termos: - Contrato de parceria comercial, que prevê a exclusividade do canal de vendas Santander pelo período de 25 anos. - Aquisição da companhia Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. (instituição financeira regulada pelo Bacen). (d) Ágio gerado na combinação de negócio. NE 4.k

15. Investimentos: A Companhia possui participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratada como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

		Participação em %	
Coligadas	**Participação**	**2024**	**2023**
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	Direta	100	-
Pluxee Holding Financeita S.A.	Direta	100	-

a. Composição saldo

Controladora	**2024**	**2023**
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	58.069	-
Total Investimento	**58.069**	**-**

Consolidado	**2024**	**2023**
Pluxee Holding Financeita S.A.	58.068	-
Total Investimento	**58.068**	**-**

b. Movimentação saldos

	Controladora Pluxee Holding	Consolidado Pluxee Inst. Pagto
Saldo em 31 de dezembro 2023	**-**	**-**
Aquisição do investimento	70.009	70.009
Equivalência patrimonial	(11.940)	(11.940)
Saldo em 31 de dezembro 2024	**58.069**	**58.068**

16. Fornecedores

		Controladora		Consolidado
Circulante	**Nota**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Outras provisões		74.629	136.558	74.629
Contas a pagar - terceiros		3.056	7.785	3.056
Contas a pagar - partes relacionadas (a)	10	152.048	173.338	152.048
		229.733	**317.681**	**229.733**

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes e royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 30.

17. Arrendamento mercantil: A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo: **Controladora:**

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31 de Dezembro de 2022	**21.602**	**22.320**
Adições de novos contratos	1.367	1.367
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(6.355)
Despesa de juros	-	2.065
Depreciação acumulada	(6.317)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2023	**16.653**	**18.030**
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	**19.562**	**21.374**
Circulante	-	4.523
Não circulante	**19.562**	**16.851**

Consolidado:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31 de Dezembro de 2022	**21.602**	**22.320**
Adições de novos contratos	1.367	1.367
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.451)
Despesa de juros (11,34% a.a)	-	(2.065)
Depreciação acumulada	(6.317)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2023	**16.653**	**18.030**
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros (11,34% a.a)	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	**19.562**	**21.374**
Circulante	-	4.523
Não circulante	**19.562**	**16.851**

Os saldos registrados em direito de uso se referem a aluguéis de veículos (R$ 1.668 em 2024 e R$ 3.094 em 2023 controladora e R$ 1.668 em 2024 e R$ 3.094 em 2023 consolidado) e aluguéis de imóveis (R$ 17.894 em 2024 e R$ 13.559 em 2023 controladora e R$ 17.894 em 2024 e R$ 13.559 em 2023 consolidado), ambos apresentados na Nota Explicativa 12.

18. Afiliados a pagar: O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.585.281 controladora e R$ 1.585.281 consolidado (R$ 1.541.500 em 2023 controladora e R$ 1.541.500 em 2023 consolidado). A Administração não reconheceu o ajuste a valor presente, uma vez que as operações são de curto prazo, e considera irrelevante o efeito de tais ajustes quando comparado com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **19. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 2.298.771 controladora e R$ 2.298.771 consolidado (R$ 1.946.001 controladora e R$ 1.946.001 consolidado em 2023). **20. Impostos e contribuições a recolher:**

	Controladora		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Cofins	13.138	10.499	10.499
Pis	2.662	2.118	2.118
Imposto Sobre Serviços - ISS	3.349	2.767	2.767
Outros impostos a recolher	6.567	8.119	8.119
	25.716	**23.503**	**23.503**

21. Obrigações por desconto de recebíveis: Obrigações por garantias prestadas de recompra de valores em desconto. Quando da recompra os créditos subrrogados são adquiridos com encargos de multa e juros por atraso de 5,9% de multa e 2% de juros promocionais aos dias de atraso. O montante das obrigações por garantia no período é de R$ 22.724 controladora e R$ 22.724 consolidado (R$ 39.020 controladora e R$ 39.020 consolidado).

22. Provisão para contingências: A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	01/01/2024	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2024
Trabalhista	5.031	2.167	(150)	(2.444)	4.604
Tributário (a)	380	22	-	-	402
Cível	3.232	1.205	-	(2.441)	1.996
	8.643	**3.394**	**(150)**	**(4.885)**	**7.002**
	01/01/2024	**Adições**	**Baixa com pagamentos**	**Reversões**	**31/12/2024**
Depósito judicial	55.244	3.456	-	-	58.700
	01/01/2023	**Adições**	**Baixa com pagamentos**	**Reversões**	**31/12/2023**
Trabalhista	4.955	2.937	(989)	(1.872)	5.031
Tributário	4.687	295	(4.602)	-	380
Cível	2.553	1.674	-	(995)	3.232
	12.195	**4.906**	**(5.591)**	**(2.867)**	**8.643**
	01/01/2022	**Adições**	**Baixa com pagamentos**	**Reversões**	**31/12/2023**
Depósito judicial	47.840	7.404	-	-	55.244

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosa Fiscal - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processos supracitados. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a controlada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio SA. Para recomposição do patrimônio da controladora , a controlada pagou em agosto/2023 o valor cedido de R$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apurado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contigentes tributários, classificados como perdas prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e contituido o valor em ativo fiscal diferido (R$ 5.981). Em 2012 Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisitório em favor de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. no montante de R$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. Em maio/2023, o valor devido à Sodexo foi enviado ao setor de Precatório do TJPE. Após a distribuição do processo (0006861-17.2023.8.17.9000), foi proferida decisão formalizando que a inscrição atente a disposição da Resolução nº 303 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, conforme manifestação do Setor de Cálculo e da Assessoria Jurídica. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (261 processos em 2024 e 230 em 2023). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	Controladora	Controladora	Controladora
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Trabalhista	20.701	10.374	20.701
Tributária	86.170	75.444	86.170
Cível	15.670	14.698	15.670
	122.541	**100.496**	**122.541**

23. Patrimônio líquido: a. Capital social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2024, é de R$ 805.742 em moeda corrente do país dividido em 805.742.450 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 100 ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valornominal, e 100 ações preferenciais classe B, com direito a voto , nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2023), assim distribuídas entre os sócios:

	31/12/2024	31/12/2023
Pluxee International	393.482.006	467.206.393
Pluxee Pay Ltda.	251.112.114	297.673.962
Santander (*)	161.148.530	-

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do período são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações ordinárias	805.742.450	764.880.355
Número de ações preferenciais Classe A	100	-
Número de ações preferenciais Classe B	100	-
Total de ações ordinárias no final do período	**805.742.650**	**764.880.355**

(*) Em 24 de maio de 2024, foi aprovada em Ata da Assembléia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia, no valor nominal de R$ 44.000, mediante emissão de 191.342.030 novas ações ordinárias, nominativas pelo preço de emissão aproxidado de R$ 10,68; e 100 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de classe B, pelo preço de emissão aproxidado de R$ 10,68, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco (Santander) Brasil S.A. **b. Reserva de capital:** (i) Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2024 é de R$ 2.266.373 controladora e R$ 2.266.373 consolidado (R$ 263.874 controladora e R$ 263.874 consolidado em 2023). A constituição da reserva foi efetivada com aporte na conversão de ativos in natura apurados e demonstrados em laudos de alocação do preço de compra referente a aquisição da Ben Benefícios e Serviços Instiuição de Pagamento S.A e do Relatório de avaliação-econômica financeira referente ao contrato de exclusividade do canal de vendas Santander. (ii) Transações de pagamento baseado em ações: Em 2013 a Acionista Controladora estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração à compra de ações da Acionista Controladora. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

Data da outorga	Número de ações	Condição de aquisição de direito	Vida contratual de opção
		As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição; além disso, algumas subvenções de ações restritas	
Em 25 de Novembro de 2020	2.900	estão sujeitas a condições de desempenho	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	3.000	Idem acima	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	6.660	Idem acima	3
Total das Opções de ações	**12.560**		

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2024 é de R$ 3.038 (R$ 21.481 em 2023). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2024 é de R$ 90.189 controladora e R$ 90.189 consolidado (R$ 90.189 controladora e R$ 90.189 consolidado em 2023). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2023 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

	31/12/2024	31/12/2023
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados	457.474	854.415
Total	**457.474**	**854.415**

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro do exercício	518.920	457.923
Reserva legal	-	-
Lucro do exercício após a reserva legal	518.920	457.923
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior	473.463	850.701
Destinação		
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	(452.901)	(851.144)
Distribuição de lucros antecipados de 2024	(98.466)	(4.579)
Distribuição de dividendos preferenciais	(40.098)	-
Pagamento baseado em ações	2.499	20.562
Lucros a destinar	403.417	473.463
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	4.579	3.271
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores	(4.579)	(3.271)
Valor de dividendos mínimos estatutários do ano	-	4.579
Dividendos a distribuir	-	4.579

Em 31 de agosto de 2023, foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 321.925, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 532.489, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R$ 325.257. Em 18 de junho de 2024 foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R$ 457.474, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 178.039 e para a Pluxee International a destinação de R$ 279.436. No mesmo período a Companhia também deliberou aos sócios distribuição de dividendos reconhecidos referente ao ano atual, com o valor de R$ 98.466, sendo a distribuição para para para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R$ 38.321 e para a Pluxee International a destinação de R$ 60.145. **e. Reserva de lucros:** A reserva de lucros deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e ainda não distribuídos aos acionistas, para atender ao projeto de crescimento dos negócios, a ser deliberado em Assembleia Geral da companhia. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do período em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 14.908 controladora e R$ 14.908 consolidado (R$ 934 controladora e R$ 934 consolidado em 2023), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes. **24. Receita líquida:**

	Controladora	Controladora	Consolidado
Receita operacional bruta	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Receita serviços prestados	2.111.622	1.928.252	2.111.622
Rendimentos financeiros (a)	315.823	165.532	315.823
Outras receitas serviços prestados	235.829	223.621	235.829
Total receitas	1.703.623	2.317.405	1.703.623
(-) Impostos sobre vendas	(162.900)	(142.422)	(162.900)
(-) Devoluções e abatimentos	(463.706)	(508.262)	(463.706)
Total deduções	(626.606)	(650.684)	(626.606)
Receita líquida	2.036.668	1.666.721	2.036.668

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

25. Custo das vendas

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Serviço da processadora de cartão	(22.657)	(19.668)	(22.657)
Gastos com produção e entrega de cartões	(42.500)	(21.605)	(42.500)
Serviços com atendimento e suporte	(139.464)	(85.542)	(139.464)
Serviço com operadoras	(76.430)	(80.987)	(76.430)
	(281.051)	(207.802)	(281.051)

26. Despesas de vendas

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Pessoal	(164.698)	(145.733)	(164.698)
Prestadores de serviços	(33.794)	(16.328)	(33.794)
Comissão de vendas	(29.968)	(24.757)	(29.968)
Aluguel	(7.952)	(6.225)	(7.952)
Bonificações e Cortesias	(12.696)	(81.596)	(12.696)
Propaganda e publicidade	(36.258)	(26.547)	(36.258)
Outros	(25.623)	(18.747)	(25.623)
	(310.989)	(319.933)	(310.989)

27. Despesas administrativas

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Pessoal	(103.905)	(97.538)	(103.905)
Prestadores de serviços	(54.670)	(42.397)	(54.670)
Consultoria e auditoria	(62.113)	(42.507)	(62.113)
Aluguéis	625	960	625
Depreciação e amortização	(87.997)	(51.281)	(87.997)
Provisões/Reversões	1.167	3.695	1.167
Taxas, contribuições e impostos	(59.985)	(22.076)	(59.985)
Royalties	(128.609)	(78.254)	(128.609)
Outros	(20.105)	(23.192)	(20.105)
	(515.592)	(352.590)	(515.592)

28. Outras despesas operacionais

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Royalties com partes relacionadas (a)	(22.431)	(41.042)	(22.431)
Provisão para perda esperada	42.150	(74.030)	42.150
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(25.376)	(6.446)	(25.376)
Propriedade Intelectual (b)	(199.049)	(121.922)	(199.049)
Outras receitas e despesas	(38)	9	(38)
Perda/ganho na baixa de imobilizado	(27)	(71)	(27)
	(204.771)	(243.502)	(204.771)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

29. Resultado financeiro

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Despesas financeiras			
Despesas bancárias e cobrança	(13.223)	(7.674)	(13.223)
Juros contratos de aluguel	(2.297)	(2.065)	(2.297)
IOF	-	(1.336)	-
Descontos concedidos	(8)	(945)	(8)
Outros	(5.327)	(1.013)	(5.327)
	(20.855)	**(13.033)**	**(20.855)**
Receitas financeiras			
Juros recebidos de clientes	6.714	15.728	6.714
Receita de aplicação financeira	-	129.195	-

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Descontos obtidos	984	223	984
Variação monetária	659	835	659
Receita de notas de crédito não utilizadas	13.718	13.140	13.718
Outros	78	216	78
	22.153	**159.337**	**22.153**
Receitas (despesas) financeiras líquidas	**1.298**	**146.304**	**1.298**

30. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

		Controladora	Controladora	Consolidado
	Nota	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Clientes (i)	8	688.489	775.398	688.489
Instrumentos financeiros		3.929.894	3.723.319	3.929.894
		4.618.383	**4.498.717**	**4.618.383**

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Saldo a vencer	4.519.824	4.484.064	4.519.824
Saldos vencidos até:			
De 1 a 30 dias	88.635	21.906	88.635
De 31 a 90 dias	3.284	8.503	3.284
De 91 a 360 dias	21.743	49.579	21.743
Acima de 360 dias	129.408	121.327	129.408
Total	4.762.894	4.685.379	4.762.894
Provisão para perdas esperadas	(144.511)	(186.662)	(144.511)
	4.618.383	4.498.717	4.618.383

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Saldo em 1º de janeiro	(186.662)	(112.631)	(186.662)
Provisão/Reversão	42.151	(74.031)	42.151
Saldo em dezembro	(144.511)	(186.662)	(144.511)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60 % do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

Controladora:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	229.733	229.733	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	2.298.771	-	2.298.771	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.585.281	1.585.281	-	-
Total	4.113.785	1.815.014	2.298.771	-

Consolidado:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	229.733	229.733	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	2.298.771	-	2.298.771	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.585.281	1.585.281	-	-
Total	4.113.785	1.815.014	2.298.771	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**
	Euro	**Euro**	**Euro**
Contas a pagar - partes relacionadas	7	287	7
Exposição líquida no balanço	7	287	7

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Controladora	Rendimento/ Taxa	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024
Instrumentos de taxa fixa				
Ativos financeiros	11,2 a			
Títulos públicos (Nota 7)	15,67% a.a.	861.930	883.423	861.930
		861.930	883.423	861.930
Instrumentos de taxa variável				
Ativos financeiros				
Aplicação financeira - CDBs (Notas 6 e 7)	DI	2.779.139	2.369.418	2.779.139
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		288.825	470.478	288.825
		3.067.964	2.839.896	3.067.964
Consolidado				

| | Rendimento/ Taxa | Controladora

Docusign Envelope ID: CF54BD59-663D-4F26-9120-43A1F863459D

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 4 de maio de 2026 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56



Eu escolho bem-estar

Eu escolho Pluxee



Demonstrações Financeiras 2025



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. **Patrimônio líquido e resultado:** A Companhia registrou lucro líquido de R$ 627.053, patrimônio líquido de R$ 3.241.063 e ativos totais de R$ 8.347.096. Aos acionistas é garantido o direito a dividendos anual de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/1976. No ano de 2025, a Pluxee visando fortalecimento e diversificação do seu portifólio de produtos, sinalizou uma aquisição estratégica da empresa Benefício Fácil Serviços Ltda., que agora faz parte do grupo Pluxee. A Benefício Fácil é especializada na distribuição de vale-transporte e possui um avançado ecossistema tecnológico para gestão e interação com as operadoras de transporte. Essa união fortalece e impulsiona a Pluxee, rumo à liderança no mercado de benefícios do Brasil, ampliando as possibilidades e oferecendo aos clientes RHs e trabalhadores, benefícios ainda mais completos. Para o ano de 2026 a Pluxee irá realizar ações e projetos que continuarão fortalecendo seus negócios principais, bem como realizará investimentos estratégicos, com constante foco na melhoria contínua da experiência e satisfação dos nossos clientes. A Pluxee continua trabalhando para oferecer soluções inovadoras nos próximos exercícios, comprometidos na experiência e satisfação dos clientes, beneficiários/usuários, estabelecimentos e colaboradores, além de atuar de maneira responsável e sustentável junto as comunidades locais. **Outras Informações:** Em atendimento ao art. 133 da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei nº 15.177/2025, a Pluxee reafirma seu compromisso com a promoção da diversidade, equidade e inclusão entre todos os seus colaboradores, adotando práticas consistentes de governança. A Companhia possui uma Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), cujo objetivo é estabelecer e fortalecer uma cultura organizacional diversa, equitativa e inclusiva, assegurando ambiente de trabalho que valorize as diferenças e promova oportunidades para todos os colaboradores da Companhia. A organização define metas mensuráveis de representatividade de gênero, acompanhadas periodicamente pelo Comitê de Sustentabilidade. No exercício de 2025, a proporção de mulheres em cargo de alta liderança atingiu 45,4%. Além disso, reforça seu compromisso com a equidade ao publicar o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial entre Homens e Mulheres, conforme a metodologia adotada pela companhia, considerando critérios de remunerações e ações para garantir e aumentar a diversidade. São Paulo, 18 de março de 2026.

Balanços Patrimoniais em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.389.689	1.263.776	1.390.808	1.268.277
Instrumentos financeiros	8	2.649.318	2.748.144	2.969.837	2.962.371
Contas a receber líquido de provisão	9	686.601	688.489	706.779	714.540
Estoques		2.315	1.363	2.315	1.363
Ativo fiscal corrente	11.a	126.744	64.418	145.870	79.099
Outras contas a receber	10	119.727	98.203	126.208	98.386
Total do ativo circulante		**4.974.394**	**4.864.393**	**5.341.818**	**5.124.035**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativo fiscal corrente	11.a	41.247	21.429	41.247	21.429
Ativo fiscal diferido	11.b	90.641	108.401	103.769	124.041
Depósitos judiciais	20	58.769	58.700	58.839	58.770
Outras contas a receber		105	105	105	105
Total do realizável a longo prazo		**190.762**	**188.635**	**203.960**	**204.345**
Investimentos	16	86.529	58.069	-	-
Imobilizado	14	29.434	28.809	29.434	28.814
Intangível	15	3.065.977	3.047.449	3.066.159	3.047.449
Total do ativo não circulante		**3.372.702**	**3.322.962**	**3.299.553**	**3.280.608**
Total do ativo		**8.347.096**	**8.187.355**	**8.641.371**	**8.404.643**

Passivo	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Fornecedores	17	214.804	229.733	223.501	251.369
Arrendamento mercantil	18	8.057	4.523	8.057	4.523
Afiliados a pagar	19	1.833.692	1.585.281	1.893.900	1.629.293
Cartões e vouchers em circulação	20	2.548.037	2.298.771	2.765.817	2.443.093
Obrigações trabalhistas		41.201	48.327	43.161	48.325
Impostos e contribuições a recolher	21	25.970	25.716	26.830	26.841
Imposto de renda e contribuição social		41.466	44.384	42.559	44.384
Adiantamento de clientes		3.269	8.749	3.585	14.291
Outras obrigações	22	8.794	22.724	11.682	22.724
Total do passivo circulante		**4.725.290**	**4.268.208**	**5.019.092**	**4.484.843**
Não circulante					
Provisão para contingências	23	8.752	7.002	9.225	7.655
Arrendamento mercantil	18	17.378	16.851	17.378	16.851
Dividendos a pagar	24.d	-	50.644	-	50.644
Passivo fiscal diferido	11.b	354.613	316.897	354.613	316.897
Total do passivo não circulante		380.743	391.394	381.216	392.047
Total do passivo		**5.106.033**	**4.659.602**	**5.400.308**	**4.876.890**
Patrimônio líquido					
Capital social	24.a	805.742	805.742	805.742	805.742
Reservas de capital	24.b	2.269.877	2.266.373	2.269.877	2.266.373
Reserva legal	24.c	90.190	90.190	90.190	90.190
Avaliação de ajuste patrimonial	24.f	211	14.908	211	14.908
Reserva de lucros	24.e	75.043	380.356	75.043	380.356
Total do patrimônio líquido		**3.241.063**	**3.527.753**	**3.241.063**	**3.527.753**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.347.096**	**8.187.355**	**8.641.371**	**8.404.643**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**760.741**	**263.874**	**90.190**	**(70)**	**452.901**	**-**	**1.567.636**
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	518.920	518.920
Transações com pagamentos baseados em ações	24.b.i	-	2.499	-	-	-	-	2.499
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	24.b.ii	-	-	-	(14.838)	-	-	(14.838)
Constituição de reserva de capital		-	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
Aumento de capital		45.001	-	-	-	-	-	45.001
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	518.920	(518.920)	-
Destinações								-
Dividendos distribuídos e pagos de anos anteriores		-	-	-	-	(452.901)	-	(452.901)
Dividendos distribuídos e pagos do exercício atual		-	-	-	-	(98.466)	-	(98.466)
Dividendos a pagar		-	-	-	-	(40.098)	-	(40.098)
Total destinações do resultado		45.001	-	-	-	72.545	(518.920)	(546.464)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**805.742**	**2.266.373**	**90.190**	**(14.908)**	**380.356**	**-**	**3.527.753**
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	627.053	627.053
Transações com pagamentos baseados em ações	24.b.i	-	3.504	-	-	-	-	3.504
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	24.b.ii	-	-	-	15.119	-	-	15.119
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	627.053	(627.053)	-
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos de anos anteriores		-	-	-	-	(380.356)	-	(380.356)
Dividendos distribuídos e pagos do exercício atual		-	-	-	-	(552.010)	-	(552.010)
Total destinações do resultado		-	-	-	-	305.313	(627.053)	(932.366)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		**805.742**	**2.269.877**	**90.190**	**211**	**75.043**	**-**	**3.241.063**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, conj. 801, 901 e 1201, Bloco A - 8º, 9º e 12º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. A Pluxee tem seu controle detido por três acionistas, nas seguintes proporções: Pluxee International, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, com 48,84%, Pluxee Pay Brasil Ltda., com 31,16% e Banco Santander (Brasil) S.A. com 20%. Em abril de 2024, a Pluxee alterou sua Razão Social, anteriormente a Companhia era denominada como Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. para Pluxee Benefícios Brasil S.A. A Pluxee tem como objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento à saúde e segurança alimentar. A Pluxee, por não se enquadrar como entidade do Sistema de Pagamento Brasileiro ("STB"), não está sujeita à regulação do Banco Central do Brasil - BACEN, uma vez que opera arranjo de pagamento próprio destinado a programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. **Decreto 12.712/2025:** O Decreto nº 12.712/2025 promoveu alterações estruturais relevantes no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, incluindo, dentre outras medidas, a limitação de taxas, a redução dos prazos de repasse de pagamentos aos estabelecimentos credenciados e a abertura dos arranjos de pagamento para emissores com base de usuários superior a 500 mil trabalhadores vinculados. Em razão do conteúdo do Decreto, de sua aplicação imediata e da fixação de prazos materialmente inexequíveis, bem como das relevantes controvérsias quanto à sua legalidade e constitucionalidade, a Pluxee ingressou com ação judicial com o objetivo de suspender a eficácia das novas regras. No âmbito dessa demanda, a Companhia obteve decisão liminar favorável, que havia determinado a suspensão da aplicação do Decreto nº 12.712/2025, assegurando a manutenção das operações e dos contratos da Pluxee nos moldes do regime regulatório anteriormente. Posteriormente, referida decisão liminar teve seus efeitos suspensos por decisão proferida em sede de Suspensão de Liminar e de Sentença (SLS) promovido pela União Federal, sem apreciação do mérito da controvérsia jurídica. Assim, a decisão em SLS não convalida nem reconhece a validade do Decreto, tampouco afasta as discussões de constitucionalidade e legalidade que permanecem pendentes de julgamento definitivo pelo Poder Judiciário. Nesse contexto, e sem prejuízo da continuidade da discussão judicial do mérito, a Pluxee, por prudência regulatória, governança e mitigação de riscos, passou a aplicar as disposições do Decreto nº 12.712/2025 exclusivamente às transações realizadas no âmbito do PAT, preservando-se, contudo, a posição jurídica da Companhia quanto à ilegalidade e inconstitucionalidade das referidas normas. **Lei 15.177/2025:** A Lei nº 15.177/2025 introduziu a obrigatoriedade às sociedades empresárias divulgarem, em seus Relatórios da Administração, informações relacionadas às políticas de equidade, incluindo, entre outros indicadores, a proporção de mulheres por nível hierárquico, participação feminina em cargos de administração, dados comparativos de remuneração por sexo e evolução anual desses indicadores. Não obstante, as exigências previstas na Lei nº 15.177/2025 não se aplicam integralmente à Pluxee, uma vez que a Companhia é constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, estando obrigada, nos termos legais, apenas à adequação documental relativa à inclusão das informações exigidas em seu Relatório da Administração. Ainda assim, a Pluxee mantém práticas consistentes de governança, acompanhamento e monitoramento dos indicadores de equidade, com foco na promoção da diversidade, da transparência e da conscientização sobre o tema, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e com seus compromissos institucionais. A administração ainda está avaliando os impactos na operação decorrentes da nova lei, até o momento não foram identificados nenhuma alteração dos negócios da companhia. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 3. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 16 de Março de 2026. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior snível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2. **b. Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas abaixo e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstraçsões financeiras consolidadas estão descritas na nota 4.

Participação acionária das empresas:

Controladas	Participação	2025	2024
Controladas diretas			
Pluxee Holding Brasil S.A.	Direta	100	100
Benefício Fácil Serviços Ltda.	Direta	100	-
Controlada indireta			
Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.	Indireta	100	100

c. Reapresentação de período comparativo: Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou análises em torno do processo de elaboração das demonstrações financeiras e processos operacionais da elaboração e apresentação, e identificou a possibilidade de melhoria na forma de apresentação e classificação das informações financeiras. Essa mudança se dá para melhor apresentação dos saldos consolidados referente a 31 de dezembro de 2024, e abarcada pelo CPC 26, a Administração decidiu pela reapresentação das demonstrações financeiras para que os saldos mantenham-se comparáveis. **d. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **e. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **f. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **g. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **h. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8.b:** Provisão para perda esperada. • **Nota 4.k:** Aquisição de empresas e combinação de negócios • **Nota 9.b:** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados • **Nota 5 e 7:** Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 22:** Provisão para contingências. • **Nota 24.b (ii):** Pagamento baseado em ações. **3. Relação de entidades controladas e coligadas: Joint-venture entre Sodexo Pass International e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Banco Santander (Brasil) S.A.:** Em 27 de junho de 2024, após o cumprimento das condições precedentes da operação anunciada em 24 de julho de 2023, a Pluxee concluiu a formação de uma joint venture com o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"). A operação foi estruturada com base em dois pilares principais: 1. Sinergias operacionais entre os negócios da Pluxee Instituição de Pagamento S.A. (nova denominação da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A.) e as operações da Sodexo no Brasil; 2. Potencial de distribuição dos produtos e serviços da empresa combinada, aproveitando a ampla rede de agências e a base de clientes do Santander. Para viabilizar a joint venture, o Santander realizou um aporte total equivalente a R$ 2.044 milhões, distribuído da seguinte forma: • R$ 800 milhões correspondentes ao valor da Pluxee Instituição de Pagamento S.A., anteriormente controlada pelo Santander; • R$ 1.200 milhões atribuídos ao contrato de exclusividade para distribuição dos produtos da Pluxee por meio da rede de agências do banco; • Valor complementar em dinheiro, compondo o saldo restante da operação. Como resultado da transação, a estrutura acionária da Pluxee Benefícios Brasil S.A., veículo da joint venture, passou a ser composta por: • 80% de participação da Pluxee Benefícios Brasil S.A., dividido entre as empresas Pluxee Internacional (48,84%) e Pluxee Pay Brasil Ltda (31,16%); • 20% de participação da da Pluxee Benefícios Brasil S.A pelo Banco Santander (Brasil) S.A. **Pluxee Holding Brasil S.A.:** A Companhia possui 100% do capital social investido na empresa Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A., criada em 26 de abril de 2024, estabelecidas no Estado de São Paulo tem como principal objetivo social a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil . O capital social da empresa, totalmente subscrito, é assim distribuídas entre os sócios:

Acionista	Ações 2025	Ações 2024
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	70.009.000	70.009.000

Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.: Através de uma operação de Join Venture, a Companhia recebeu como parte do aporte do Santander na Joint Venture a participação de 100% na empresa Pluxee Instiuição de Pagamento Brasil S.A., no dia 24 de maio de 2024. Estabelecida no Estado de São Paulo tem como principal objeto social, (a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; (b) prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento não integrante do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP); (c) fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou eletromagnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços, (d) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (e) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. O capital social da empresa, totalmente subscrito, é assim distribuídas entre os sócios:

Acionistas	Ações 2025	Ações 2024
Pluxee Holding Brasil S.A.	91.395.060	91.395.060

Benefício Fácil Serviços Ltda.: A Empresa possui 100% de participação na empresa Benefício Fácil Serviços Ltda., criada no dia 21 de junho de 2004. Com sede estabelecidas no Estado de São Paulo tem como principal objetivo social (a) envelopamento, etiquetagem, distribuição de documentos de valor, tais como bilhetes de passagem, refeição convênio, vale alimentação, vale transporte e outros afins; (b) organização, implementação e administração por conta própria ou de terceiros na operacionalização de sistemas e/ou convênios de qualquer natureza relativas à alimentação, saúde, transporte, cultura e entretenimento, inclusive por meio de emissão de fornecimento de vales, cartões ou cupons, sejam os sistemas convencionais ou informatizados por meios magnéticos ou similar; (c) comercialização de vales, cartões ou cupons destinados ao pagamento de refeições ou alimentação para o trabalhador, em conformidade com o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT, desenvolvido pelo Ministério do Trabalho; (d) comercialização de vales, cartões ou cupons destinados ao pagamento de pedágios, estacionamento regulamentado e telefonia; (e) projeto, implantação, administração e operacionalização de estacionamentos rotativos regulamentados; (f) comercialização de espaços publicitários em geral, inclusive em vales; (g) prestação de serviços de propaganda e publicidade, promoção de vendas e planejamento de campanhas ou sistema de publicidade e/ou fidelidade; (h) prestação de serviços digitais com atividades de portais, provedores e outros serviços de informação na internet, inclusive venda e locação de espaços publicitários; (i) desenho e desenvolvimento de páginas na internet (web design) e desenvolvimento e locação de programas de computador; e (j) prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços em site de internet. O capital social da empresa, totalmente subscrito, é de R$ 10.603 assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas 2025	Quotas 2024
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	10.602.582	-

4. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela Acionista Controladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros: Classificação e mensuração:** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia mantém em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Caixa, bancos e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Para fins de mensuração da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), a Companhia classifica como ativos problemáticos os ativos financeiros que apresentam evidências de deterioração significativa do risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial ou evidência objetiva de perda. Nessa condição, enquadram-se créditos com atraso relevante no pagamento, indicativos de dificuldades financeiras do devedor, renegociação de condições originalmente pactuadas por motivos de risco de crédito ou outras circunstâncias que indiquem baixa probabilidade de recuperação integral dos fluxos de caixa contratuais. Para esses ativos, a Companhia procede à avaliação individual ou coletiva do risco de crédito, reconhecendo provisão com base na estimativa de perdas de crédito esperadas. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensaração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais. Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

Faixa de atraso	Percentual 12/2025	Percentual 12/2024
A vencer	0,08%	0,21%
Vencidos de 0 a 3 meses	0,38%	3,26%
Vencidos de 3 a 6 meses	37,17%	62,90%
Vencidos de 6 a 12 meses	71,75%	87,79%
Vencidos a mais de 12 meses	100,00%	96,90%

Em agosto de 2025 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. A Companhia mantem em sua carteira de recebíveis, clientes em renegociação que representam uma probabilidade maior de risco de inadimplência, portanto a provisão para perdas é calculada com base na análise individual desses clientes. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas efetivas no resultado, quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. **(ii) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **(iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o período corrente e os períodos comparativos são as seguintes: a) Custo de desenvolvimento capitalizados 5 anos: **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendam

Docusign Envelope ID: CF54BD59-663D-4F26-9120-43A1F863459D

Este documento pode ser verificado digitalmente no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, em agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no prazo de 60 dias após a data de sua emissão. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 4 de maio de 2026 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e do Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



(i) Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos de natureza passiva estão demonstrados a seguir:

	2023	Reconhecido no resultado	2024	Reconhecido no resultado	2025
Intangível (amortização fiscal do ágio)	316.627	270	316.897	37.716	354.613
Passivo fiscal	**316.627**	270	**316.897**	37.716	**354.613**

* ágio na aquisição da carteira de clientes Sorovale (NE 13). **c. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do período é como segue:

Controladora

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	925.571	753.631
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada	(314.694)	(258.271)
Adições permanentes (a)	(1.578)	(987)
Exclusões definitivas (b)	-	-
Benefício Fiscal do PAT	4.508	4.105
Benefício Fiscal Empresa Cidadã	224	44
Equivalência Patrimonial	6.855	7.507
Compensão exercício anterior	5	51
Benefício fiscal de P&D (c)	6.161	10.804
Imposto Corrente	(243.151)	(216.266)
Imposto Diferido	(55.367)	(18.445)
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(298.518)	(234.711)
Aliquota Efetiva	32%	31%

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis para fins de IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis para fins de CSLL. (c) em decorrência dos investimentos de projetos realizados em P&D, a empresa usufrui dos benefícios fiscais previsto na Lei nº 11.196/2005 da Lei do Bem. **12. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Pluxee (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Pluxee Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 28 de dezembro de 2024 e 2023 bem como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Pluxee e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar refente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante					
Valores a receber ref. reembolso de despesas (aluguel, folha de pagto, viagem, etc)					
Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda.	Coligada	312	338	312	338
Pluxee Pay Brasil Ltda.	Controladora	-	381	-	381
Pluxee Serv. Tecnológicos Ltda.	Coligada	-	107	-	107
Pluxee Frota e Combustível Brasil Ltda.	Coligada	376	409	376	409
Pluxee Internacional - França	Controladora	204	15	204	15
Total		**892**	**1.250**	**892**	**1.250**
Passivo não circulante					
Royalties a pagar					
Sodexo Alliance S.A.	Coligada	-	-	-	-
Pluxee International - França	Controladora	(111)	(45)	(111)	(45)
Prestação de serviço					
Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda.	Coligada	(3.174)	(3.011)	(2.914)	(3.011)
Pluxee Frota e Combustível Brasil Ltda.	Coligada	(313)	-	(313)	-
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	Controlada	-	-	(4)	-
Pluxee Pay Brasil Ltda.	Controladora	-	-	-	-
Total		**(3.598)**	**(3.056)**	**(3.342)**	**(3.056)**
Despesa					
Prestação de serviços e royalties a pagar					
Sodexo Alliance S.A. (a)	Coligada	(27.019)	(17.264)	(27.019)	(17.264)
Pluxee International - França (b)	Controladora	(353.132)	(327.657)	(353.132)	(327.657)
Pluxee Pay Brasil Ltda. (c)	Controladora	-	(5.167)	-	(5.167)
Total		**(380.151)**	**(350.088)**	**(380.151)**	**(350.088)**

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. (b) Refere-se a contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. NE 27 e NE 28. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. **13. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os honorários totalizaram R$ 5.423 e R$ 5.122 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

14. Imobilizado

Controladora

Em milhares de Reais	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Computadores e Periféricos	Benfeitorias Bens de 3os	Aluguel Imóveis	Aluguel Veículos	Total
Custo								
Em 1º de janeiro de 2024	**1.022**	**48**	**137**	**296**	**7.235**	**30.300**	**8.434**	**47.474**
Adições	97	24	-	17	3.858	6.678	-	**10.674**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	(1.639)	**(1.639)**
Em 31 de dezembro de 2024	**1.119**	**72**	**137**	**313**	**11.093**	**36.978**	**6.795**	**56.507**
Em 1º de janeiro de 2025	**1.119**	**72**	**137**	**313**	**11.093**	**36.978**	**6.795**	**56.507**
Adições	-	-	20	5	-	-	3.624	**3.649**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	(8.577)	-	**(8.577)**
Em 31 de dezembro de 2025	**1.119**	**72**	**157**	**318**	**11.093**	**28.401**	**10.419**	**51.579**
Depreciação acumulada								
Em 1º de janeiro de 2024	**(228)**	**(10)**	**(58)**	**(43)**	**(1.086)**	**(16.741)**	**(5.340)**	**(23.508)**
Adições	(199)	(12)	(14)	(74)	(1.763)	(2.343)	-	**(4.405)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	213	**213**
Em 31 de dezembro de 2024	**(427)**	**(22)**	**(72)**	**(117)**	**(2.849)**	**(19.084)**	**(5.127)**	**(27.698)**
Em 1º de janeiro de 2025	**(427)**	**(22)**	**(74)**	**(117)**	**(2.849)**	**(19.084)**	**(5.127)**	**(27.698)**
Adições	(192)	(14)	(16)	(75)	(2.153)	-	-	**(2.450)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	5.753	2.250	**8.003**
Em 31 de dezembro de 2025	**(619)**	**(36)**	**(88)**	**(192)**	**(5.002)**	**(13.331)**	**(2.887)**	**(22.145)**
Valor contábil líquido								
Em 31 de dezembro de 2024	**692**	**50**	**65**	**196**	**8.244**	**17.894**	**1.668**	**28.809**
Em 31 de dezembro de 2025	**500**	**36**	**69**	**126**	**6.091**	**15.070**	**7.542**	**29.434**

Consolidado

Em milhares de Reais	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Computadores e Periféricos	Benfeitorias Bens de 3os	Aluguel Imóveis	Aluguel Veículos	Total
Custo								
Em 1º de janeiro de 2024	**1.022**	**48**	**137**	**296**	**7.235**	**30.300**	**8.434**	**47.472**
Adições	97	24	-	22	3.858	6.678	-	**10.679**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	(1.639)	**(1.639)**
Em 31 de dezembro de 2024	**1.119**	**72**	**137**	**318**	**11.093**	**36.978**	**6.795**	**56.512**
Em 1º de janeiro de 2025	**1.119**	**72**	**137**	**318**	**11.093**	**36.978**	**6.795**	**56.512**
Adições	-	-	20	5	-	-	3.624	**3.649**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	(8.577)	-	**(8.577)**
Em 31 de dezembro de 2025	**1.119**	**72**	**157**	**323**	**11.093**	**28.401**	**10.419**	**51.584**
Depreciação acumulada								
Em 1º de janeiro de 2024	**(228)**	**(10)**	**(58)**	**(43)**	**(1.086)**	**(16.741)**	**(5.340)**	**(23.506)**
Adições	(199)	(12)	(14)	(74)	(1.763)	(2.343)	-	**(4.405)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	213	**213**
Em 31 de dezembro de 2024	**(427)**	**(22)**	**(72)**	**(117)**	**(2.849)**	**(19.084)**	**(5.127)**	**(27.698)**
Em 1º de janeiro de 2025	**(427)**	**(22)**	**(72)**	**(117)**	**(2.849)**	**(19.084)**	**(5.127)**	**(27.698)**
Adições	(192)	(14)	(16)	(80)	(2.153)	-	-	**(2.455)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	5.753	2.250	**8.003**
Em 31 de dezembro de 2025	**(619)**	**(36)**	**(88)**	**(197)**	**(5.002)**	**(13.331)**	**(2.887)**	**(22.150)**
Valor contábil líquido								
Em 31 de dezembro de 2024	**692**	**50**	**65**	**196**	**8.244**	**17.894**	**1.668**	**28.809**
Em 31 de dezembro de 2025	**500**	**36**	**69**	**126**	**6.091**	**15.070**	**7.542**	**29.434**

15. Intangível

Controladora

Em milhares de Reais	Ágio	Outros Intangíveis (**)	Gastos de desenvolvimento	Gastos de implantação de sistemas	Direito de uso de software	Projetos em andamento	Ativo de comissões	Ativo de cartões	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2024	**1.038.988**	**2.702**	**13.727**	**188.280**	**16.024**	**34.446**	**37.923**	**28.639**	**1.360.729**
Adições (a) (b)(c)	598.991	1.382.329	-	-	-	32.309	12.677	16.619	**2.042.140**
Transferências	-	-	-	23.286	-	(23.286)	-	-	-
Baixas	-	-	(2.062)	-	-	(3.270)	-	-	(3.270)
Em 31 de dezembro de 2024	**1.637.979**	**1.385.031**	**11.665**	**215.777**	**16.024**	**75.005**	**62.480**	**64.796**	**3.467.972**
Em 1º de janeiro de 2025	**1.637.979**	**1.385.031**	**11.665**	**215.777**	**16.024**	**75.005**	**62.480**	**64.796**	**3.467.972**
Adições (c) (d)	44.043	21.361	-	290	-	39.067	16.728	18.129	**139.618**
Transferências	-	-	-	103.501	-	(103.501)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	**1.682.022**	**1.406.392**	**11.665**	**319.568**	**16.024**	**10.571**	**79.208**	**82.925**	**3.608.375**
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2024	**(100.000)**	**(990)**	**(11.665)**	**(161.621)**	**(16.024)**	**-**	**(27.262)**	**(24.948)**	**(342.510)**
Adições	-	(31.314)	-	(24.085)	-	-	(8.808)	(14.591)	**(72.024)**
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	2.062
Em 31 de dezembro de 2024	**(100.000)**	**(32.304)**	**(11.665)**	**(185.706)**	**(16.024)**	**-**	**(36.070)**	**(39.539)**	**(414.534)**
Em 1º de janeiro de 2025	**(100.000)**	**(32.304)**	**(11.665)**	**(185.706)**	**(16.024)**	**-**	**(36.070)**	**(39.539)**	**(414.534)**
Adições	-	(65.259)	-	(28.705)	-	-	(10.317)	(16.809)	**(121.090)**
Em 31 de dezembro de 2025	**(100.000)**	**(97.563)**	**(11.665)**	**(214.411)**	**(16.024)**	**-**	**(46.387)**	**(56.348)**	**(542.398)**
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2024	**1.537.979**	**1.352.727**	**-**	**30.071**	**-**	**75.005**	**26.410**	**25.257**	**3.047.449**
Em 31 de dezembro de 2025	**1.582.022**	**1.308.829**	**-**	**105.157**	**-**	**10.571**	**32.821**	**26.577**	**3.065.977**

Consolidado

Em milhares de Reais	Ágio	Outros Intangíveis (**)	Gastos de desenvolvimento	Gastos de implantação de sistemas	Direito de uso de software	Projetos em andamento	Ativo de comissões	Ativo de cartões	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2024	**1.038.988**	**2.702**	**13.727**	**188.280**	**16.024**	**34.446**	**37.923**	**28.639**	**1.360.729**
Adições (a) (b)(c)	598.991	1.382.329	-	-	-	32.309	12.677	16.619	**2.042.140**
Transferências	-	-	-	23.286	-	(23.286)	-	-	-
Baixas	-	-	(2.062)	-	-	(3.270)	-	-	(3.270)
Em 31 de dezembro de 2024	**1.637.979**	**1.385.031**	**11.665**	**215.777**	**16.024**	**75.005**	**62.480**	**64.796**	**3.467.972**
Em 1º de janeiro de 2025	**1.637.979**	**1.385.031**	**11.665**	**215.777**	**16.024**	**75.005**	**62.480**	**64.796**	**3.467.972**
Adições (c) (d)	44.043	21.361	-	290	-	39.067	16.728	18.324	**139.813**
Transferências*	-	-	-	103.501	-	(103.501)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	**1.682.022**	**1.406.392**	**11.665**	**319.568**	**16.024**	**10.571**	**79.208**	**83.120**	**3.608.570**
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2024	**(100.000)**	**(990)**	**(11.665)**	**(161.621)**	**(16.024)**	**-**	**(27.262)**	**(24.948)**	**(342.510)**
Adições	-	(31.314)	-	(24.085)	-	-	(8.808)	(14.591)	**(72.024)**
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	2.062
Em 31 de dezembro de 2024	**(100.000)**	**(32.304)**	**(11.665)**	**(185.706)**	**(16.024)**	**-**	**(36.070)**	**(39.539)**	**(414.534)**
Em 1º de janeiro de 2025	**(100.000)**	**(32.304)**	**(11.665)**	**(185.706)**	**(16.024)**	**-**	**(36.070)**	**(39.539)**	**(414.534)**
Adições	-	(65.259)	-	(28.705)	-	-	(10.317)	(16.822)	**(121.103)**
Em 31 de dezembro de 2025	**(100.000)**	**(97.563)**	**(11.665)**	**(214.411)**	**(16.024)**	**-**	**(46.387)**	**(56.361)**	**(542.411)**
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2024	**1.537.979**	**1.352.727**	**-**	**30.071**	**-**	**75.005**	**26.410**	**25.257**	**3.047.449**
Em 31 de dezembro de 2025	**1.582.022**	**1.308.829**	**-**	**105.157**	**-**	**10.571**	**32.821**	**26.759**	**3.066.159**

(*) Transferências se referem a valores alocados em projetos em andamento, onde após a entrega do projeto, os mesmo são ativados e o valor transferidos para as demais categorias de intangíveis. (**) Valores compostos por contratos de exclusividade (R$ 1.200.000 em 2025 e R$ 1.200.000 em 2024) ágio carteira de clientes (R$ 138.134 em 2025 e R$ 138.134 em 2024), ágio de contratos com estabelecimentos (R$ 44.195 em 2025 e R$ 44.195 em 2024) e ágio de relacionamento com clientes (R$ 20.493 em 2025 e R$ 2.702 em 2024). **Projetos em andamento:** O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 10.861 controladora e R$ 10.861 consolidado (R$ 75.005 controladora e R$ 75.005 consolidado) refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Gasto de implantações:** O saldo em ativo de gastos de implantações no montande de R$ 104.867 controladora e R$ 104.867 consolidado (R$ 30.071 controladora e R$ 30.071 consolidado) refere-se gastos com implementação de sistemas para novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 26.577 controladora e R$ 26.759 consolidado (R$ 25.257 controladora e R$ 25.257 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ativo de comissões:** O saldo em ativo de comissões no montande de R$ 32.821 controladora e R$ 32.821 consolidado (R$ 26.410 controladora e R$ 26.410 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com pessoal gerados em projetos. **Ágio:** (a) Compra Carteira de clientes VR: O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no período de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (b) Compra Carteira de clientes Sorovale: Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que preveem aquisição da Carteira de Clientes da Sorovale representativo das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela SOROVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS S.A. (SOROVALE) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra. (c) Compra Ben Benefícios e outros direitos: Em 24 de julho de 2023, a companhia firmou o "Contrato de Joint Venture", junto ao banco Santander Brasil S.A que prevem a constituição de Joint Venture nos seguintes termos: - Contrato de parceria comercial, que prevê a exclusividade do canal de vendas Santander pelo período de 25 anos. - Aquisição da companhia Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. (instituição financeira regulada pelo Bacen); - Ágio gerado na combinação de negócio. NE 4.k (d) Compra Benefício Fácil e outros direitos: Em 21 de novembro de 2024, a companhia firmou contrato de compra e venda de cotas e outras avenças, onde a Companhia adquiriu 100% das cotas da Benefício Fácil Serviços Ltda no montante de R$ 57.550, tendo sido pago 8.299 em 05 de março de 2025. O ágio gerado na aquisição, tem sua origem no relacionamento com clientes, softwares, contrato com cliente. O registro da operação foi realizado em 29 de agosto de 2025 após registro do laudo de avaliação de compra e consequentemente reconhecimento do controle da investida. **16. Investimentos:** A Companhia possui participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratada como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

			Participação em (%)	
Coligadas		**Participação**	**2025**	**2024**
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.		Direta	100	100
Pluxee Holding Financeita S.A.		Direta	100	100
Benefício Fácil Serviços Ltda.		Direta	100	-
a. Composição saldo: Controladora				
			2025	**2024**
Pluxee Holding Financeira S.A.			79.065	58.069
Benefício Fácil Serviços Ltda.			7.464	-
Total Investimento			**86.529**	**58.069**

b. Movimentação saldos

	Controladora		
	Pluxee Holding	**Benefício Fácil**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro 2023	**-**	**-**	**-**
Aquisição do investimento	70.009	-	**70.009**
Equivalência patrimonial	(11.940)	-	(11.940)
Saldo em 31 de dezembro 2024	**58.069**	**58.069**	**58.069**
Aquisição do investimento	-	8.299	8.299
Equivalência patrimonial	20.996	(835)	20.162
Saldo em 31 de dezembro 2025	**79.065**	**7.464**	**86.529**

(a) A movimentação de investimento está sendo apresentada pelo líquido entre lucro de equivalência no resultado e ajustes da baixa do intangível por obsolescência no curso da aquisição do negócio. **17. Fornecedores**

		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Outras provisões		50.718	74.629	53.691	89.511
Contas a pagar - terceiros		3.598	3.056	3.882	3.056
Contas a pagar- partes relacionadas (a)	10	160.488	152.048	165.928	158.802
		214.804	**229.733**	**223.501**	**251.369**

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes e royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 30. **18. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

Controladora:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31 de Dezembro de 2023	**16.562**	**21.374**
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	**19.562**	**21.374**
Adições/Baixas de novos contratos	3.624	8.664
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.404)
Despesa de juros	-	801
Depreciação acumulada	(574)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2025	**22.612**	**25.435**
Circulante	-	**8.057**
Não circulante	**22.612**	**17.378**

Consolidado:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31 de Dezembro de 2023	**16.562**	**21.374**
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	**19.562**	**21.374**
Adições de novos contratos	3.624	8.664
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.404)
Despesa de juros	-	801
Depreciação acumulada	(574)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2025	**22.612**	**25.435**
Circulante	-	**8.057**
Não circulante	**22.612**	**17.378**

Os saldos registrados em direito de uso se referem a aluguéis de veículos (R$ 7.542 em 2025 e R$ 1.668 em 2024 controladora e R$ 7.542 em 2025 e R$ 1.668 2024 consolidado) e aluguéis de imóveis (R$ 15.070 em 2025 e R$ 17.894 em 2024 controladora e R$ 15.070 em 2025 e R$ 17.894 em 2024 consolidado), ambos apresentados na Nota Explicativa 13. **19. Afiliados a pagar:** O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.833.692 controladora e R$ 1.893.900 consolidado (R$ 1.585.281 controladora e R$ 1.629.293 consolidado em 2024). A Administração não reconheceu o ajuste a valor presente, uma vez que as operações são de curto prazo, e considera irrelevante o efeito de tais ajustes quando comparado com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **20. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 2.548.037 controladora e R$ 2.765.817 consolidado (R$ 2.298.771 controladora e R$ 2.443.093 consolidado em 2024).

21. Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cofins	8.842	13.138	9.909	13.499
Pis	1.679	2.662	1.946	2.856
Imposto Sobre Serviços - ISS	3.878	3.349	4.237	3.452
Outros impostos a recolher	11.571	6.567	10.738	7.034
	25.970	**25.716**	26.830	**26.841**

22. Obrigações por desconto de recebíveis: Obrigações por garantias prestadas de recompra de valores em desconto. Quando da recompra os créditos subrrogados são adquiridos com encargos de multa e juros por atraso de 5,9% de multa e 2% de juros promocionais aos dias de atraso. O montante das obrigações por garantia no período é de R$ 8.974 controladora e R$ 11.682 consolidado (R$ 22.724 controladora e R$ 22.724 consolidado em 2024). **23. Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Controladora

	01/01/2024	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2025
Trabalhista	4.604	1.136	-	(362)	5.378
Tributário (a)	402	55	-	-	457
Cível	1.996	2.410	-	(1.489)	2.917
	7.002	3.601	-	(1.851)	8.752

	01/01/2025	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2025
Depósito judicial	58.700	69	-	-	58.769

	01/01/2024	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2025
Trabalhista	5.031	2.157	(150)	(2.444)	4.604
Tributário	380	22	-	-	402
Cível	3.232	1.205	-	(2.441)	1.996
	8.643	3.394	(150)	(4.885)	7.002

	01/01/2023	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2024
Depósito judicials	55.244	3.456	-	-	58.700

Consolidado

	01/01/2025	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2025
Trabalhista	5.108	1.104	-	(362)	5.850
Tributário (a)	402	55	-	-	457
Cível	2.145	2.262	-	(1.489)	2.918
	7.655	3.421	-	(1.851)	9.225

	01/01/2025	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2025
Depósito judicial	58.700	69	-	-	58.769

	01/01/2024	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2024
Trabalhista	5.031	2.671	(150)	(2.444)	5.108
Tributário	380	22	-	-	402
Cível	3.232	1.354	-	(2.441)	2.145
	8.643	4.047	(150)	(4.885)	7.655

	01/01/2023	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2024
Depósito judicial	55.244	3.456	-	-	58.700

A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (305 processos em 2025 e 261 em 2024). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	29.335	20.701	29.335	20.701
Tributária	50.286	86.170	50.286	86.170
Cível	18.240	15.670	18.240	15.670
	97.861	122.541	97.861	122.541

Os principais processos com perda possível são discriminados a seguir: - Mandado de Segurança visando o reconhecimento do direito de não inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e COFINS. O processo, se refere ao pedido de reconhecimento do direito relativo ao período de 2015 em diante (R$ em 10.012 em 2025 e R$ 9.126 em 2024); - Ação de repetição de indébito visando a repetição dos valores referentes a PIS e COFINS incidentes sobre o pagamento de Royalties, dos períodos a partir de 2013 (R$ 10.370 em 2025 e R$ 9.449 em 2024); - Auto de infração lavrado para exigência de recolhimento de CIDE dos valores pagos a título de Royalties, referente ao ano de 2009 (R$ 6.900 em 2025 e R$ 6.649 em 2024). Para esse caso por determinação judical a Companhia realiza depósito judicial desde 2013. - Processo instaurado diante da não autorização do fisco na compensação de valores referentes a COFINS, relativos ao período de 2001 e 2002 (R$ 2.850 em 2025 e R$ 2.654 em 2024); - Processo instaurado diante da não autorização do fisco na compensação de valores referentes a COFINS, relativos ao período de 2000 (R$ em 2.850 em 2025 e R$ 2.654 em 2024). Nos casos classificados como possível, a classificação é suportada por parecer dos assessores jurídicos, com expectativa de julgamento (sentença/acordão) de até 2 (dois) anos. A decisão, seja ela favorável ou desfavorável, está pautada na avaliação do juiz, o qual avalia a natureza do processo como também fatores externos que possam surgir no decorrer do processo. Caso a decisão seja desfavorável, estimamos que o pagamento da condenação poderá ocorrer em até 1 (um) ano. Em casos com julgamento favorável à Pluxee não haverá realização de pagamento, somente eventual mudança de classificação de possível para remoto de perda. **24 Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2024, é de R$ 805.742 em moeda corrente do país dividido em 805.

Docusign Envelope ID: CF54BD59-663D-4F26-9120-43A1F863459D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 4 de maio de 2026 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pod ser autenticado, conforme o Provimento nº 149/2023 - Tabelionato de Notas - artigo 305.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2026 22:40:00 BRT
ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
Região: Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...



das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Thais Helena Ferreira Farat Cosentino
Contadora
CRC 1SP260324/O-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 11 de maio de 2026 16:55:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP PROTOCOLO 2.176.806/26-8

pluxee
Pluxee Benefícios Brasil S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56







RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. **Patrimônio líquido e resultado:** A Companhia registrou lucro líquido de R$ 627.053, patrimônio líquido de R$ 3.241.063 e ativos totais de R$ 8.347.086. Aos acionistas é garantido o direito a dividendos anual de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/1976. No ano de 2025, a Pluxee visando fortalecimento e diversificação do seu portfólio de produtos, sinalizou uma aquisição estratégica da empresa Benefício Fácil Serviços Ltda., que agora faz parte do grupo Pluxee. A Benefício Fácil é especializada na distribuição de vale-transporte e possui um avançado ecossistema tecnológico para gestão e interação com as operadoras de transporte. Essa união fortalece e impulsiona a Pluxee, rumo à liderança no mercado de benefícios do Brasil, ampliando as possibilidades e oferecendo aos clientes RHs e trabalhadores, benefícios ainda mais completos. Para o ano de 2026 a Pluxee irá realizar ações e projetos que continuarão fortalecendo seus negócios principais, bem como realizará investimentos estratégicos, com constante foco na melhoria contínua da experiência e satisfação dos nossos clientes. A Pluxee continua trabalhando para oferecer soluções inovadoras nos próximos exercícios, comprometidas na experiência e satisfação dos clientes, beneficiários/usuários, estabelecimentos e colaboradores, além de atuar de maneira responsável e sustentável junto as comunidades locais. **Outras informações:** Em atendimento ao art. 133 da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei nº 15.177/2025, a Pluxee reafirma seu compromisso com a promoção da diversidade, equidade e inclusão entre todos os seus colaboradores, adotando práticas consistentes de governança. A Companhia possui uma Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), cujo objetivo é estabelecer e fortalecer uma cultura organizacional diversa, equitativa e inclusiva, assegurando ambiente de trabalho que valorize as diferenças e promova oportunidades para todos os colaboradores da Companhia. A organização define metas mensuráveis de representatividade de gênero, acompanhadas periodicamente pelo Comitê de Sustentabilidade. No exercício de 2025, a proporção de mulheres em cargo de gestão alcançou 45,4%. Além disso, reforça seu compromisso com a equidade ao publicar o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial entre Homens e Mulheres, conforme a metodologia adotada pela companhia, considerando critérios de remunerações e ações para garantir e aumentar a diversidade. São Paulo, 18 de março de 2026.

Balanços Patrimoniais em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.389.683	1.263.776	1.390.908	1.268.277
Instrumentos financeiros	8	2.649.318	2.748.144	2.969.837	2.962.371
Contas a receber líquido de provisão	9	686.601	688.489	705.779	714.540
Estoques		2.315	1.363	2.315	1.363
Ativo fiscal corrente	11.a	126.744	64.418	145.870	79.099
Outras contas a receber	10	119.727	98.203	126.208	98.386
Total do ativo circulante		**4.974.384**	**4.864.393**	**5.341.818**	**5.124.035**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativo fiscal corrente	11.a	41.247	21.429	41.247	21.429
Ativo fiscal diferido	11.b	59.641	108.401	103.769	124.041
Depósitos judiciais	20	58.769	58.703	58.839	58.770
Outras contas a receber		105	105	105	105
Total do realizável a longo prazo		**159.762**	**188.635**	**203.860**	**204.345**
Investimentos	16	86.529	58.069	-	-
Imobilizado	14	29.434	28.809	29.434	28.814
Intangível	15	3.065.977	3.047.449	3.086.159	3.047.449
Total do ativo não circulante		**3.372.702**	**3.322.962**	**3.289.553**	**3.280.608**
Total do ativo		**8.347.086**	**8.187.355**	**8.641.371**	**8.404.643**

Passivo	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Fornecedores	17	214.864	229.733	223.591	251.269
Arrendamento mercantil	18	8.057	4.523	8.057	4.523
Afiliados a pagar	19	1.833.692	1.595.761	1.833.902	1.629.793
Cartões e vouchers em circulação	20	2.583.817	2.208.771	2.765.817	2.441.093
Obrigações trabalhistas		41.201	48.327	41.161	48.325
Impostos e contribuições a recolher	21	25.370	25.716	26.810	26.841
Imposto de renda e contribuição social		41.466	44.384	42.599	44.384
Adiantamento de clientes		3.200	8.249	3.585	14.781
Outras obrigações	22	8.255	22.724	11.082	22.724
Total do passivo circulante		**4.725.290**	**4.288.288**	**5.019.082**	**4.494.843**
Não circulante					
Provisão para contingências	23	8.752	7.002	9.225	7.655
Arrendamento mercantil	18	17.378	16.951	17.378	16.951
Dividendos a pagar	24.d	-	59.644	-	59.644
Passivo fiscal diferido	11.b	354.613	316.897	354.613	316.837
Total do passivo não circulante		**380.743**	**401.366**	**381.216**	**401.087**
Total do passivo		**5.106.033**	**4.689.662**	**5.400.308**	**4.895.930**
Patrimônio líquido					
Capital social	24.a	805.742	805.742	805.742	805.742
Reservas de capital	24.b	2.269.877	2.266.373	2.269.877	2.266.373
Reserva legal	24.c	90.190	90.190	90.190	90.190
Avaliação de ajuste patrimonial	24.f	211	14.908	211	14.908
Reserva de lucros	24.e	75.043	380.356	75.043	380.356
Total do patrimônio líquido		**3.241.063**	**3.527.753**	**3.241.063**	**3.527.753**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.347.086**	**8.187.355**	**8.641.371**	**8.404.643**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		760.741	283.874	90.190	(70)	452.901	518.920	1.567.816
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-
Transações com pagamentos baseados em ações	24.b.i	-	2.499	-	-	-	-	2.499
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	24.b.ii	-	-	-	(14.838)	-	-	(14.838)
Constituição de reserva de capital		-	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
Aumento de capital		45.001	-	-	-	-	-	45.001
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	518.920	(518.920)	-
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos de anos anteriores		-	-	-	-	(452.901)	-	(452.901)
Dividendos distribuídos e pagos do exercício atual		-	-	-	-	(69.466)	-	(69.466)
Dividendos a pagar		-	-	-	-	(40.000)	-	(40.000)
Total destinações do resultado		45.001	-	-	-	72.545	(518.920)	(546.464)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**805.742**	**2.266.373**	**90.190**	**(14.908)**	**380.356**	-	**3.527.753**
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	627.053	627.053
Transações com pagamentos baseados em ações	24.b.i	-	3.504	-	-	-	-	3.504
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	24.b.ii	-	-	-	15.119	-	-	15.119
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	627.053	(627.053)	-
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos de anos anteriores		-	-	-	-	(380.356)	-	(380.356)
Dividendos distribuídos e pagos do exercício atual		-	-	-	-	(552.010)	-	(552.010)
Total destinações do resultado		-	-	-	-	(305.313)	(627.053)	(932.366)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		**805.742**	**2.269.877**	**90.190**	**211**	**75.043**	-	**3.241.063**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados – Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Receita líquida	25	2.516.014	2.806.068	2.616.233	2.806.874
Custo das vendas	25	(389.720)	(231.051)	(406.333)	(297.374)
Lucro Bruto		2.126.294	2.575.017	2.209.900	2.509.500
Desp. gerais de vendas	27	(405.547)	(410.909)	(467.306)	(711.157)
Despesas administrativas	26	(578.065)	(615.592)	(618.361)	(631.988)
Outras despesas operacionais	29	(239.297)	(204.771)	(240.492)	(244.547)
Resultado de equivalência patrimonial		29.162	28.068	-	36.125
Lucro antes das receitas financeiras		932.851	752.333	883.727	749.485
Receitas financeiras	30	21.772	22.153	22.159	22.159
Despesas financeiras	30	(2.955)	(20.855)	(20.608)	(21.610)
Receitas e despesas financeiras líquidas		18.817	1.298	1.551	548
Lucro antes dos impostos		951.668	753.631	885.278	750.033
Imposto corrente	11.c	(241.151)	(216.266)	(250.739)	(223.309)
Imposto diferido	11.c	(53.367)	(10.445)	(56.486)	(2.805)
Imposto de renda e contribuição social		(294.518)	(226.711)	(307.225)	(226.114)
Lucro líquido do exercício		627.053	526.920	627.053	523.919
Resultado por ação – básico (em R$)		0,7782	0,6440	0,7782	0,6394
(por lote de mil ações)		805.742	805.742	805.742	764.980

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Lucro do exercício		627.053	518.920	627.053	518.920
Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CS					
Itens que não serão reclassificados para o resultado					
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	24.f	15.119	14.838	15.119	14.838
Resultado abrangente total		642.172	533.758	642.172	533.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método indireto – Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Fluxo de caixa nas atividades operacionais					
Resultado do exercício antes dos impostos		925.571	753.631	936.327	750.035
Ajustes para conciliar o resultado					
Depreciação e amortização	14/15	123.540	88.203	123.558	88.203
Provisão para perda esperada	11	(36.709)	(41.150)	(36.709)	(42.150)
Provisão para contingências	23	1.750	(1.491)	1.570	(830)
Baixa de imobilizado e intangível	14/15	574	4.696	574	4.696
Juros sobre arrendamento mercantil	18	-	2.291	-	2.291
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		-	(44.384)	-	-
Imposto diferido	11.b (i) (ii)	103	-	(490)	5.610
Resultado equivalência patrimonial		(20.161)	11.940	-	-
Transações com base em ações		3.504	2.499	3.504	2.499
		980.899	**776.235**	**1.029.247**	**805.346**
Variações em					
Contas a receber	9	37.677	129.059	43.511	103.008
Estoques		(952)	(1.363)	(952)	(1.363)
Ativo fiscal corrente	11.a	(82.144)	(34.769)	(86.590)	(39.446)
Outras contas a receber		(21.524)	(76.179)	(27.823)	(76.362)
Depósitos judiciais	23	(69)	(1.456)	(69)	(3.526)
Fornecedores	17	(14.939)	(87.940)	(27.676)	(66.511)
Arrendamento mercantil	18	4.061	1.632	4.061	1.632
Cartões e vouchers em circulação	20	749.266	350.779	392.725	497.092
Afiliados a pagar	19	248.411	41.781	264.686	82.793
Obrigações trabalhistas		(7.126)	1.648	(5.164)	1.646
Impostos e contribuições a recolher		254	2.113	(10)	1.646
Adiantamento de clientes		(5.400)	4.361	(10.706)	11.906
Pagamentos de contingências	23	-	(199)	-	(199)
Outras obrigações		(13.930)	(16.296)	(11.042)	(16.296)
Outros fluxos de caixa operacionais					
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(204.609)	(196.582)	(210.055)	(208.625)
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(41.466)	-	(42.559)	(44.384)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		**1.149.544**	**889.042**	**1.241.352**	**1.055.317**
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aquisição(baixa) investimentos		(8.299)	(70.069)	-	-
Aquisição/liquidação de instrumentos financeiros		113.945	244.742	4.093	30.015
Aquisição de imobilizado		(3.648)	(16.574)	-	(16.679)
Aquisição de intangíveis	15	(139.618)	(42.915)	(139.813)	(42.915)
Aumento de capital		-	45.001	-	45.001
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**(37.621)**	**165.635**	**(135.810)**	**21.412**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Juros pagos sobre arrendamento mercantil		-	(599)	-	(599)
Dividendos	24.d	(983.010)	(545.409)	(983.010)	(551.011)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(983.010)**	**(545.908)**	**(983.010)**	**(551.610)**
Redução/Aumento		125.913	508.618	122.532	525.119
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.263.776	743.158	1.268.277	743.158
Caixa e qivalentes de caixa no final do exercício		**1.389.689**	**1.263.776**	**1.390.908**	**1.268.277**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, conj. 801, 901 e 1201, Bloco A - 8º, 9º e 12º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. A Pluxee tem seu controle detido por três acionistas, nas seguintes proporções: Pluxee International, sociedade simples de capital fechado, sediada com sede na França, com 49,94%, Pluxee Pay Brasil Ltda., com 31,16% e Banco Santander (Brasil) S.A. com 20%. Em abril de 2024, a Pluxee alterou sua Razão Social, anteriormente a Companhia era denominada como Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. para Pluxee Benefícios Brasil S.A. A Pluxee tem como objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, relacionando os relacionados à relação e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivo, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento à saúde e segurança alimentar. A Pluxee, por não se enquadrar como entidade do Sistema de Pagamento Brasileiro ("STB"), não está sujeita à regulação do Banco Central do Brasil - BACEN, uma vez que opera arranjo de pagamento próprio destinado a programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. **Decreto 12.712/2025:** O Decreto nº 12.712/2025 promove alterações estruturais relevantes no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, incluindo, dentre outras medidas, a limitação de taxas, a redução dos prazos de repasse de pagamentos aos estabelecimentos credenciados e a abertura dos arranjos de pagamento para empresas com base de usuários superior a 500 mil trabalhadores vinculados. Em razão do conteúdo do Decreto, da sua aplicação imediata e da fixação de prazos materialmente reduzidos, bem como das relevantes controvérsias quanto à sua legalidade e constitucionalidade, a Pluxee ingressou com ação judicial com o objetivo de suspender a eficácia das novas regras. No âmbito desta demanda, a Companhia obteve decisão liminar favorável, que havia determinado a suspensão da aplicação do Decreto nº 12.712/2025, assegurando a manutenção das operações e dos contratos da Pluxee nos moldes do regime regulatório anteriormente. Posteriormente, referida decisão liminar teve seus efeitos suspensos por decisão proferida em sede de Suspensão de Liminar e de Sentença (SLS) promovida pela União Federal, com apreciação do mérito da controvérsia jurídica. Assim, a decisão em SLS não consolida nem reconhece a validade do Decreto, tampouco afasta as discussões de constitucionalidade e legalidade que permanecem pendentes de julgamento definitivo pelo Poder Judiciário. Nesse contexto, e para proteção da continuidade da discussão judicial do mérito, a Pluxee, por prudência regulatória, governança e mitigação de riscos, passou a aplicar as disposições do Decreto nº 12.712/2025 exclusivamente às transações realizadas no âmbito do PAT, preservando-se, contudo, a posição jurídica da Companhia quanto à ilegalidade e inconstitucionalidade das referidas normas. A Companhia acompanha de forma contínua a evolução do tema, avaliando os impactos regulatórios, operacionais e financeiros decorrentes das alterações promovidas pelo Decreto nº 12.712/2025, bem como o desfecho das ações judiciais em curso, não sendo possível, neste momento, mensurar de forma confiável os efeitos financeiros que poderão advir de eventual decisão definitiva sobre a matéria.

2. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à moeda da conversão utilizada pela Acerta S.A. Contraladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros: Classificação e mensuração:** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros mantidos para negociação, bem como os ativos financeiros designados no momento do reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, incluindo instrumentos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto são classificados e mensurados ao VJR, independentemente do modelo de negócios. Independentemente dos critérios de instrumentos de dívida, instrumentos patrimoniais são sempre mensurados ao VJR. Ganhos e perdas de um instrumento de dívida mensurado ao VJR são reconhecidos em lucro ou prejuízo e apresentados em base líquida na rubrica de receita financeira ou despesa financeira no período em que surgem. **(ii) Passivos financeiros: Classificação, reconhecimento e mensuração:** Passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados pelo valor justo e ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos em lucro ou prejuízo. Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros. Despesas de juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos em lucro ou prejuízo. Qualquer ganho ou perda na baixa também é reconhecido em lucro ou prejuízo. **(iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legalmente executável de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidar em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(iv) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito para todos os instrumentos de dívida não mantidos ao VJR e para ativos contratuais. As perdas esperadas de crédito são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados pela taxa de juros efetiva original. Para ativos financeiros, a Companhia estima os fluxos de caixa com base nos termos contratuais do instrumento. Para ativos contratuais e contas a receber de arrendamento, a Companhia opta por estimar os fluxos de caixa com base nos termos contratuais. Em ambos os casos, a Companhia leva em consideração informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custo ou esforço indevido na data das demonstrações financeiras, incluindo informações sobre condições correntes e previsões de condições futuras. **(v) Baixa de ativos financeiros:** A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expiram ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e continuar a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua participação retida no ativo e um passivo associado pelos montantes que possa ter que pagar. Se a Companhia retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e também reconhece um empréstimo garantido pelo produto recebido. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa em bancos, depósitos à vista e investimentos de curto prazo altamente líquidos com vencimento original de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **d. Contas a receber:** As contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, deduzidas de provisão para perdas esperadas de crédito. A Companhia aplica a abordagem simplificada para mensurar as perdas esperadas de crédito, que utiliza uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida para todas as contas a receber. Para mensurar as perdas esperadas de crédito, as contas a receber são agrupadas com base nas características de risco de crédito compartilhadas e nos dias de atraso. As taxas de perda esperada são baseadas nos perfis de pagamento das vendas ao longo de um período e nas perdas de crédito históricas incorridas durante esse período. As taxas históricas de perda são ajustadas para refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidar os valores a receber. A Companhia baixa contas a receber quando não há expectativa razoável de recuperação. Indicadores de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros, a falência do devedor ou a falha em efetuar pagamentos contratuais. **e. Estoques:** Estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para realizar a venda. **f. Investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Pelo método de equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e ajustado posteriormente para refletir a participação da Companhia no resultado e em outros resultados abrangentes da investida. Os dividendos recebidos de uma investida reduzem o valor contábil do investimento. **g. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, se houver. Custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluirão para a Companhia e o custo do item puder ser mensurado de forma confiável. O valor contábil de um item do imobilizado é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros esperados do seu uso ou alienação. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são calculados como a diferença entre os recursos líquidos da alienação e o valor contábil do item e são reconhecidos em lucro ou prejuízo. A depreciação é calculada pelo método linear ao longo da vida útil estimada de cada item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para os períodos atuais e comparativos são as seguintes: Benfeitorias em imóveis de terceiros: 10 anos; Máquinas e equipamentos: 10 anos; Móveis e utensílios: 10 anos; Veículos: 5 anos; Equipamentos de informática: 5 anos. **h. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial pelo custo. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, ativos intangíveis são contabilizados pelo custo menos a amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, se houver. Custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluirão para a Companhia e o custo do item puder ser mensurado de forma confiável. Todos os outros custos, incluindo custos de ativos intangíveis gerados internamente, são reconhecidos em lucro ou prejuízo no período em que o custo é incorrido. Ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados quanto à redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de que o ativo intangível pode estar com o valor contábil reduzido. O período de amortização e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados pelo menos ao final de cada exercício social. As vidas úteis estimadas para os períodos atuais e comparativos são as seguintes: Softwares: 5 anos; Direitos de uso: 5 anos; Carteira de clientes: 10 anos; Marcas: 10 anos. **i. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Ativos que têm vida útil indefinida não são amortizados e são testados anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ativos que são amortizados são revisados quanto à redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor pelo qual o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor nível para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa). Ativos não financeiros, exceto ágio, que sofreram uma redução ao valor recuperável são revisados para possível reversão da redução na data de encerramento de cada período de relatório. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e compensação de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, limitado a 30% do lucro real do período. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos períodos anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizadas. Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para impostos de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa de imposto de renda no período em que tal determinação for feita. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **l. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento da uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. **(i) Prestação de serviços:** Compostas pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. **(ii) Receita financeira:** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA em 24/08/2026 às 16:55:14 -03:00, CNS - 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

e avaliação anual destes intangíveis, não obstante, as avaliações previstas no CPC 01 (R1)/IAS 36 não se aplicam integralmente à Pluxee, uma vez que a Companhia é constituída sob a forma de sociedade por ações e não é obrigada a divulgar suas projeções de fluxo de caixa descontado para seus compromissos institucionais. A administração a mais está avaliando os impactos na operação decorrentes destas mudanças nas normas, e espera ser alinhada às determinações da Administração até dezembro de 2025. Caso não seja possível, a Pluxee manterá práticas consistentes de governança, acompanhamento e monitoramento, sempre que aplicáveis, para assegurar a adequada gestão de seus ativos intangíveis.

Identificação entre a Pluxee, cuja vez que a Companhia é constituída sob a forma de sociedade por ações e não é obrigada a divulgar suas projeções de fluxo de caixa descontado para seus compromissos institucionais. A administração a mais está avaliando os impactos na operação decorrentes destas mudanças nas normas, e espera ser alinhada às determinações da Administração até dezembro de 2025. Caso não seja possível, a Pluxee manterá práticas consistentes de governança, acompanhamento e monitoramento, sempre que aplicáveis, para assegurar a adequada gestão de seus ativos intangíveis.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 11 de maio de 2026 16:55:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

pluxee

Pluxee Benefícios Brasil S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56



Eu escolho bem-estar

Eu escolho Pluxee



Demonstrações Financeiras 2025

(f) Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos de natureza passiva estão demonstrados a seguir:

	Reconhecido		Reconhecido	
	2023	no resultado	2024	no resultado	2025
Intangível (amortização fiscal do ágio)	316.627	270	316.897	37.716	354.613
Passivo fiscal	**316.627**	**270**	**316.897**	**37.716**	**354.613**

* Ágio na aquisição da carteira de clientes Sorovale (NE 13). **c. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do período é como segue:

Controladora

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	929.571	753.691
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada	(314.694)	(256.271)
Adições permanentes (a)	(1.579)	(917)
Exclusões definitivas (b)	-	-
Benefício Fiscal do PAT	4.508	4.105
Benefício Fiscal Empresa Cidadã	224	44
Equivalência Patrimonial	6.855	7.507
Compensação exercício anterior	5	51
Benefício fiscal de P&D (c)	6.161	10.804
Imposto Corrente	(243.151)	(216.256)
Imposto Diferido	(55.387)	(18.449)
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(298.538)	(234.711)
Alíquota Efetiva	32%	31%

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis para fins do IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis para fins de CSLL. (c) em decorrência dos investimentos de projetos realizados em P&D, a empresa usufrui dos benefícios fiscais previsto na Lei nº 11.196/2005 da Lei do Bem. **12. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Pluxee (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Pluxee International (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 28 de dezembro de 2024 e 2023 bem como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Pluxee e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, cartas a receber e a pagar referente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidos como segue:

Ativo circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Valores a receber ref. reembolso de despesas (aluguel, folha de pagto, viagem, etc)				
Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda.	Coligada	312	338	312	338
Pluxee Pay Brasil Ltda.	Controladora	-	381	-	381
Pluxee Serv. Tecnológicos Ltda.	Coligada	-	107	-	107
Pluxee Finita e Combustível Brasil Ltda.	Coligada	376	409	376	409
Pluxee Internacional - França	Controladora	204	15	204	15
Total		**892**	**1.250**	**892**	**1.250**
Passivo não circulante					
Royalties a pagar					
Sodexo Alliance S.A.	Coligada	-	-	-	-
Pluxee International - França	Controladora	(111)	(45)	(111)	(45)
Prestação de serviço					
Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda.	Coligada	(3.174)	(3.011)	(2.914)	(3.011)
Pluxee Finita e Combustível Brasil Ltda.	Coligada	(313)	-	(313)	-
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	Controlada	-	-	(4)	-
Pluxee Pay Brasil Ltda.	Controladora	-	-	-	-
Total		**(3.598)**	**(3.056)**	**(3.342)**	**(3.056)**
Despesa					
Prestação de serviços e royalties a pagar					
Sodexo Alliance S.A. (a)	Coligada	(27.019)	(17.264)	(27.019)	(17.264)
Pluxee International - França (b)	Controladora	(353.132)	(327.657)	(353.132)	(327.657)
Pluxee Pay Brasil Ltda. (c)	Controladora	-	(5.167)	-	(5.167)
Total		**(380.151)**	**(350.088)**	**(380.151)**	**(350.088)**

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, NE 27. (b) Refere-se a contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. NE 27 e NE 28. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. **13. Remuneração de pessoal-chave da Administração:** A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os honorários totalizaram R$ 5.413 e R$ 5.122 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Depósito judicial	5.709	69	-	58.700

	01/01/2025	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2025
Trabalhista	5.031	2.197	(154)	(2.444)	4.630
Tributário	380	22	-	-	402
Cível	3.232	1.285	-	(2.441)	1.976
	8.643	3.504	(154)	(4.885)	7.008

	01/01/2024	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2024
Trabalhista	5.031	2.671	(154)	(2.444)	5.104
Tributário	380	22	-	-	402
Cível	3.232	1.314	-	(2.441)	2.105
	8.643	4.007	(154)	(4.885)	7.611

	01/01/2023	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2023
Depósito judicial	55.214	3.486	-	-	58.700

A Companhia mantém ainda em andamento ações processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (305 processos em 2025 e 261 em 2024). Para estes processos ainda não concluídos, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	29.335	20.701	29.335	20.701
Tributária	93.285	86.170	93.285	86.170
Cível	18.240	15.670	18.240	15.670
	140.860	122.541	140.860	122.541

Os principais processos com perda possível são discriminados a seguir: - Mandado de Segurança visando o reconhecimento do direito de não incluir do ISS na base de cálculo do PIS e COFINS. O processo, se refere ao pedido de reconhecimento de direito relativo ao período de 2015 em diante (R$ em 10.012 em 2025 e R$ 9.126 em 2024). - Ação de repetição de indébito visando a repetição dos valores referentes a PIS e COFINS incidentes sobre o pagamento de Royalties, dos períodos a partir de 2013 (R$ 10.370 em 2025 e R$ 9.449 em 2024). - Auto de infração lavrado para exigência de recolhimento de CIDE dos valores pagos a título de Royalties, referente ao ano de 2009 (R$ 6.960 em 2025 e R$ 6.649 em 2024). Para este caso por determinação judicial a Companhia realiza depósito judicial desde 2013. - Processo ordinário diante da não autorização do fisco na compensação de valores referentes a COFINS, relativos ao período de 2001 e 2002 (R$ 2.050 em 2025 e R$ 2.654 em 2024). - Processo ordinário diante da não autorização do fisco na compensação de valores referentes a COFINS, relativos ao período de 2000 (R$ em 2.050 em 2025 e R$ 2.654 em 2024). Nos casos classificados como possível, a classificação é suportada por parecer dos assessores jurídicos, com expectativa de julgamento (sentença/acórdão) de até 2 (dois) anos. A decisão, seja ela favorável ou desfavorável, está pautada na avaliação do juiz, o qual avalia a natureza do processo como também fatores externos que possam surgir no decorrer do processo. Caso a decisão seja desfavorável, entramos que o pagamento da condenação poderá ocorrer em até 1 (um) ano. Em casos com julgamento favorável à Pluxee não haverá realização de pagamento, somente eventual mudança de classificação de possível para remoto de perda. **24 Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2024, é de R$ 805.742.459 em moeda corrente do país dividido em 805.742.459 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 100 ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, e 100 ações preferenciais classe B, com direito a voto , nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.000.355 ações em 2023), assim distribuídas entre os sócios:

	31/12/2025	31/12/2024
Pluxee International	743.487.005	593.487.005
Pluxee Pay Brasil Ltda..	151.112.114	151.112.114
Santander (*)	161.148.530	161.148.530

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do período são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Número de ações ordinárias	805.742.459	805.742.459
Número de ações preferenciais Classe A	100	100
Número de ações preferenciais Classe B	100	100
Total de ações ordinárias no final do período	805.742.659	805.742.659

(*) Em 24 de maio de 2024, foi aprovada em Ata da Assembléia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia, no valor nominal de R$ 44.000, mediante emissão de 191.242.030 novas ações ordinárias, nominativas pelo preço de emissão apurado de R$ 10,68; e 100 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de classe B, pelo preço de emissão apreciado de R$ 10,68, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco (Santander) Brasil S.A. **b. Reserva de capital:** (i) Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2025 é de R$ 2.240.274 controladora e R$ 2.240.274 consolidado (R$ 2.240.274 controladora e R$ 2.240.274 consolidado em 2024). A constituição da reserva foi efetuada com aporte no convertido de ativos in natura apurados e demonstrados em laudos de obtenção do preço de compra referente a aquisição da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A e do Relatório de avaliação-econômica financeira referente ao contrato de exclusividade do canal de vendas Santander. (ii) Transações de pagamento baseado em ações: Em 2013 a Acionista Controladora estabeleceu um programa de opção de compra de ações que dão direito ao pessoal chave da administração à compra de ações da Acionista Controladora. De acordo com este programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

Data da outorga	Número de ações	Condição de aquisição de direito	Vida contratual de opção
Em 25 de Novembro de 2020	2.900	As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição além disso, algumas subvenções de ações restritas estão sujeitas a condições de desempenho	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	3.000	Idem acima	3
Em 1º de Fevereiro de 2023	6.680	Idem acima	3
Total das Opções de ações	**12.580**		

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2025 é de R$ 29.605 (R$ 26.099 em 2024). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2025 é de R$ 90.150 controladora e R$ 90.150 consolidado (R$ 90.150 controladora e R$ 90.150 consolidado em 2024). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do exercício a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

Distribuição de lucros ref dos de anos anteriores e dividendos destinados	31/12/2025	31/12/2024
Total	175.000	511.465
	175.000	511.465

(a) Despesas substancialmente compostas por despesas financeiras geradas nas operações com operadoras de cartão de crédito. **31. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco:** A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e foi o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e dos ações de mitigação dos mesmos. Dentre temos, a Companhia mantém cobertura para riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado. *Risco de crédito:* Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar este risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais prejuízos decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que consistem a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos em vencimento aos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito a serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (i)	8	686.040	604.403	706.772	714.543
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.386.314	1.181.250	1.386.314	1.181.250
Aplicações financeiras		2.649.319	2.748.144	2.686.037	2.962.371
		4.722.233	4.533.797	4.779.123	4.858.164

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo a vencer	4.691.834	4.519.802	4.942.576	4.758.433
até 30 dias				
de 1 a 30 dias	84.465	88.635	84.465	90.263
de 31 a 90 dias	36.258	3.284	36.258	3.125
de 91 a 360 dias	11.093	21.743	11.046	21.743
acima de 360 dias	96.795	139.248	92.458	179.400
Total	**4.919.445**	**4.772.712**	**5.166.803**	**5.052.964**
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(197.212)	(144.511)	(197.680)	(144.511)
	4.722.233	4.628.201	4.969.123	4.908.453

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 1º janeiro	(144.511)	(186.662)	(144.511)	(186.662)
Provisão/Reversão	85.773	42.151	85.638	42.151
Saída em caixa/uso	(138.474)	(144.511)	(138.807)	(144.511)
	(197.212)	(144.511)	(197.680)	(144.511)

(a) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não poderão ultrapassar 60 % do portfólio. A administração monitora diariamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação consignados as contrapartes. *Risco de liquidez:* A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado a caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

Controladora:

	12/2025			
	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 16)	214.304	214.304	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 19)	2.548.037	-	2.548.037	-
Afiliados a pagar (Nota 18)	1.933.032	1.933.032	-	-
Total	4.695.373	2.147.336	2.548.037	-

	12/2024			
	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	227.733	227.733	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	2.298.771	-	2.298.771	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.586.241	1.586.241	-	-
Total	4.112.745	1.813.974	2.298.771	-

Consolidado:

	12/2025			
	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	223.501	223.501	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	2.548.037	-	2.548.037	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.933.032	1.933.032	-	-
Total	4.704.570	2.156.533	2.548.037	-

	12/2024			
	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	223.501	223.501	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	2.765.817	-	2.765.817	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.951.500	1.951.500	-	-
Total	4.940.818	2.117.401	2.765.817	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. *Risco de moeda:* Decorre da possibilidade das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	Euro	Euro	Euro	Euro
Contas a pagar - partes relacionadas	17	7	17	7
Exposição líquida no balanço	17	7	17	7

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. *Perfil dos instrumentos financeiros:* O perfil dos instrumentos

14. Imobilizado
Controladora

Em milhares de Reais	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Computadores e Periféricos	Benfeitorias Bens de 3ºs	Aluguel Imóveis	Aluguel Veículos	Total
Custo								
Em 1º de janeiro de 2024	1.022	48	137	296	7.235	30.300	8.434	47.474
Adições	97	24	-	17	3.858	6.678	-	10.674
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	(1.639)	(1.639)
Em 31 de dezembro de 2024	1.119	72	137	313	11.093	36.978	6.795	56.507
Em 1º de janeiro de 2025	1.119	72	137	313	11.093	36.978	6.795	56.507
Adições	-	-	20	5	-	-	3.624	3.649
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	(7.577)	-	(7.577)
Em 31 de dezembro de 2025	1.119	72	157	318	11.093	29.401	10.419	51.579
Depreciação acumulada								
Em 1º de janeiro de 2024	(220)	(10)	(58)	(43)	(1.086)	(16.741)	(5.340)	(23.508)
Adições	(159)	(12)	(14)	(74)	(1.763)	(2.343)	-	(4.405)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	213	213
Em 31 de dezembro de 2024	(427)	(22)	(72)	(117)	(2.849)	(19.084)	(5.127)	(27.698)
Em 1º de janeiro de 2025	(427)	(22)	(74)	(117)	(2.849)	(19.084)	(5.127)	(27.698)
Adições	(192)	(14)	(16)	(79)	(2.153)	-	-	(2.455)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	5.753	2.250	8.003
Em 31 de dezembro de 2025	(619)	(36)	(88)	(197)	(5.002)	(13.331)	(2.877)	(22.150)
Valor contábil líquido								
Em 31 de dezembro de 2024	692	50	65	196	8.244	17.894	1.668	28.809
Em 31 de dezembro de 2025	500	36	69	126	6.091	15.070	7.542	29.434

Consolidado

Em milhares de Reais	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Computadores e Periféricos	Benfeitorias Bens de 3ºs	Aluguel Imóveis	Aluguel Veículos	Total
Custo								
Em 1º de janeiro de 2024	1.022	48	137	296	7.235	30.300	8.434	47.472
Adições	97	24	-	22	3.858	6.678	-	10.679
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	(1.639)	(1.639)
Em 31 de dezembro de 2024	1.119	72	137	318	11.093	36.978	6.795	56.512
Em 1º de janeiro de 2025	1.119	72	137	318	11.093	36.978	6.795	56.512
Adições	-	-	20	5	-	-	3.624	3.649
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	(7.577)	-	(7.577)
Em 31 de dezembro de 2025	1.119	72	157	323	11.093	29.401	10.419	51.584
Depreciação acumulada								
Em 1º de janeiro de 2024	(220)	(10)	(58)	(43)	(1.086)	(16.741)	(5.340)	(23.506)
Adições	(159)	(12)	(14)	(74)	(1.763)	(2.343)	-	(4.405)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	213	213
Em 31 de dezembro de 2024	(427)	(22)	(72)	(117)	(2.849)	(19.084)	(5.127)	(27.698)
Em 1º de janeiro de 2025	(427)	(22)	(72)	(117)	(2.849)	(19.084)	(5.127)	(27.698)
Adições	(192)	(14)	(16)	(80)	(2.153)	-	-	(2.455)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	5.753	2.250	8.003
Em 31 de dezembro de 2025	(619)	(36)	(88)	(197)	(5.002)	(13.331)	(2.877)	(22.150)
Valor contábil líquido								
Em 31 de dezembro de 2024	692	50	65	196	8.244	17.894	1.668	28.809
Em 31 de dezembro de 2025	500	36	69	126	6.091	15.070	7.542	29.434

15. Intangível
Controladora

Em milhares de Reais	Ágio	Outros Intangíveis (**)	Gastos de desenvolvimento	Gastos de implantação de sistemas	Direito de uso de software	Projetos em andamento	Ativo de comissões	Ativo de carteiras	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2024	1.038.888	2.702	13.727	188.280	16.024	34.446	37.923	28.639	1.360.729
Adições (a) (b)(c)	598.991	1.382.229	-	-	-	12.309	12.677	16.619	2.042.140
Transferências	-	-	-	23.266	-	(23.266)	-	-	-
Baixas	-	-	(2.062)	-	-	(7.270)	-	-	(3.270)
Em 31 de dezembro de 2024	1.637.879	1.385.031	11.665	215.777	16.024	75.085	62.480	64.786	3.467.971
Em 1º de janeiro de 2025	1.637.879	1.385.031	11.665	215.777	16.024	75.085	62.480	64.786	3.467.972
Adições (c) (d)	44.043	21.361	-	250	-	39.067	16.728	18.129	139.618
Transferências	-	-	-	103.101	-	(103.501)	-	-	-

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, NE 27. (b) Refere-se a contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. NE 27 e NE 28. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. NE 27. **13. Remuneração de pessoal-chave da Administração:** A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os honorários totalizaram R$ 5.413 e R$ 5.122 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 11 de maio de 2026 16:55:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 149/2023 CNJ - artigo 305.

Em 1º de janeiro de 2025	(100.000)	(32.304)	(11.665)	(185.706)	(16.024)	-	(36.070)	(39.539)	(414.534)
Adições	-	(6.259)	-	(52.705)	-	-	(10.137)	(11.599)	(121.103)
Valor contábil líquido	(100.000)	(38.563)	(11.665)	(238.411)	(16.024)	-	(46.207)	(51.138)	(535.637)
Em 31 de dezembro de 2025	1.637.978	1.367.459	11.665	215.777	16.024	75.005	62.480	64.786	3.467.972
Adições (c) (d)	44.043	21.361	-	260	-	39.057	16.728	18.324	139.813
Transferências*	-	-	-	103.501	-	(103.501)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	1.682.022	1.406.392	11.665	319.538	16.024	10.571	78.208	83.120	3.607.578
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2024	(100.000)	(980)	(11.665)	(161.621)	(16.024)	-	(27.262)	(24.948)	(342.510)
Adições	-	(31.314)	-	(24.085)	-	-	(8.808)	(14.591)	(72.074)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	2.662
Em 31 de dezembro de 2024	(100.000)	(32.304)	(11.665)	(185.706)	(16.024)	-	(36.070)	(39.539)	(414.534)
Em 1º de janeiro de 2025	(100.000)	(32.304)	(11.665)	(185.706)	(16.024)	-	(36.070)	(39.539)	(414.534)
Adições	-	(65.259)	-	(28.705)	-	-	(10.317)	(11.812)	(121.103)
Em 31 de dezembro de 2025	(100.000)	(97.563)	(11.665)	(214.411)	(16.024)	-	(46.387)	(51.351)	(542.411)
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2024	1.537.978	1.252.727	-	30.071	-	75.005	26.410	25.257	3.047.449
Em 31 de dezembro de 2025	1.582.022	1.309.829	-	105.157	-	10.571	32.821	31.768	3.066.158

(*) Transferências se referem a valores alocados em projetos em andamento, onde após a entrega do projeto, ele mesmo são alocados e valor transferidos para as demais categorias de imobilizados. (**) Valores compostos por contratos de exclusividade (R$ 1.200.000 em 2025 e R$ 1.200.000 em 2024) ágio carteira de clientes (R$ 138.184 em 2025 e R$ 138.184 em 2024), ágio de contratos com estabelecimentos (R$ 44.195 em 2025 e R$ 44.195 em 2024) e ágio de relacionamento com clientes (R$ 20.493 em 2025 e R$ 2.702 em 2024). **Projetos em andamento:** O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 10.961 controladora e R$ 10.961 consolidado (R$ 75.005 controladora e R$ 75.005 consolidado) refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Gastos de implantações:** O saldo em ativo de gastos de implantações no montante de R$ 104.867 controladora e R$ 104.867 consolidado (R$ 30.071 controladora e R$ 30.071 consolidado) refere-se gastos com implementação de sistemas para novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de carteiras:** O saldo em ativo de carteiras no montante de R$ 25.577 controladora e R$ 25.759 consolidado (R$ 25.257 controladora e R$ 25.257 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com carnês gerados na emissão de contratos. **Ativo de comissões:** O saldo em ativo de comissões no montante de R$ 32.821 controladora e R$ 32.821 consolidado (R$ 26.410 controladora e R$ 26.410 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com pessoal gerados em projetos. Ágio: (a) Compra Carteira de Clientes VR: O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 109.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no período de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter sido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda." foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (b) Compra Carteira de clientes Sinovale: Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que previam aquisição da Carteira de Clientes da Sinovale representativa das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela SICROVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS S.A. (SICROVALE) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. O negócio da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra. (c) Compra Bem Benefício e outros direitos: Em 24 de julho de 2023, a companhia firmou o "Contrato de Joint Venture", junto ao Itaú Bem Benefício S.A. que prevê a constituição de Joint Venture nos seguintes termos: - Contrato de parceria comercial, cuja prevê a exclusividade do canal de vendas Santander pelo período de 25 anos. - Aquisição da companhia Bem Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. (instituição financeira regulada pelo Bacen). - Ágio gerado na combinação de negócio. NE 4.k (d) Compra Benefício Fácil e outros direitos: Em 21 de novembro de 2024, a companhia firmou contrato de compra e venda de cotas e outras avenças, onde a Companhia adquiriu 100% das cotas da Benefício Fácil Serviços Ltda no montante de R$ 57.558, tendo sido pago R 290 em 05 de março de 2025. O ágio gerado na aquisição, tem sua origem no relacionamento com clientes, softwares, contrato com clientes. O negócio da operação foi realizado em 29 de agosto de 2025 após registro do laudo de avaliação de compra e consequentemente reconhecimento do controle da investida. **16. Investimentos:** A Companhia possui participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratado como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

		Participação em (%)		
Coligadas	**Participação**	**2025**	**2024**
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	Direta	100	100
Pluxee Holding Financeira S.A.	Direta	100	100
Benefício Fácil Serviços Ltda.	Direta	100	-

a. Composição saldo: Controladora

	2025	2024
Pluxee Holding Financeira S.A.	79.065	58.069
Benefício Fácil Serviços Ltda.	7.464	-
Total investimento	**86.529**	**58.069**

b. Movimentação saldos

			Controladora
	Pluxee Holding	**Benefício Fácil**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro 2023	-	-	-
Aquisição de investimento	70.009	-	70.009
Equivalência patrimonial	(11.940)	-	(11.940)
Saldo em 31 de dezembro 2024	**58.069**	**58.069**	**58.069**
Aquisição de investimento	-	8.290	8.290
Equivalência patrimonial	20.996	(835)	20.162
Saldo em 31 de dezembro 2025	**79.065**	**7.464**	**86.529**

(a) A movimentação de investimento está sendo apresentada pelo líquido entre ágio de equivalência no resultado e ajustes da baixa de intangível por obsolescência no curso da aquisição do negócio. **17. Fornecedores**

		Controladora		Consolidada	
Circulante	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Outras provisões		57.718	74.029	57.931	89.511
Contas a pagar - terceiros		3.598	3.036	3.882	3.036
Contas a pagar- partes relacionadas (a)	10	160.403	152.060	165.928	159.862
		214.004	229.733	227.581	251.409

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes e royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes, NE 27. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 30. **18. Arrendamento mercantil:** A mensuração do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

Controladora:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31 de Dezembro de 2023	16.562	21.374
Adições de novos contratos	5.252	6.554
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.811)
Despesa de juros	-	2.231
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	19.562	21.374
Adições/Baixas de novos contratos	3.024	3.064
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.404)
Despesa de juros	-	801
Depreciação acumulada	(574)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2025	22.012	29.435
Circulante	-	8.057
Não circulante	22.012	17.378

Consolidado:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31 de Dezembro de 2023	16.562	21.374
Adições de novos contratos	5.252	6.554
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.811)
Despesa de juros	-	2.231
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2024	19.562	21.374
Adições de novos contratos	3.024	8.064
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.404)
Despesa de juros	-	801
Depreciação acumulada	(574)	-
Balanço em 31 de Dezembro de 2025	22.012	25.435
Circulante	-	8.057
Não circulante	22.012	17.378

Os saldos registrados em direito de uso se referem a aluguéis de veículos (R$ 7.542 em 2025 e R$ 1.669 em 2024 controladora e R$ 7.542 em 2025 e R$ 1.669 2024 consolidado) e aluguéis de imóveis (R$ 15.070 em 2025 e R$ 17.894 em 2024 controladora e R$ 15.070 em 2025 e R$ 17.894 em 2024 consolidado), ambos apresentados na Nota Explicativa 13. **19. Afiliados a pagar:** O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita suspensa, o montante dos afiliados é de R$ 1.833.692 controladora e R$ 1.893.900 consolidado (R$ 1.586.231 controladora e R$ 1.629.293 consolidado em 2024). A Administração não reconheceu o ajuste a valor presente, uma vez que as operações são de curto prazo, e considera irrelevante o efeito de tais ajustes quando comparado com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **20. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor futuro de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 2.548.037 controladora e R$ 2.765.817 consolidado (R$ 2.298.771 controladora e R$ 2.443.093 consolidado em 2024).

21. Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidada	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cofins	8.842	13.338	9.309	14.490
Pis	1.679	2.602	1.946	2.956
Imposto Sobre Serviços - ISS	3.878	3.249	4.237	3.432
Outros impostos a recolher	11.571	6.567	10.738	7.024
	25.970	25.756	26.230	26.841

22. Obrigações por desconto de recebíveis: Obrigações por garantias prestadas ao recompra de valores em desconto. Quando da recompra os créditos submetidos são atualizados com encargos de multa e juros por atraso de 5,9% de multa e 2% de juros pronocionais aos dias de atraso. O montante das coingacões por garantia no período é de R$ 8.974 controladora e R$ 11.682 consolidado (R$ 22.724 controladora e R$ 22.724 consolidado em 2024). **23. Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de naturesa trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa está figura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quando às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Controladora

			Baixa com		
	01/01/2024	**Adições**	**pagamentos**	**Reversões**	**31/12/2025**
Trabalhista	4.864	1.126	-	(362)	5.378
Tributário (a)	462	55	-	-	457
Cível	1.596	2.410	-	(1.405)	2.917
	7.062	3.591	-	(1.851)	8.752

Consolidada					
Trabalhista	4.864	1.126	-	(362)	5.378
Tributário (a)	462	55	-	-	457
Cível	1.596	2.410	-	(1.405)	2.917
	7.062	3.591	-	(1.851)	8.752

Destinação					
Lucro líquido do exercício	280.350	(452.601)			
Distribuição de dividendos não pagos	-	48.000			
Dividendos adicionais propostos	-	-			
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	-	4.573			
Ajuste patrimonial (Nota 6)	160.029	208.825	160.029	208.825	
Títulos públicos (Nota 7)	10.07% a.a.	877.739	1.167.411	1.167.411	1.167.763
Títulos privados		877.739	1.167.411	1.167.411	1.167.763
Ativos financeiros					
Aplicação financeira - CDBs					
Operações financeiras de renda					

Ativos financeiros a taxa variável

	Lucro aumento	Diminuição líquido	Lucro aumento	Patrimônio líquido diminuição
	103	(103)	103	(103)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros líquidos ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. *Risco de capital:* O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado, Durante o período de 2024 e 2023 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. • Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos a vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os prazos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. *Classificações contábeis e valores justos:* valor justo como valor contábil: O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

		31/12/2025		31/12/2024	
Controladora					
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VIORA	**Hierarquia VIORA**	**Valor contábil**	**VIORA**	**Valor contábil**	**VIORA**
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	872.756	872.756	861.960	861.960
Consolidada					
		31/12/2025		**31/12/2024**	
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VIORA	**Hierar-quia VIORA**	**Valor contábil**	**VIORA**	**Valor contábil**	**VIORA**
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	1.169.411	1.169.411	1.067.765	1.067.765

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. **32. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2025, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 171.610 para danos materiais, R$ 30.631 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2023 - R$ 171.610 e R$ 30.631, respectivamente). As despesas no período somam o montante de R$ 101 (R$ 179 em 2024). **33. Eventos Subsequentes:** Em 09 de março de 2026 foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, distribuição de dividendos reconhecidos referentes ao ano atual, com o valor de R$ 75.843 sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda, no valor de R$ 23.287, para a Pluxee International a destinação de R$ 36.647 e para o Santander a destinação de R$ 15.909.

Diretoria

Diretor-Presidente - Thierry Colibard
Diretor Financeiro - Guilherme Rocha
Contadora - Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e acionistas **Pluxee Benefícios Brasil S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas no seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidade éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desse base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria** continua.

GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 11 de maio de 2026 16:55:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas (Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: CF54BD59-663D-4F26-9120-43A1F863459D

pluxee
Pluxee Benefícios Brasil S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56



Eu escolho bem-es

das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada p fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais risc bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nos opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do qu proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conlu falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos c troles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria ap priados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das polític contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgaç feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas,

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA
CPF: 29612648880
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2026 22:40:06 BRT
O: ICP Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S, SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO VASSALO QUEIROZ em segunda-feira, 11 de maio de 2026 16:55:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, mediante autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eu escolho Pluxee



Demonstrações Financeiras 2025



existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, e ser conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Thais Helena Ferreira Farat Cosentino
Contadora
CRC 1SP260324/O-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*



pluxee

Índices Financeiros

Dezembro/2024

(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	4.864.393	+	188.635	=	1,08
		4.268.208	+	391.394		
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	4.864.393			=	1,14
		4.268.208				
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	4.864.393	-	1.363	=	1,14
		4.268.208				
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	8.187.355			=	1,76
		4.268.208	+	391.394		
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	4.268.208	+	391.394	=	0,57
		8.187.355				
Índice de Endividamento Curto Prazo IECP = PC / AT	=	4.268.208			=	0,52
		8.187.355				
Capital Circulante Líquido CCL = AC - PC	=	4.864.393	-	4.268.208		596.185

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
Assinado de forma digital por THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
Dados: 2025.05.08 17:02:56 -03'00'

Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente

GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730
Assinado de forma digital por GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730
Dados: 2025.05.08 17:03:13 -03'00'

Guilherme Rocha
Diretor Financeiro

Paloma de Souza Andrade
Assinado de forma digital por Paloma de Souza Andrade
Dados: 2025.05.08 17:03:27 -03'00'

Paloma Andrade
Contadora CRC 1SP241102/O-9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 9 de maio de 2025 10:19:53 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Índices Financeiros
Dezembro/2025
(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)	=	4.974.394	+	190.762	=	1,01
		4.725.290	+	380.743		
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	4.974.394			=	1,05
		4.725.290				
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	4.974.394	-	2.315	=	1,05
		4.725.290				
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PELP)	=	8.347.096			=	1,63
		4.725.290	+	380.743		
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PELP) / AT	=	4.725.290	+	380.743	=	0,61
		8.347.096				

Thierry Noel Michel Guihard:07375612110
Digitally signed by Thierry Noel Michel Guihard:07375612110
Date: 2026.05.12 11:11:08 -03'00'

Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente

Guilherme Rocha Vieira:07776242730
Digitally signed by Guilherme Rocha Vieira:07776242730
Date: 2026.05.12 11:11:22 -03'00'

Guilherme Rocha
Diretor Financeiro

PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870
Digitally signed by PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870
Date: 2026.05.12 11:11:34 -03'00'

Paloma Andrade
Contadora CRC 1SP241102/O-9

C1 - Internal Usage - Pluxee

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 11.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
69.034.668/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
18.48.3F.FC.4A.81.3E.78.9D.04.E3.17.DE.C6.21.48.86.D2.83.56

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	36608915845	JOICE LEITE DA SILVA:36608915845	134986492528518355922720	11/12/2024 a 11/12/2025
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	316939361927658266100617	15/01/2025 a 15/01/2026

NÚMERO DO RECIBO:

18.48.3F.FC.4A.81.3E.78.9D.04.E3.17.
DE.C6.21.48.86.D2.83.56-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2025 às 22:47:18

E4.4B.60.33.69.E0.11.F7
9B.42.6B.E7.76.88.AE.DC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	726

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.
11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 19:56:56

5A.34.18.0C.D9.0B.E1.C9
64.D1.81.94.EA.FF.92.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	727

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
77.16.C7.70.55.69.03.29.8A.25.D2.E4.CC.B9.1B.3B.84.EA.33.65

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

77.16.C7.70.55.69.03.29.8A.25.D2.E4.CC.B9.1B.3B.84.EA.33.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 08:24:27

12.69.FD.91.3D.B1.34.B0
06.50.F4.57.91.0C.12.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	728

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.
7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 20:22:48

F6.A3.F7.A5.97.46.C1.BA
37.EB.26.0C.EA.C7.10.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	729

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.
FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 21:05:28

22.04.53.83.00.C8.D4.A5
5B.3E.43.B6.57.B9.DB.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	730

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19
.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2025 às 09:10:12

E5.6E.C7.7F.40.A8.EB.3C
AF.A0.E4.9A.6D.3F.FE.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	731

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.49.F4.22.99.5A.B6.45.37

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.
49.F4.22.99.5A.B6.45.37-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2025 às 07:21:38

D0.3B.90.26.C2.E4.53.08
28.1F.93.40.9B.91.E8.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	732

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53
.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 10:25:55

85.5B.26.83.B0.23.10.AD
35.EF.61.19.EE.97.22.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	733

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 10:13:06

DC.D4.8D.5D.E5.C8.CD.31
5E.B0.3A.08.81.C1.AC.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	734

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.64.FB.5F.A5.93.9C.20.50

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.
64.FB.5F.A5.93.9C.20.50-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 09:03:59

D6.72.69.46.26.3F.6B.BC
90.0D.A6.9B.87.03.7A.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	735

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF
.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 20:56:36

53.D1.4B.A1.46.4C.9F.86
BA.99.12.D6.86.B8.AB.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	736

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.D8.34.54.78.56.09.B8.16

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.
D8.34.54.78.56.09.B8.16-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 13:39:40

4C.7B.31.02.06.1B.CA.DF
12.09.74.D5.54.8F.6D.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	737

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.
3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 22:30:25

2D.C2.CB.F3.3F.A5.C1.CF
12.1F.B9.87.39.27.7F.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.778.387.364,63	R$ 8.203.137.548,68
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.606.469.050,71	R$ 4.874.186.893,45
DISPONIVEL		R$ 4.606.469.050,71	R$ 4.874.186.893,45
CAIXA		R$ 8.357,51	R$ 3.461,98
BANCOS		R$ 27.055.272,68	R$ 82.022.164,79
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.723.317.513,66	R$ 3.929.894.351,83
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 773.007.139,21	R$ 697.080.835,34
(-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R$ (23.071,74)	R$ 334.558,65
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R$ 28.207,74	R$ 868.186,52
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 5.286.820,74	R$ 53.789.994,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 61.081.590,66	R$ 64.418.025,50
ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R$ 2.400.698,09	R$ 1.422.208,02
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R$ 14.306.522,16	R$ 44.353.106,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.360.273,17	R$ 188.635.069,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.360.273,17	R$ 188.635.069,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.360.273,17	R$ 188.635.069,85
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.110.558.040,75	R$ 3.140.315.585,38
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.110.558.040,75	R$ 3.140.315.585,38
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.110.558.040,75	R$ 3.140.315.585,38
PASSIVO		R$ 5.778.387.364,63	R$ 8.203.137.548,68
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.988.685.464,29	R$ 4.333.731.845,91
CONTAS A PAGAR		R$ 461.966.060,50	R$ 425.356.376,08
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R$ 7.784.688,70	R$ 3.056.237,70
OUTROS FORNECEDORES		R$ 354.135.782,68	R$ 343.249.113,45
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R$ 5.473.064,52	R$ 2.572.358,46
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R$ 17.429.652,87	R$ 21.622.623,40
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R$ 600.595,08	R$ 1.520.618,76
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 69.083.926,78	R$ 44.384.173,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 7.458.349,87	R$ 8.951.250,74
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 39.219.164,80	R$ 39.376.207,24
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R$ 39.219.164,80	R$ 39.376.207,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 55.731.038,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 55.731.038,19
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 2.212.876.601,52	R$ 2.600.756.077,55
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 2.212.876.601,52	R$ 2.600.756.077,55
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (1.622.101,48)	R$ (2.034.873,36)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (1.622.101,48)	R$ (2.034.873,36)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R$ 1.558.826.520,04	R$ 1.526.866.131,99
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R$ 1.558.826.520,04	R$ 1.526.866.131,99
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (283.420.809,97)	R$ (313.024.307,53)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (283.420.809,97)	R$ (313.024.307,53)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 840.028,88	R$ 705.195,75
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 840.028,88	R$ 705.195,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 222.064.652,58	R$ 340.751.713,14
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 8.643.161,23	R$ 7.002.270,26
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 8.643.161,23	R$ 7.002.270,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 17.389.454,80	R$ 16.852.524,52
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.603,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 17.389.454,80	R$ 16.850.921,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 196.032.036,55	R$ 316.896.918,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 196.032.036,55	R$ 316.896.918,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.567.637.247,76	R$ 3.528.653.989,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 760.741.471,00	R$ 805.742.473,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 760.741.471,00	R$ 805.742.473,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 2.240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 2.240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R$ 110.759.004,08	R$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R$ 110.759.004,08	R$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 455.862.837,44	R$ 371.878.577,31
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 455.862.837,44	R$ 371.878.577,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 457.924.729,54	R$ 524.907.879,30
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 724.921.279,30	R$ 827.067.850,31
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 1.390.242.533,60	R$ 1.525.449.400,24
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R$ 15.599.973,41	R$ 26.543.811,11
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R$ 1.374.642.560,19	R$ 1.498.905.589,13
OUTRAS RECEITAS		R$ 166.303.403,99	R$ 172.185.759,85
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R$ 13.590.114,51	R$ 19.911.588,77
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R$ 152.713.289,48	R$ 152.274.171,08
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (301.660.450,46)	R$ (54.142.015,16)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (301.660.450,46)	R$ (54.142.015,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R$ (529.964.207,83)	R$ (816.425.294,62)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (31.271.364,45)	R$ (34.263.831,13)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (20.705.675,98)	R$ (27.113.059,36)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (95.371.248,13)	R$ (124.877.152,21)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 31.381.139,58	R$ 59.399.215,95
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R$ (206.195.101,43)	R$ (408.519.027,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (207.801.957,42)	R$ (281.051.440,58)
(-) RESULTADOS		R$ (266.996.549,76)	R$ (302.159.971,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (918.646.457,30)	R$ (1.009.482.484,75)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R$ (235.292.428,76)	R$ (264.143.821,75)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (50.740.652,34)	R$ (57.467.379,15)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (3.388.090,19)	R$ (2.568.881,25)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (11.704.659,83)	R$ (17.182.655,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (33.294.286,24)	R$ (73.654.820,90)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (124.826.336,33)	R$ (182.261.463,35)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (378.830.916,54)	R$ (428.748.040,02)
DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (80.569.087,07)	R$ 16.544.577,27
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 905.775.037,41	R$ 1.013.889.024,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 778.564.494,10	R$ 822.512.798,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 127.210.543,31	R$ 191.376.226,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (22.794.504,57)	R$ (71.834.243,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.239.625,55)	R$ (20.522.934,61)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.554.879,02)	R$ (51.311.309,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (56.211,63)	R$ (20.792,61)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 14.550,72	R$ 6.962,61
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (70.762,35)	R$ (27.755,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R$ (231.274.413,67)	R$ (234.711.474,56)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (231.274.413,67)	R$ (234.711.474,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	726		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	726
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21848779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	726
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21848779
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	727		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	727
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20401470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	727
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20401470
Data de inicio	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	728		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	728
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20852602

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	728
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20852602
Data de inicio	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	729		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	729
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23351254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	729
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23351254
Data de inicio	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	730		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	730
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23981820

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	730
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23981820
Data de inicio	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	731		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	731
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21282335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	731
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21282335
Data de inicio	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.49.F4.22.99.5A.B6.45.37-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	732		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	732
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25199788

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	732
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25199788
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	733		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	733
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25908041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	733
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25908041
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	734		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	734
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26378838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	734
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26378838
Data de inicio	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.64.FB.5F.A5.93.9C.20.50-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	735		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	735
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28567109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	735
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28567109
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	736		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	736
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27281428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	736
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27281428
Data de inicio	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.D8.34.54.78.56.09.B8.16-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	737
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28602258

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	737
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28602258
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/01/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	738

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EA.7C.9E.3A.DB.56.B4.1F.79.40.8A.3E.23.DF.B0.F3.D2.F7.06.B8

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EA.7C.9E.3A.DB.56.B4.1F.79.40.8A.3E.
23.DF.B0.F3.D2.F7.06.B8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2026 às 16:11:06

8E.39.B2.30.2A.0D.84.AF
CC.C4.6B.FD.BA.91.CD.C
2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2025 a 28/02/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	739

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
03.D0.5E.E5.58.5A.D4.C3.90.68.0A.61.01.92.A1.69.64.05.BA.C9

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

03.D0.5E.E5.58.5A.D4.C3.90.68.0A.61.
01.92.A1.69.64.05.BA.C9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2026 às 23:11:55

95.2F.1E.2C.0E.5E.61.1B
97.E5.07.CF.0D.A2.46.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2025 a 31/03/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	740

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9A.78.BB.C8.C9.E0.57.C9.E4.85.C6.2C.2E.33.F1.96.0E.16.F4.33

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.78.BB.C8.C9.E0.57.C9.E4.85.C6.2C
.2E.33.F1.96.0E.16.F4.33-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2026 às 19:16:41

3F.F4.77.D0.CD.DE.23.BB
8C.87.D9.57.16.B3.1E.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2025 a 30/04/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	741

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
33.D7.B5.30.93.1A.05.B0.9C.E4.AB.E7.60.E4.61.B9.16.A7.7A.EB

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

33.D7.B5.30.93.1A.05.B0.9C.E4.AB.E7.
60.E4.61.B9.16.A7.7A.EB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2026 às 09:12:09

A7.C4.5A.28.18.E7.9E.CE
29.56.D2.E2.A3.72.2B.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2025 a 31/05/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	742

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
67.19.1B.CE.ED.60.38.96.10.FC.ED.B7.9D.1A.65.F9.BB.9A.68.9A

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

67.19.1B.CE.ED.60.38.96.10.FC.ED.B7.
9D.1A.65.F9.BB.9A.68.9A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2026 às 08:55:55

69.CE.3E.4F.FD.A9.6D.63
1D.A1.D6.33.BE.89.1D.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2025 a 30/06/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	743

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5D.69.49.69.E4.9C.32.C9.BA.3B.08.7A.53.42.EC.10.8B.57.6D.F6

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5D.69.49.69.E4.9C.32.C9.BA.3B.08.7A.
53.42.EC.10.8B.57.6D.F6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2026 às 07:55:19

16.DE.25.04.83.A0.90.89
A7.22.C0.85.50.67.56.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2025 a 31/07/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	744

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DB.C8.E9.84.B7.59.3A.84.65.66.F6.65.67.4E.0C.40.FB.AF.ED.A9

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DB.C8.E9.84.B7.59.3A.84.65.66.F6.65.
67.4E.0C.40.FB.AF.ED.A9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2026 às 14:45:32

55.71.D9.7E.76.DE.41.13
D8.1C.F5.01.F4.3E.FD.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2025 a 31/08/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	745

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8D.2F.49.75.77.8F.22.9E.C7.FD.A7.3B.5B.DA.5B.C1.A0.3E.4B.E0

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8D.2F.49.75.77.8F.22.9E.C7.FD.A7.3B.
5B.DA.5B.C1.A0.3E.4B.E0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2026 às 21:05:17

8A.B1.D4.25.0F.21.0D.C4
FA.EA.97.8A.FD.98.4E.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2025 a 30/09/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	746

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9B.3D.63.FB.57.5F.3C.32.38.26.4A.BF.56.42.2D.ED.5F.61.6A.D3

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9B.3D.63.FB.57.5F.3C.32.38.26.4A.BF.
56.42.2D.ED.5F.61.6A.D3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2026 às 09:11:58

B2.4D.B3.45.61.F3.21.15
0A.CD.11.8F.A1.FF.9E.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2025 a 31/10/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	747

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D5.5E.CC.B5.0A.DC.84.C1.B9.61.BF.4B.E9.C9.23.BE.EB.69.42.02

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.5E.CC.B5.0A.DC.84.C1.B9.61.BF.4
B.E9.C9.23.BE.EB.69.42.02-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2026 às 16:32:02

A8.F0.87.2B.A4.68.BE.DC
96.7A.B6.D2.51.11.61.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2025 a 30/11/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	748

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
20.7F.82.F5.E2.B0.23.C5.75.60.CE.EA.3C.F6.1F.97.FB.46.A1.BD

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

20.7F.82.F5.E2.B0.23.C5.75.60.CE.EA.
3C.F6.1F.97.FB.46.A1.BD-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2026 às 09:28:21

19.9F.30.24.35.1F.50.92
A5.45.1C.81.48.EF.FE.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	749
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 8.203.137.548,68	R$ 8.419.988.229,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.874.186.893,45	R$ 5.047.287.025,55
DISPONIVEL		R$ 4.874.186.893,45	R$ 5.047.287.025,55
CAIXA		R$ 3.461,98	R$ 3.160,08
BANCOS		R$ 82.022.164,79	R$ 3.371.741,12
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.929.894.351,83	R$ 4.035.632.060,12
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 697.080.835,34	R$ 758.341.540,82
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R$ 334.558,65	R$ 259.983,98
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R$ 868.186,52	R$ 892.351,41
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 53.789.994,54	R$ 48.088.657,08
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 64.418.025,50	R$ 126.744.016,02
ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R$ 1.422.208,02	R$ 2.726.181,71
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R$ 44.353.106,28	R$ 71.227.333,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 188.635.069,85	R$ 190.761.911,38
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 188.635.069,85	R$ 190.761.911,38
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 188.635.069,85	R$ 190.761.911,38
ATIVO PERMANENTE		R$ 3.140.315.585,38	R$ 3.181.939.292,42
ATIVO PERMANENTE		R$ 3.140.315.585,38	R$ 3.181.939.292,42
ATIVO PERMANENTE		R$ 3.140.315.585,38	R$ 3.181.939.292,42
PASSIVO		R$ 8.203.137.548,68	R$ 8.419.988.229,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.333.731.845,91	R$ 4.798.182.305,98
CONTAS A PAGAR		R$ 425.356.376,08	R$ 406.561.644,40
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R$ 3.056.237,70	R$ 3.597.986,00
OUTROS FORNECEDORES		R$ 343.249.113,45	R$ 329.990.526,42
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R$ 2.572.358,46	R$ 6.839.731,74
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R$ 21.622.623,40	R$ 17.259.501,12
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R$ 1.520.618,76	R$ 1.870.901,38
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 44.384.173,57	R$ 41.465.736,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 8.951.250,74	R$ 5.537.261,23
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 39.376.207,24	R$ 35.586.734,62
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R$ 39.376.207,24	R$ 35.586.734,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.C0.A5.F9.B1.80.D2.39.78.7D.55.1C.3A.2C.C5.2E.EE.62.B2.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	749
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 55.731.038,19	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 55.731.038,19	R$ 0,00
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 2.600.756.077,55	R$ 3.004.053.303,18
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 2.600.756.077,55	R$ 3.004.053.303,18
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (2.034.873,36)	R$ (2.240.077,15)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (2.034.873,36)	R$ (2.240.077,15)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R$ 1.526.866.131,99	R$ 1.760.097.395,17
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R$ 1.526.866.131,99	R$ 1.760.097.395,17
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (313.024.307,53)	R$ (406.264.971,78)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (313.024.307,53)	R$ (406.264.971,78)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 705.195,75	R$ 388.277,54
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 705.195,75	R$ 388.277,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 340.751.713,14	R$ 380.742.908,50
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 7.002.270,26	R$ 8.752.244,45
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 7.002.270,26	R$ 8.752.244,45
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 16.852.524,52	R$ 17.377.834,72
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R$ 1.603,01	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 16.850.921,51	R$ 17.377.834,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 316.896.918,36	R$ 354.612.829,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 316.896.918,36	R$ 354.612.829,33
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.528.653.989,63	R$ 3.241.063.014,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 805.742.473,00	R$ 805.742.473,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 805.742.473,00	R$ 805.742.473,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 2.240.273.935,24	R$ 2.240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 2.240.273.935,24	R$ 2.240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R$ 110.759.004,08	R$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R$ 110.759.004,08	R$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 371.878.577,31	R$ 84.287.602,55
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 371.878.577,31	R$ 84.287.602,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.C0.A5.F9.B1.80.D2.39.78.7D.55.1C.3A.2C.C5.2E.EE.62.B2.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	749
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 524.907.879,30	R$ 627.052.826,55
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 827.067.850,31	R$ 970.819.958,58
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 1.525.449.400,24	R$ 1.759.022.474,80
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R$ 26.543.811,11	R$ 37.985.447,56
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R$ 1.498.905.589,13	R$ 1.721.037.027,24
OUTRAS RECEITAS		R$ 172.185.759,85	R$ 189.215.115,04
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R$ 19.911.588,77	R$ 31.360.067,39
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R$ 152.274.171,08	R$ 157.855.047,65
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (54.142.015,16)	R$ (53.101.970,81)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (54.142.015,16)	R$ (52.998.272,53)
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ 0,00	R$ (103.698,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R$ (816.425.294,62)	R$ (924.315.660,45)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (34.263.831,13)	R$ (39.347.113,83)
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R$ (408.519.027,29)	R$ (433.582.965,60)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (27.113.059,36)	R$ (31.256.803,34)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (124.877.152,21)	R$ (187.452.814,58)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 59.399.215,95	R$ 148.047.002,85
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (281.051.440,58)	R$ (380.722.965,95)
(-) RESULTADOS		R$ (302.159.971,01)	R$ (343.767.132,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.009.482.484,75)	R$ (1.173.178.909,35)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R$ (264.143.821,75)	R$ (302.179.834,85)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (57.467.379,15)	R$ (66.593.594,64)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (2.568.881,25)	R$ (3.863.330,27)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (17.182.655,60)	R$ (18.576.490,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (73.654.820,90)	R$ (82.842.690,68)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (182.261.463,35)	R$ (198.791.895,75)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (428.748.040,02)	R$ (488.899.003,60)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ 16.544.577,27	R$ (11.432.068,99)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.013.889.024,70	R$ 1.227.028.293,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 822.512.798,09	R$ 1.017.583.088,63
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 191.376.226,61	R$ 209.445.204,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (71.834.243,79)	R$ (98.439.327,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (20.522.934,61)	R$ (27.728.237,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.C0.A5.F9.B1.80.D2.39.78.7D.55.1C.3A.2C.C5.2E.EE.62.B2.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	749		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (51.311.309,18)	R$ (70.711.089,61)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (20.792,61)	R$ (659.152,82)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 6.962,61	R$ 3.800,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (27.755,22)	R$ (662.952,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R$ (234.711.474,56)	R$ (298.518.036,19)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (234.711.474,56)	R$ (298.518.036,19)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	749

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C0.C0.A5.F9.B1.80.D2.39.78.7D.55.1C.3A.2C.C5.2E.EE.62.B2.3B

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	Guilherme Rocha Vieira:07776242730	434835336085816247448301	11/08/2025 a 11/08/2026	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	226523965421711139436389	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	418770023450807795007505	06/01/2026 a 06/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.C0.A5.F9.B1.80.D2.39.78.7D.55.1C.
3A.2C.C5.2E.EE.62.B2.3B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2026 às 18:08:39

E4.30.3C.67.12.AC.D1.E9
8D.E4.6F.AF.C8.90.65.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/01/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	738		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	738
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29690835

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	738
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29690835
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/01/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.7C.9E.3A.DB.56.B4.1F.79.40.8A.3E.23.DF.B0.F3.D2.F7.06.B8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2025 a 28/02/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	739		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	739
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26781893

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	739
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26781893
Data de inicio	01/02/2025
Data de término	28/02/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.D0.5E.E5.58.5A.D4.C3.90.68.0A.61.01.92.A1.69.64.05.BA.C9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2025 a 31/03/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	740		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	740
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27951470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	740
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27951470
Data de inicio	01/03/2025
Data de término	31/03/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.78.BB.C8.C9.E0.57.C9.E4.85.C6.2C.2E.33.F1.96.0E.16.F4.33-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2025 a 30/04/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	741		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	741
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29584071

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	741
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29584071
Data de inicio	01/04/2025
Data de término	30/04/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.D7.B5.30.93.1A.05.B0.9C.E4.AB.E7.60.E4.61.B9.16.A7.7A.EB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2025 a 31/05/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	742		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	742
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31235461

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	742
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31235461
Data de inicio	01/05/2025
Data de término	31/05/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.19.1B.CE.ED.60.38.96.10.FC.ED.B7.9D.1A.65.F9.BB.9A.68.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2025 a 30/06/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	743		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	743
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29237206

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	743
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29237206
Data de inicio	01/06/2025
Data de término	30/06/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.69.49.69.E4.9C.32.C9.BA.3B.08.7A.53.42.EC.10.8B.57.6D.F6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2025 a 31/07/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	744		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	744
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32418211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	744
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32418211
Data de inicio	01/07/2025
Data de término	31/07/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C8.E9.84.B7.59.3A.84.65.66.F6.65.67.4E.0C.40.FB.AF.ED.A9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	745		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	745
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29858713

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	745
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29858713
Data de inicio	01/08/2025
Data de término	31/08/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.2F.49.75.77.8F.22.9E.C7.FD.A7.3B.5B.DA.5B.C1.A0.3E.4B.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2025 a 30/09/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	746		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	746
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33974331

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	746
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33974331
Data de inicio	01/09/2025
Data de término	30/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.3D.63.FB.57.5F.3C.32.38.26.4A.BF.56.42.2D.ED.5F.61.6A.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2025 a 31/10/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	747		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	747
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35356213

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	747
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35356213
Data de inicio	01/10/2025
Data de término	31/10/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.5E.CC.B5.0A.DC.84.C1.B9.61.BF.4B.E9.C9.23.BE.EB.69.42.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2025 a 30/11/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	748		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	748
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30836830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	748
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30836830
Data de inicio	01/11/2025
Data de término	30/11/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.7F.82.F5.E2.B0.23.C5.75.60.CE.EA.3C.F6.1F.97.FB.46.A1.BD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	749		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	749
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35302532

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	749
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35302532
Data de inicio	01/12/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.C0.A5.F9.B1.80.D2.39.78.7D.55.1C.3A.2C.C5.2E.EE.62.B2.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


ESTE DOCUMENTO GARANTE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL RELATIVOS À SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. ALÉM DE PERMITIR A EXPEDIÇÃO DE CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

CPF: 073.756.121-10
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado
EMISSÃO: 02/03/2021 CGPI/DIREX/PF

AMPARO LEGAL: ART. 37, LEI 13.445/2017.

3146882107425363 02

A VALIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLÍCIA FEDERAL

I<BRAF334688G<5<<<<<<<<<<<<<<<
7112258M3002267FRA<<<<<<<<<<<0
GUIHARD<<THIERRY<NOEL<M<<<<<<<

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/062265

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	
NOME CIVIL.....:	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
REGISTRO .....:	1SP241102/O-9
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/06/2026 às 09:14:05

Válido até: 30/08/2026

Código de Controle: 1599.8557.7826.3951

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2643007887

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ROBERTA DE OLIVEIRA BRITO

1ª HABILITAÇÃO
11/01/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/09/1984, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
20/07/2023

4b VALIDADE
19/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2153033 SSP DF

4d CPF
722.605.481-72

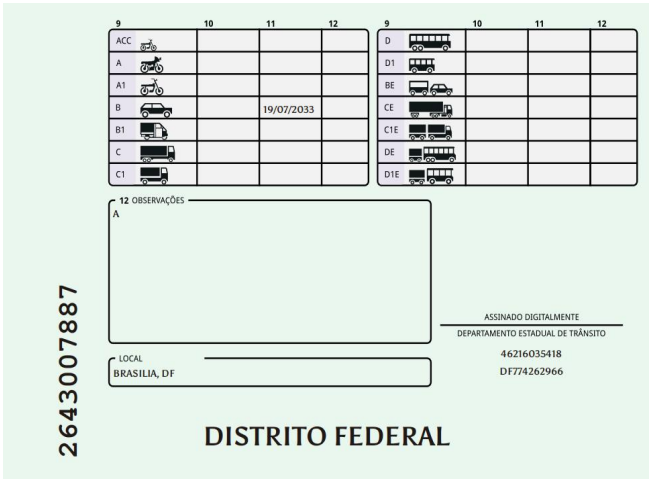
5 Nº REGISTRO
02694309416

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RUI BRITO
REGINA MARIA DE OLIVEIRA BRITO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

2643007887

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46216035418
DF774262966

LOCAL
BRASILIA, DF

DISTRITO FEDERAL



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026943094<166<<<<<<<<<<<<
8409241F3307191BRA<<<<<<<<<<<0
ROBERTA<<DE<OLIVEIRA<BRITO<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 27 de maio de 2025 12:07:01 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-241102/O-9

NOME
PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO
JOSUE ALVES DE ANDRADE
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
05/05/1982

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
OSASCO - SP

DIPLOMAÇÃO
11/02/2004

CPF
214.545.368-70

RG
33487334-4 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC CIENC FUND INST TEC DE OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

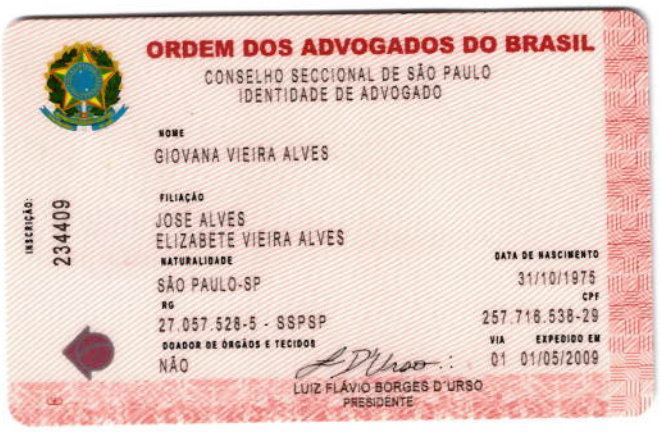
DATA DE EXPEDIÇÃO
08/04/2008

Sergio Prado de Mello
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

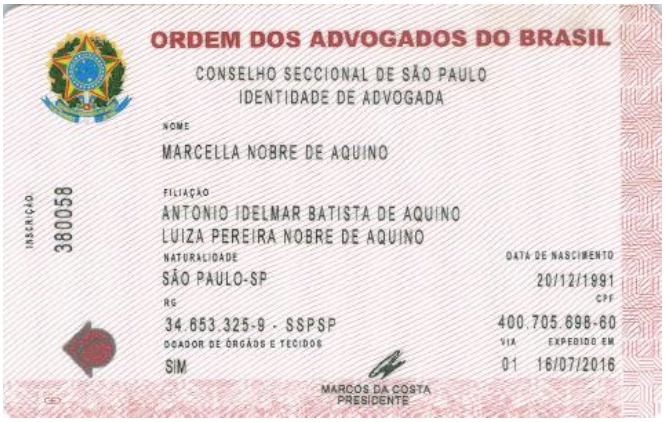
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 7 de junho de 2023 14:17:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 1 de junho de 2022 14:06:02 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 16 de junho de 2026 16:18:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Traslado do Livro nº 4326 - Fls 181/183

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026)**,** nesta Cidade de São Paulo, Capital, perante mim, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, escrevente do 2º Tabelião de Notas, em diligência à Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, Edifício Birmann, Pinheiros – CEP: 05425-902, a saber: comparece como outorgante: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, complemento 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, bairro de Pinheiros, CEP: 05425-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, NIRE 35.300.368.169, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21/10/2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 376.620/24-9, em 30/10/2024, apresentando a ficha cadastral simplificada, emitida em 16.04.2026, bem como o comprovante de inscrição de CNPJ, documentos estes que ficam arquivados nestas Notas, tendo como referencia o protocolo nº 344.055, neste ato, representada nos termos do seu artigo 12º de seu estatuto social, por seu diretor presidente, **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD,** francês, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNM nº F334688G-CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF sob nº 073.756.121-10, com endereço comercial na sede da outorgante, através da ata de Reunião do Conselho de Administração em 21.10.2024, registrado sob nº 376.620/24-9, em sessão de 30.10.2024, o qual declara, sob as penas da lei, desconhecer alterações societárias posteriores a consolidação acima mencionada, as quais ficam arquivadas nestas notas, tendo como referencia o protocolo nº 344.055. O presente identificado à vista dos documentos mencionados e exibidos neste ato e por ela outorgante, da forma representada, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GRUPO I – GUILHERME PINTO DA SILVA CARL,** brasileiro, casado, Diretor Executivo Comercial, portador da carteira de identidade RG nº 10217481-0, CPF nº 069.385.847-88, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mensais,** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO II – GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, portadora da carteira de identidade RG nº 27.057.528-5-SSP/SP, CPF nº 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) mensais,** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO III – AIDA LIMA SEVERO GENRO**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público, RG nº 6084587697 SJS/ II RS, CPF nº 007.944.420-21; **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 26.576.564-X–SSP/SP, CPF nº 305.264.368-16; **CRISTIANE ABREU PACHECO,** brasileira**,** divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF nº 081.810.697-22; **DANIEL DIAS DE**

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código KHG6H-AH9BW-C3FJG-2X4PC

CARTÓRIO PAULISTA
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 16 de junho de 2026 16:18:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FRANÇA LINS, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 6073635-SDS/PE, CPF nº 041.382.084-02; **FLÁVIA PEDROSA SALES**, brasileira, solteira, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº M-6278740– SSP/MG, CPF nº 027.711.386-54; **GEOVANA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Sênior RG nº 34.274.585-2- SSP/SP, CPF nº 412.289.568-55; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, brasileira, solteira, Analista de Mercado Público Sênior, RG nº 28.498.305-6-SSP/SP, CPF nº 257.440.408-46; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Gerente Regional Comercial Mercado Público, RG nº 23.488.034-X-SSP/SP, CPF nº 147.071.718-26**; GIOVANNI DE OLIVEIRA ANGELOZZI,** brasileiro, solteiro, Consultor Adm. de Mercado Público Pleno, RG nº 50.022.232-0 - SSP/SP, CPF nº 480.560.888-90**; JESSE JAMES PESSOA DE MORAES,** brasileiro, casado, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº 30411807-2– SSP/SP, CPF nº 268.674.588-66; **KARINA DE JESUS TIBANA**, brasileira, solteira, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 34.246.284-29 SSP/SP, CPF nº 347.052.118-20; **LETICIA VIEIRA,** brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Júnior, RG nº 52.156.395-1 - SSP/SP, CPF nº 394.139.648-07; **LUCCAS BARBOSA DUQUE**, brasileiro, casado, Executivo Comercial Mercado Público I, RG 42668671-8, CPF 314.984.178-09; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 1612645-SSP/DF, CPF nº 863.415.701-63; **MARCELLA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, casada, Consultora Adm. Mercado Público Sênior, RG nº 34.653.325-9-SSP/SP,CPF nº 400.705.698-60; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 012.769.032-9**-** DIC/RJ, CPF nº , 093.311.177-01; **ROBERTA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, solteira, Executiva Comercial de Mercado Público, RG nº 2.153.033 SSP/DF,CPF nº 722.605.481-72; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 3.956.846-SSP/SC, CPF nº 042.726.709-99; **TALITA TEIZEN DO VALLE**, brasileira, solteira, Consultora Adm.de Mercado Público Pleno, RG nº 36.387.617-0-SSP/SP, CPF nº 398.726.808-50; **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileiro, casado, Executivo Adm. de Mercado Público, RG nº 35.045.386-X-SSP/SP, CPF nº 348.154.468-57; **VIVIANE MACARIO FERRETTI**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 46.471.418-7 – SSP/SP, CPF nº 334.398.828-61; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, brasileira, casada, Consultora Adm.de Mercado Público Sênior, RG nº 46.567.071-4-SSP/SP, CPF nº 402.710.528/13; **YGOR YVENS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº MG -7.280.595 – PC/ MG, CPF nº 039.377.106-71**;** todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, **agindo isoladamente**, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, todos os procedimentos auxiliares (I - credenciamento; II - pré-qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral) dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código KHG6H-AH9BW-C3FJG-2X4PC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 16 de junho de 2026 16:18:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto os outorgados, **FLAVIA PEDROSA SALES; GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO** e **JESSE JAMES PESSOA DE MORAES**. **Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II, fica expressamente vedado o substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III. O presente mandato é valido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do Grupo Pluxee) e os outorgados, o prazo de validade da presente procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua assinatura.** Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato social/estatuto social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento. **A qualificação dos procuradores e os respectivos poderes foram fornecidos pela Outorgante, o qual se responsabiliza pela conferência e veracidade de tais informações, isentando estas Notas de quaisquer encargos ou responsabilidades futuras**. De, como assim o disseram, dou fé. A pedido da outorgante, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ nº. 149/2023. Eu, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, escrevente, a escrevi. Eu Natalia Freitas da Silva, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD. Trasladada na data supra. O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por Giselle Olegário da Costa Pinto Anacleto, Substituta do Tabelião, sob a forma de DOCUMENTO ELETRÔNICO, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R$ 390,86; Ao Estado: R$ 111,08; A Secretaria da Fazenda: R$ 76,02; Santa Casa: R$ 3,90; Ao Registro Civil: R$ 20,58; Ao Tribunal da Justiça: R$ 26,82; Ao Município: R$ 8,34; Ministerio Público: R$ 18,76; **TOTAL: R$ 656,36**

PROTOCOLO Nº 344.058

Assinado digitalmente por:
GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO
CPF: 125.915.908-69
Certificado emitido por AC BR RFB G4
Data: 23/04/2026 17:25:38 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

SELO DIGITAL: 1127221PR000000261359426K - R$ 656,36

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código KHG6H-AH9BW-C3FJG-2X4PC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 16 de junho de 2026 16:18:02 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KHG6H-AH9BW-C3FJG-2X4PC

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO (CPF 125.915.908-69) em 23/04/2026 17:25 (Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://www.docautentico.com.br/valida/KHG6H-AH9BW-C3FJG-2X4PC

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

CRA-SP NCA 2957 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.,** estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

INTERESSADO: REITORIA DA USP

TIPO DE SERVIÇO: Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**

1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017

2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018

3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018

4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019

5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Carlos Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45746

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de janeiro de 2026 16:42:49 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avai, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlândia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulinia, Pederneiras, Pedreira, Peruíbe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatuí, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Processo	2012.1.7690.1.4 e volumes

Rua da Reitoria, 374 – 1° andar
Fone.: 11 3091-3494
Cidade Universitária – São Paulo – SP –Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br
CEP.: 05508-220

Marian Pedroso Girotto
Administradora
CRA/SP Nº 56238

Tabeliã Carla Ferreira Batista
Autorizada
CRN SP 1574

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de janeiro de 2026 16:42:49 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAMPO BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digitalizado foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R$ 9.296.750,90
Mês de referência	Maio/2017

- **Vigência Inicial do Contrato:** 11/05/2012 – 10/05/2013
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
  1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
  2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
  3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
  4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
  5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
  6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

São Paulo, 16 de Abril de 2020.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
Diretor Geral

CFA/CRA
SP 047859

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2957/2016 em 18/03/16, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Maria Amélia Ventura
CRA-SP nº 47.397
Fiscal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de janeiro de 2026 16:42:49 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

2957
2016

Código de controle: **TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ**

Documento autorizado às **18:42:15** horas do dia **16/04/2020** (hora e data de Brasília).

por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**

Autenticado por **8472116 - Thaís Pereira Silva Oliveira**

Documento válido até **16/04/2030**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo https://uspdigital.usp.br/webdoc/

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Sueli Cristina Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de janeiro de 2026 16:42:49 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de janeiro de 2026 16:42:49 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº: 000004/2026

Certificamos que o atestado em **17** folha(s) fornecido em **25 de Fevereiro de 2016, 05 de outubro de 2016, 08 de maio de 2017, 02 de outubro de 2017, 24 de abril de 2018, 31 de maio de 2019 e 16 de abril de 2020** pela **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, **CRA-SP nº 010877** encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 2957/2016 de 18 de Março de 2016**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 17/2015**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b", do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que comprove a falsidade do referido Atestado.** Esta Certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Administrador SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS, CRA-SP nº 035091**, Fiscal desta Autarquia.

Responsáveis técnicos:

056238; MARILYN PEDROSO GIROLDO desde 23/01/2013;

Emissão: **SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2026.**
Validade até: **05/07/2026**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https:// servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https:// servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53, mediante número de controle a seguir: **bbaae563-ab93-472b-a977-e38903bcd1aa**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de janeiro de 2026 16:42:49 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – REITORIA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 63.025.530/0001-04
Data de emissão do atestado: 16/04/2020
Registrado sob o número 0127/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de janeiro de 2026 16:42:49 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação do Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de abril de 2025 10:10:47 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana Nº 300 14º Andar – São Paulo – SP**,** inscrita no CNPJ sob o n.º **46.377.222/0067-55** certifica para fins de licitação, que a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso Nº 7.221 Conj 901 Bloco A 9º Andar Edif. Birmann 21 Pinheiros São Paulo – SP CEP: 05.425-902, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços de administração e gerenciamento do benefício alimentação/refeição, por meio de **CARTÃO FÍSICO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP** e de **SMARTPHONE VIA APLICATIVO PARA PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO (NFC) EM PLATAFORMAS DE ENTREGAS "DELIVERY"**, com aceitabilidade nas principais redes de estabelecimentos comerciais e plataformas de entrega "delivery", e retorno célere na ampliação da rede estabelecimentos credenciados sempre que solicitado, dentro dos filtros de qualidade e focado à promoção de saúde e segurança alimentar do trabalhador.

Com efeito, foram cumpridas rigorosamente todas as obrigações contratuais, inexistindo qualquer fato que a desabone, o que a capacitada para continuar prestados os serviços referenciados.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º do Contrato: **Contrato nº 34235-SAAC-00002-2022**
- N.º de funcionários total: **266.951**
- N.º de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: **258.568**
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: **8.383**
- Período de Execução (início e fim): **20/01/2022 a 20/04/2023**
- Prazo do contrato: **15 (quinze) meses sendo prorrogado através de termo de prorrogação sucessivo de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses**
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 – **20/04/2023 à 19/07/2024**
  Termo Prorrogação 02 **– 20/07/2024 à 19/10/2025**
- Valor total do último pedido: **R$ 50.805.480,00**
- Mês de referência: **01/2025**
- Valor facial vigente: **R$ 12,00**
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: **Soraia Camila Batista, CRN nº 45749**
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: **Avenida Rangel Pestana, Nº 300, 14º andar, Sé, São Paulo – SP, CEP: 01.017-911**

São Paulo, 02 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO SANCHES DA FONSECA
Data: 02/04/2025 17:25:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO SANCHES DA FONSECA
RG: 22964087-4
Gestor do Contrato
Telefone: (11) 3117-1876
e-mail: tfonseca@sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 17:04:40 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2852/2015 em 18/12/15, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

CRA SP 133552 Adm. Enéas José da Silva Assistente - Fiscalização
SP 047975

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.° de funcionários total: 13000
- N.° do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.° de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
  Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
  Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
  Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 09 – redução de valor
  Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
  Termo Prorrogação 11 – aumento de valor

Thaís Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA-SP
RCA
Nº 285

- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE Nº 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
  Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
  Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
  Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
  Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
  Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
  Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
- Valor total do último pedido: Alimentação – R$ 1.627.745,66 e Refeição – R$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R$ 21.664.874,40 e Refeição – R$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 17:04:40 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 17:04:40 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA SP
RCA
Nº 285[illegible]

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Silvia Elaine Malagutti Leandro
RG 10.234.707
CPF 082.827.028-70
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Telefone 1: (11) 2927-9135
Telefone 2: (11) 2927-9272
E-mail: sleandro@sp.gov.br

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Antônio Marcos Dantas de Souza
RG 24.515-219-2
CPF 184.825.728-73
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor
Telefone: (11) 2927-9822
E-mail: antoniosouza@sp.gov.br

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE6-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 17:04:40 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº: 000011/2026

Certificamos que o atestado em **18** folha(s) fornecido em **30 de Novembro de 2015, 18 de novembro de 2016, 02 de maio de 2017, 07 de dezembro de 2017, 12 de junho de 2018, 10 de outubro de 2018, 07 de outubro de 2020 e 12 de agosto de 2021** pela **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP**, a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, **CRA-SP nº 010877** encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 2852/2015 de 18 de Dezembro de 2015**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº CT-068-2013* E 125/2009(ENCERRADO)** , estão elencadas nas alíneas "a" e "b", do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que comprove a falsidade do referido Atestado.** Esta Certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Administrador SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS, CRA-SP nº 035091**, Fiscal desta Autarquia.

Responsáveis técnicos:

056238; MARILYN PEDROSO GIROLDO desde 23/01/2013;

Emissão: **SÃO PAULO, 07 de Janeiro de 2026.**
Validade até: **07/07/2026**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https:// servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https:// servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53, mediante número de controle a seguir: **aa4a8a77-1e8c-4299-89f3-a2fcc3115edd**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 17:04:40 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA – SCO PROCESSO SDE N° 0891/2013
CNPJ: 44.480.283/0001-91
Data de emissão do atestado: 12/08/2021
Registrado sob o número 0059/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 17:04:40 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0065/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

À
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
REF: CREDENCIAMENTO N° 001/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S. A,** estabelecida na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, por intermédio de sua representante legal, Sra. Marcella Nobre de Aquino, RG n° 34.653.325-9 SSP/SP e CPF n° 400.705.698-60, **DECLARA**, sob as penas de lei, que:

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre perfeitamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, de que recebeu todas as informações necessárias, que tem pleno conhecimento de toas as condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações do credenciamento e que não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores;
b) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;
c) Que seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador não é servidor e não possui vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau com servidores da PRODEPA;
d) Que não possui em seu quadro de pessoas empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao preceito da CF/88, art. 7º, XXXIII e à Lei n° 9.854/99;
e) Que emprega portadores de necessidades especiais.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2026.

MARCELLA NOBRE DE AQUINO
Assinado de forma digital por MARCELLA NOBRE DE AQUINO
Dados: 2026.06.18 16:51:07 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Marcella Nobre de Aquino
Consultora Adm. Mercado Público
OAB SP Nº 380.058

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A-Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 815417

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201494/3550308/2019
Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO **Nº:** 7221
Complemento: **Bairro:** PINHEIROS
Município: SAO PAULO
Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1), LOJAS (C-2) E GARAGENS
Proprietário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
Responsável Técnico: NELSON REPLE NETO
CREA/CAU: 5062458197 **ART/RRT:** 2620252137769
Área Total (m²): 70021,07 **Área Aprovada (m²):**70021,07
Validade: 21/01/2029
Vistoriador: 1. TEN PM ARTHUR HENRIQUE VILLEGAS DE ALBUQUERQUE
Homologação: CAP PM MESSIAS ALVES
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 23 de Janeiro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
CERTIDÃO EMITIDA em 16/06/2026, às 10:30:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em *13/06/2026,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação C3LapPtzIGnLJcs.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *13/06/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *13/06/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa

realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 16/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**69.034.668/0001-56**	DUNS®:	**89*****79**
Razão Social:	**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/11/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/09/2026**	
Receita Municipal	Validade:	**24/11/2026**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 257.XXX.XXX-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES

Ass: _____

À
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
REF: CREDENCIAMENTO N° 001/2026

MANIFESTAÇÃO FORMAL DE INTERESSE EM PARTICIPAR DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO

A empresa **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A**., inscrita no CNPJ sob o número 69.034.668/0001-56, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo(s) Dra. Marcella Nobre de Aquino, RG nº 34.653.325-9 SSP/SP e CPF nº 400.705.698-60, brasileira, casada, advogada, com endereço na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP que a este subscreve(m), vem MANIFESTAR FORMALMENTE seu interesse em participar do Edital de Credenciamento para Fornecimento de Vale Alimentação a ser realizado pela PRODEPA.

Concordamos em nos submeter a todas as disposições constantes no Edital de Credenciamento n° 001/2026, assim como todos os seus anexos, e às normas constitucionais e legais que regem a matéria. Acompanham a presente solicitação:
I – Documentos de habilitação exigidos na cláusula 15 do Termo de Referência (anexar documentação prevista na referida cláusula do TR e no Edital).

São Paulo/SP, 18 de junho de 2026.

MARCELLA NOBRE DE AQUINO
Assinado de forma digital por MARCELLA NOBRE DE AQUINO
Dados: 2026.06.18 16:49:06 -03'00'

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Marcella Nobre de Aquino
Consultora Adm. Mercado Público
OAB SP Nº 380.058

À
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
REF: CREDENCIAMENTO N° 001/2026

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Solicitamos credenciamento, por meio do presente TERMO, de acordo com o Edital de Credenciamento Nº 01/2026 de 16/03/2026, divulgado pela PRODEPA, estando ciente da necessidade de apresentar toda documentação devidamente assinada e rubricada, exigida no edital e seus anexos.

DADOS DO PROFISSIONAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: Giovana Vieira Alves
Cargo: Diretora de Mercado Público
CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.528-5 – SSP/SP
OAB N°: 234.409
Data de Nascimento: 31/10/1975
Estado civil: casada.
Nacionalidade: Brasileira.
Endereço residencial completo: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 902, Bloco A, 9º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05425-902
E-mail: giovana.alves@pluxeegroup.com

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Nome fantasia: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Inscrição Estadual: Isento **Data da Constituição:** 06/05/2009
Endereço: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP
Telefone: (11) 3003-5083 **Celular:** (61) 99270-1229
E-mail(s): roberta.brito@pluxeegroup.com e marcella.aquino@pluxeegroup.com

DADOS BANCÁRIOS BANPARÁ:
N° AGÊNCIA: 0011 **N° CONTA:** 000310115-0

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:

- Apresentamos os documentos que compõem o Edital de Credenciamento 001/2026 e informamos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- Declaro (amos) condição de idôneo (s) para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Declaramos que as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, bem como que concordo(amos) com os termos do Edital e seus Anexos.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2026.

MARCELLA NOBRE DE AQUINO

Assinado de forma digital por MARCELLA NOBRE DE AQUINO
Dados: 2026.06.18 16:48:49 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Marcella Nobre de Aquino
Consultora Adm. Mercado Público
OAB SP Nº 380.058

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A-Andar 9
Pinheiros-CEP: 05425-902
São Paulo - SP

À
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
REF: CREDENCIAMENTO N° 001/2026

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO ARTIGO 38 DA LEI N° 13.303/2016

A **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S. A,** estabelecida na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, com telefone para contato (61) 99270-1229 e (11) 99365-6049, e-mail marcella.aquino@pluxeegroup.com e roberta.brito@pluxeegroup.com, por intermédio de sua representante legal, Sra. Marcella Nobre de Aquino, Consultora Adm. de Mercado Público, RG n° 34.653.325-9 SSP/SP e CPF n° 400.705.698-60, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa não incorre em nenhum dos impedimentos para participar de licitações e ser contratada, prescritos no artigo 38 da lei n° 13.303/2016, quais sejam:

I - Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
II - Suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
IV - Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
V - Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
VI - Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VII - Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VIII - Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
Aplica-se a vedação também:
I - À contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
II - A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2026.

MARCELLA NOBRE DE AQUINO

Assinado de forma digital por MARCELLA NOBRE DE AQUINO
Dados: 2026.06.18 16:49:51 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Marcella Nobre de Aquino

Consultora Adm. Mercado Público

OAB SP Nº 380.058

69.034.668/0001-56

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A

Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

À
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
REF: CREDENCIAMENTO N° 001/2026

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, ZELO E RESPONSABILIDADE SOBRE OS BENS DE INFORMAÇÃO DA PRODEPA

A **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S. A,** estabelecida na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, pelo presente termo de confidencialidade, zelo e responsabilidade, considerando que os bens de informação disponibilizados por força de contrato celebrado com a P R O D E P A são de propriedade deste e devem ser utilizados com o único e exclusivo objetivo de permitir a adequada prestação dos serviços contratados e, ciente dos cuidados necessários à preservação e proteção de todos os bens de informação da Instituição, inclusive em relação ao dever de sigilo, se compromote a:

I – Seguir as diretrizes da política de segurança, continuidade e proteção dos bens de informação da PRODEPA, sob pena de responsabilização penal ou civil cabíveis;
II – Seguir os Manuais de Normas e Procedimentos da área de Gestão de Riscos Operacionais, Manual de Boas Práticas de Segurança da Informação;
III - Utilizar os bens de informação disponibilizados por força de contrato celebrado com a PRODEPA exclusivamente para fins da adequada prestação dos serviços contratados, estritamente em observância aos interesses da PRODEPA;
IV - Respeitar a propriedade da PRODEPA ou de terceiros, sobre os bens de informação disponibilizados, zelando pela integridade dos mesmos, não os corrompendo ou os divulgando a pessoas não autorizadas;
V – Manter, a qualquer tempo e sob as penas da Lei, total e absoluto sigilo sobre os bens de informação da PRODEPA, utilizando-os exclusivamente para os fins de interesse deste, estritamente no desempenho das atividades inerentes a prestação dos serviços contratados, não os revelando ou divulgando a terceiros, em hipótese alguma, sem o prévio e expresso consentimento da PRODEPA;
VI – Instalar e utilizar nos ambientes computacionais disponibilizados pela PRODEPA somente softwares desenvolvidos ou adquiridos pela PRODEPA;
VII – Permitir à PRODEPA a fiscalização, a qualquer tempo, de todos os dados manejados através dos meios fornecidos pela PRODEPA em razão da prestação de serviços contratados, pelo que autorizo a PRODEPA a monitorar todos os dados manejados nos meios de propriedade do CONTRATANTE, não configurando o referido monitoramento qualquer quebra de sigilo ou invasão de privacidade;

VIII - Não utilizar o ambiente de internet disponibilizado pela PRODEPA para uso pessoal, ilícito, ilegal, imoral ou para quaisquer outros fins senão os de estrita prestação dos serviços contratados.

Declaro, ainda, para os devidos fins de direito, que me responsabilizo e obrigo a fazer com que quaisquer de meus agentes, empregados, consultores e demais colaboradores que vierem a ter acesso a quaisquer dados e informações confidenciais cumpram as obrigações constantes deste Termo.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2026.

MARCELLA NOBRE DE AQUINO

Assinado de forma digital por MARCELLA NOBRE DE AQUINO
Dados: 2026.06.18 16:50:29 -03'00'

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Marcella Nobre de Aquino
Consultora Adm. Mercado Público
OAB SP Nº 380.058

À
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
REF: CREDENCIAMENTO N° 001/2026

PROPOSTA COMERCIAL

A **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S. A,** estabelecida na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, por intermédio de sua representante legal, Sra. Marcella Nobre de Aquino, RG n° 34.653.325-9 SSP/SP e CPF n° 400.705.698-60, apresenta em estrito conformidade com o edital de credenciamento n° 001/2026, a proposta a seguir, em atendimento a todas as condições, requisitos e disposições nele estabelecidos.

	Quantidade de Empregados e Vales Extras (A)	Valor de Face (B)	Valor Mensal Creditado (C = A x B)	Nº de Recargas (Créditos) por Ano (D)	Valor Anual Estimado
1	350 empregados	R$ 2.800,20	R$ 980.070,00	14	R$ 13.720.980,00
2	Vales Eventuais	----	R$ 10.976,50	12	R$ 131.718,00
				Total	R$ 13.852.698,00

Valor Mensal Estimado: R$ 991.046,50 (novecentos e noventa e um mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Valor Global estimado: R$ 13.852.698,00 (Treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais).
Taxa Administrativa: 0,00% (zero por cento).
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
2º via do cartão: R$ 0,00 (zero real).

Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento/prestação de serviços.

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: Giovana Vieira Alves
Cargo: Diretora de Mercado Público
CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.528-5 – SSP/SP
Data de Nascimento: 31/10/1975
Estado civil: casada.

Nacionalidade: Brasileira.
Endereço residencial completo: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 902, Bloco A, 9º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05425-902
E-mail: giovana.alves@pluxeegroup.com

DADOS BANCÁRIOS BANPARÁ:
N° AGÊNCIA: 0011 **N° CONTA:** 000310115-0

São Paulo/SP, 18 de junho de 2026.

MARCELLA NOBRE DE AQUINO

Assinado de forma digital por MARCELLA NOBRE DE AQUINO
Dados: 2026.06.18 16:48:27 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Marcella Nobre de Aquino
Consultora Adm. Mercado Público
OAB SP Nº 380.058

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP